



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 201

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA..... Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS..... 3338

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO..... 3344

ASSESSORIA DA MESA..... 3345

TAQUIGRAFIA

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O RETORNO DAS VISITAS DOS FAMILIARES AOS APENADOS E OUTROS ASSUNTOS COM BASE NO DECRETO 26.134 DE 17 DE JUNHO DE 2021

EM: 08.11.2021
INÍCIO: 09h14min

PRESIDENTE: SR. LEBRÃO

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e Senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lebrão, após aprovação em Plenário, realiza Audiência Pública para discorrer sobre o retorno das visitas dos familiares aos apenados e outros assuntos, com base na flexibilização do Decreto Estadual nº 26.134, de 17 de junho de 2021.

Agradecemos desde já a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, no YouTube e pela TV Assembleia, canal 7.2.

Convidamos, neste momento, para compor a Mesa desta Audiência Pública, Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, proponente desta Audiência Pública;

Excelentíssimo Senhor Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Secretário de Estado da Sejus (Secretaria de Justiça);

Senhora Rose Mary Cândido Plans, Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;

Senhora Maria Cristina, Presidente da Associação da Família dos Presos de Rondônia — Afaparo;

Senhor Gelcimar dos Santos, representando o Conselho Penitenciário – Copen;

Senhora Taís Tiene Iamazaki de Souza, do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia;

Anunciamos também a participação da Senhora Ana Valeska Duarte, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que compõe o nosso dispositivo virtual.

Neste momento, Sua Excelência, o Deputado Estadual Lebrão procederá à abertura desta solenidade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para discorrer sobre o retorno das visitas dos familiares aos apenados e outros assuntos, com base na flexibilização do Decreto Estadual nº 26.134, de 17 de junho de 2021.

Neste momento, eu quero cumprimentar todas as pessoas que marcaram e estão marcando suas presenças aqui, todas as autoridades. E dizer que é um assunto da maior importância, e nós temos que procurar da melhor forma possível.

Devolvo a palavra ao nosso Mestre de Cerimônias, e convido, em nome do nosso Mestre, convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Dr. José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) – Podeis sentar.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Também gostaríamos de agradecer a presença nesta Casa de Leis das seguintes autoridades: Dra. Valdirene de Oliveira, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE-RO; a Senhora Valkíria Maia Alves Almeida, Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia; Senhor Adilson de Oliveira, Perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Neste momento, passo a palavra ao Deputado Lebrão para conduzir e presente Audiência Pública.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Mais uma vez cumprimentar todas as pessoas que estão marcando presença neste momento. Quero pedir para que todas as pessoas que irão fazer o uso da palavra, sejam bastante objetivas para que a gente não fuja do assunto, do foco. As pessoas que quiserem participar, da galeria, o Cerimonial estará com o microfone para que vocês possam expressar as suas palavras, através de seus pensamentos.

Dizer que fui procurado, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para discutir esse assunto de alta relevância e eu entendi que seria melhor que a gente fizesse a proposta de Audiência Pública com as autoridades competentes, para que a gente pudesse chegar o mais rápido possível a um denominador comum e resolver o caso.

Quero fazer uma solicitação às nossas taquígrafas que estão aí, vou precisar depois da cópia, do áudio e vídeo, e da Taquígrafia, aqui da Casa.

Fazer uma saudação especial a toda a imprensa que faça da melhor forma as publicações em nível de Estado e Brasil. E nós estamos aqui via internet para todo o Brasil e a gente espera que a gente consiga atingir o objetivo e fazer com que as pessoas tenham direitos e também tenham os seus deveres. Temos que procurar da melhor forma possível resolver.

Neste momento, acho que virtualmente, está a senhora Ana Valeska Duarte, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ela está on-line, se eu não me engano, virtual, e está feita a sua saudação e está a aberta a franquia da palavra para que a senhora possa fazer o uso dela e expressar todo o seu conhecimento.

A SRA. ANA VALESKA DUARTE (*Por videoconferência*) – Bom dia a todos e todas e *todes*. É uma honra estar aqui nesta Audiência Pública para discutir um tema de grande relevância. Primeiramente gostaria de agradecer à Assembleia Legislativa, em nome do Deputado Lebrão, proponente desta Audiência Pública a pedido dos familiares de pessoas privadas de liberdade. Para mim é uma honra voltar, ainda que virtualmente, para esta Casa Legislativa, ao Estado que me acolheu, e à minha família. Hoje eu estou aqui, no Mecanismo Nacional, mas fiz parte do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

Quero cumprimentar também os meus colegas Peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia, Adilson e Valkíria; cumprimentar também os familiares, na pessoa da Senhora Cristina; cumprimentar também eventualmente os servidores que estejam presentes, na pessoa do Secretário da Sejus e, se estiver presente, o Secretário de Justiça; cumprimentar também demais pessoas

presentes e as colegas também que estão aqui compondo a Mesa da Agenda Nacional, aqui presentes também, e demais associados da Associação de Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade.

Não estou conseguindo ver aqui a imagem dos presentes na Audiência, Deputado. Eu espero que vocês estejam me ouvindo. Eu gostaria que alguém me respondesse se está saindo o meu áudio.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Alto e claro, Doutora. Tranquilo. E solicito a nossa assessoria que verifique o porquê não temos o vídeo.

A SRA. ANA VALESKA DUARTE (*Por videoconferência*) – Eu estou inclusive com o vídeo ligado.

Então, primeiramente, acho de suma importância esta Audiência Pública. Agradeço a iniciativa da Assembleia Legislativa ter acolhido esse pleito dos familiares, de pessoas privadas de liberdade. E sempre lembrando: ser familiar de preso não é crime.

Na oportunidade, acho relevante tratar sobre essa questão da visita, considerando que alguns Estados, na sua maioria, já retornaram as visitas presenciais nos locais de privação de liberdade. Sabemos que alguns ainda estão com restrição de horário, como é o caso de Rondônia, mas trago aqui, como uma reflexão nesse debate que a gente vai trazer, considerar o Decreto Estadual, o Decreto Municipal, especialmente também de Porto Velho, porque a maioria já liberou vários locais e atividades; considerar também o percentual de pessoas já vacinadas no Estado de Rondônia, como também nos municípios, como também servidores que já tomaram a primeira e segunda doses. Eu acho que tudo isso deve ser considerado, ser avaliado pelo Governo do Estado de Rondônia, pela Sejus, no sentido de reavaliar a liberação normal das visitas presenciais dos familiares das pessoas privadas de liberdade. Eu vou fazer essa fala agora, são as minhas considerações iniciais e passo a palavra para o próximo representante. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos, Dra. Valeska.

Neste momento eu vou conceder a palavra à Taís Iamazaki, do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado.

A SRA. TAÍS TIENE IAMAZAKI – Bom dia a todos. Em nome do Deputado Lebrão eu cumprimento a Mesa e os demais presentes. Agradecer também a presença do Mecanismo, do Perito Adilson, da Rose Mary, que compõem a Mesa conosco, e Valkíria. Um agradecimento especial, não poderia deixar de fazê-lo, ao jornalista Paulo Benito, que foi o último Presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia, que faleceu no dia 29 de junho e que nos deixa uma tarefa e uma missão gigantes para continuar nesse novo mandato que se inicia a partir de novembro.

Agradeço esta oportunidade, Deputado Lebrão, porque é um momento muito importante para a gente nessa retomada das atividades, sabendo que já temos uma grande parte da população vacinada com a primeira dose — isso falando de

Porto Velho, que é onde a gente tem o maior número de presídios e pessoas privadas de liberdade.

E esse assunto que vamos trabalhar hoje, aqui, tem grande relevância e precisamos fazer algo seguro para que ninguém se comprometa e também lembrando a importância que essas pessoas que estão privadas de liberdade têm o seu direito de receber os seus familiares e ter esse contato que é tão importante para essas pessoas. Então, minhas considerações iniciais são essas e passo a palavra para o próximo integrante.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecer imensamente à Dra. Taís. Neste momento quero registrar a presença do Senhor Richael Costa, assessor técnico representando aqui a Sesau. Eu gostaria que o nosso Cerimonial trouxesse uma cadeira e o senhor ocupasse espaço aqui na frente e falasse em nome da Sesau, para que a gente pudesse ouvir também a Sesau.

Neste momento passo a palavra ao Senhor Gelcimar dos Santos, representando o Conselho Penitenciário do Estado – Copen.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Muito obrigado. Em nome do Deputado Lebrão e do nosso Secretário de Segurança, Marcus, cumprimento a todos da Mesa. E trazer para vocês aqui, dentro do nosso escopo do trabalho. O Conselho Penitenciário do Estado é um colegiado composto de 12 membros titulares e 12 suplentes, que visitam constantemente o sistema prisional, com o objetivo de fiscalizar, com o objetivo de verificar se o cumprimento da pena está sendo adequado aos termos que a sociedade propôs. E, neste contexto, onde nós temos uma equipe multidisciplinar, eu, por exemplo, sou cientista social, nós analisamos justamente se existe o cumprimento adequado.

E um dos pontos que o colegiado sempre se posicionou era com respeito a questão da ressocialização. Quando os familiares de vocês foram para o sistema prisional, havia um contrato social que estabelecia que eles cumpriram uma pena por uma transgressão que eles tinham cometido na sociedade. Só que essa transgressão tinha previsto na lei o cumprimento da privação da liberdade. Ninguém falou lá na lei que ia passar fome, que ia passar frio, que não ia ter colchão. E se o Estado faz isso, ele aumenta a pena e faz o reeducando voltar muito mais bravo para a sociedade e nós vamos colher o fruto disso aí depois.

Analisar aquilo que os familiares estão pedindo, aquilo que deixa os reeducando confortáveis e harmônicos, é de interesse da sociedade. E nós, Deputado, precisamos nos posicionar no sentido de resolver o problema. A Secretaria de Justiça, no papel do nosso querido Secretário Marcus, conduziu com muita sabedoria esse período tão delicado que foi o da pandemia, mas nós precisamos ter coragem. A pandemia está chegando ao fim. O sistema prisional — eu visito as unidades prisionais —, não se teve essa mortalidade lá dentro não. A Secretaria de Justiça conduziu muito bem. O Conselho Penitenciário é favorável ao retorno humanizado das visitas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecer ao Senhor Gelcimar pelas suas palavras. Entendo também que o Estado

de Rondônia se encontra em um estado bastante avançado, e é preciso que a gente tenha consciência para que aconteça o mais rápido possível essa flexibilização.

Neste momento, quero cumprimentar e agradecer a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado, grande deputado do Estado de Rondônia, meu amigo Deputado Cirone Deiró. É uma honra estar com Vossa Excelência neste momento, nesta Audiência Pública.

Para quebrar o gelo agora, dei um tempo, e agora vou passar a palavra agora para a Senhora Maria Cristina, Presidente da Associação da Família dos Presos de Rondônia — Afaparo. Fique à vontade.

A SRA. MARIA CRISTINA – Bom dia, senhoras, senhores, todos os presentes. Nesta ocasião, se faz presente os familiares das unidades prisionais: Presídio Provisório, 470, 603, Aruana, Vale do Guaporé, Presídio Panda, Presídio Feminino e também familiares dos presídios dos municípios: Vilhena, Ji-Paraná, Jaru, Cacaupôlandia e Ariquemes. Ênio Pinheiro. Desculpa, esqueci essa parte.

A finalidade desta Audiência Pública é tão somente para levarmos ao conhecimento das autoridades aqui presentes alguns pontos que, enquanto familiar, entendemos que para uma ressocialização é necessário o cumprimento à risca do MASP - Manual de Administração do Sistema Prisional, e a LEP - Lei de Execução Penal. No nosso entendimento, entendemos que se essas duas — a LEP e o MASP — forem cumpridos à risca, realmente acontecerá uma grande ressocialização aqui em nosso Estado.

Estou trazendo aqui uma lista de denúncias que familiares dos presos vêm fazendo ao longo de todo esse período, enquanto eu, como representante, estou à frente. Pedimos a fiscalização rigorosa por parte do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura; também a fiscalização, por parte de juízes e promotores, nas unidades prisionais que diante dos familiares, durante a pandemia essas fiscalizações não estão acontecendo. Pedimos também ao órgão fiscalizador do Estado, na pessoa do senhor desembargador, que fiscalize os demais órgãos competentes. Queremos também pedir como primordial, uma saúde digna nas unidades prisionais. Eu acho que já passou do tempo. Eu, enquanto representante, a Associação recebe diariamente, muitas vezes até de madrugada, denúncias de presos que estão doentes, denúncias de foco de tuberculose nos presídios e essa representante vem sempre levando ao conhecimento das autoridades competentes. E, de acordo com as famílias, esses acompanhamentos não vêm acontecendo como deveriam ser.

Em reunião com o Senhor Secretário — que eu quero, inclusive, agradecer-lhe pelas vezes que recebeu, com muita educação, essa representante — e levamos muitas vezes ao conhecimento dessa situação de demanda de doenças e ainda vem acontecendo. Tem muito preso doente, gente, em todos os presídios do Estado de Rondônia, tanto na capital como nos municípios. Nós entendemos que nós temos dificuldades na saúde e tudo mais, mas vamos ter que dar uma prioridade, porque eles, lá dentro, também são pessoas, eles precisam de uma atenção.

Pedimos também o apoio da Defensoria Pública em uma atuação mais precisa dentro das unidades. Eu, desde que

sou representante, não conheço uma atuação dentro das unidades feita pela Defensoria Pública e as famílias estão pedindo isso. Também estamos pedindo a humanização nos presídios. Quando eu falo de humanização, o que eu quero dizer? Eu quero dizer uma coisa mais amigável entre funcionários públicos e familiar de preso. Porque, como a Dra. Ana Valeska falou, "familiar de preso não é criminoso". Quem cometeu o delito foi ele, não fomos nós. Então, quando nós chegamos naquela unidade nós temos que ser respeitadas como cidadãs brasileiras e como pessoas, e isso não acontece, principalmente no setor de carteirinha. As mães, quase todos os dias me ligam chorando porque elas são humilhadas. Elas saem de lá com seus direitos de cidadãs brasileiras pisoteados. Então nós estamos aqui, hoje, nesta Casa, para que isso acabe, porque antes de sermos mãe de um preso, esposa de um preso, nós somos cidadãs e nós temos que fazer valer o nosso voto.

Também, nós temos aqui..., eu estou fazendo somente a lista para as autoridades saberem do que é a demanda, que nós entendemos. Um dos casos principais, que inclusive a gente pediu que essa pessoa estivesse aqui presente, mas infelizmente essa pessoa não está aqui, que é o proprietário do restaurante. Gente, ninguém aguenta mais, é muita reclamação. Todas as reuniões em que eu estive com o Senhor Secretário de Segurança, tratamos desse assunto, mas, infelizmente, não há melhoria, as reclamações são constantes.

Nós não estamos pedindo aqui que sirvam o que o Sabor do Acre serve não, que é o meu restaurante. Nós estamos pedindo aqui que a comida chegue lá saudável, que a comida chegue lá sem estar azeda, que a comida chegue lá, digna, é isso que nós estamos querendo. Por quê? Porque existe dinheiro para isso, então o restaurante — que eu já entendi —, pelo que a gente andou investigando enquanto familiares, porque nós agora somos assim: nós estamos estudando a LEP (Lei de Execução Penal); estudando o Masp (Manual de Administração do Sistema Prisional); estamos virando investigadores, fiscalizadores também. E o que acontece? Eles querem abraçar o mundo com as pernas, querem pegar várias empresas e não estão conseguindo dar conta, começam armazenar comida praticamente de madrugada, então é por isso que a comida chega azeda. Não estou aqui dizendo que ele faz aquilo por que é de má vontade; não, não é. É porque quer ganhar demais e está acontecendo isso, Senhor Secretário. Não dá mais. Esse restaurante está demais. As comidas continuam chegando azedas, comidas até com cabelo, com pernas de barata, enfim, muita coisa está acontecendo relacionada às comidas. Não estamos pedindo aqui comida chique para preso não. Nós estamos pedindo uma comida saudável, porque lá tem nutricionista, então ela tem que exercer o papel de nutricionista.

Nós, aqui, estamos tratando também, gente — é um assunto delicado, eu sou mãe, eu poderia nem tocar nesse assunto, mas eu, na qualidade de, antes de ser mãe eu também sou mulher e eu sou esposa —, e nós queremos pedir às autoridades aqui presentes que respeitem o direito do ser humano. Gente, retornem a visita íntima, eles precisam disso. Elas também precisam. Tem muitos casamentos se desfazendo por conta disso e a ideia da Associação não é jogar pedra no "A", no "B", no "C". Não é isso. Eu quero até pedir desculpa ao Senhor Secretário, se em algum momento houve alguma coisa, assim, algum desequilíbrio da parte desta representante, quero

pedir perdão, desculpa, mas eu peço até pelo amor de Deus, está na Lei, gente; está na Lei. A visita íntima é um direito do preso, é um direito dela como esposa também. Então, vamos dar esse direito a eles.

Eu finalizo a minha palavra pedindo a Deus que Ele toque no coração de cada uma dessas autoridades que estão aqui presentes hoje, e que nós possamos sair daqui com resultado positivo, porque nós não queremos guerra, nós só queremos o que nós temos por direito enquanto familiar de preso. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parabéns, Cristina. Para quem estava nervosa, você falou muito bem.

Neste momento concedo a palavra à Excelentíssima Senhora Dra. Alessandra Garcia, Promotora de Justiça de Execução Penal.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Bom dia a todos. Na pessoa do Senhor Deputado requerente, proponente desta Audiência Pública e do Senhor Secretário de Justiça, eu cumprimento todos os demais integrantes da Mesa e todos os demais presentes.

Em primeiro lugar eu gostaria que ficasse registrado que o Ministério Público, eu particularmente, recebi o convite para esta Audiência Pública somente na tarde de quinta-feira, dia 04 de novembro, e, em segundo lugar, eu gostaria de saber, especificamente, qual foi a demanda trazida a esta Casa de Leis pela Associação, visto que o convite foi para tratar sobre o retorno das visitas, e o que ela expôs aqui, diversos assuntos, muito mais amplos. E eu gostaria também de saber o que esta Casa vai deliberar hoje, especificamente o assunto trazido, o assunto do convite, ou se vai abrir aos demais assuntos propostos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Primeiramente, vou fazer uma cobrança da nossa assessoria técnica, porque esta Audiência já foi marcada há alguns dias, deveria ter sido feito esse convite com mais antecedência. Recebi no meu gabinete a Cristina e mais outras representantes de associações e mães, para discutir exatamente as visitas, que é o assunto principal. É claro que não tem como não entrar em outros assuntos pertinentes que também fazem parte daquilo que vem acontecendo no sistema carcerário do Estado de Rondônia.

E a primeira ação, sem dúvida alguma, que teremos da Assembleia Legislativa, logo após esta Audiência Pública, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, eu vou convocar a nossa Comissão para que a gente faça uma visita a todos os presídios do Estado de Rondônia para ver e conferir tudo aquilo que está sendo reclamado para que esta Casa, em conjunto, possa tomar as decisões que vão poder, juntamente com o Governo do Estado, resolver esse problema, que, infelizmente, assola o sistema prisional do Estado de Rondônia. Nós temos, aí, não só o Estado de Rondônia, mas temos o nosso País, de maneira geral, sofrendo muito com o sistema prisional.

É preciso fazer alterações que têm que ser feitas. E esta Casa, sem dúvida alguma, vai atuar composta por 24 deputados que ocupam assento neste parlamento, para tomar as devidas precauções e as providências cabíveis, doutora.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Certo. Eu também gostaria de deixar registrado, embora esse não seja o assunto do objeto desta Audiência Pública, mas em referência ao que ela disse, que tanto o Ministério Público quanto Defensoria Pública, quanto o Poder Judiciário, têm feito, desde o início da pandemia, inspeções mensais de forma virtual em todas as unidades prisionais desta comarca, assim como em todas do restante do Estado. Inclusive, o magistrado conversa pessoalmente, virtualmente, mas diretamente com os apenados, com diversos apenados, inclusive apenados escolhidos por ele, de forma aleatória. Então, eu gostaria que deixasse isso registrado, porque os presos têm, sim, a oportunidade, como sempre tiveram, de se manifestar e fazer qualquer tipo de reclamação.

Em quarto lugar, eu gostaria de deixar registrado que essa reclamação objeto da Audiência Pública, que é o que vai ser tratado aqui hoje, não aportou ao Ministério Público, a Associação não fez nenhuma reclamação no Ministério Público, eu consultei o Defensor Público e ele disse que também não recebeu, a Defensoria Pública não recebeu nenhuma reclamação. Então, o que até nos causa estranheza, visto, não sei se, pelo que ela disse, já teria feito alguma reclamação diretamente na Secretaria de Justiça, mas aos órgãos de execução, não sei se ao Poder Judiciário também foi feita alguma reclamação do tipo — ao Ministério Público não foi, à Defensoria Pública não foi — foi diretamente a esta Casa de Leis, o que até causa certo espanto aos órgãos de fiscalização e acompanhamento da execução penal. Então, como eu imagino que da Sejus essa reclamação aportou diretamente aqui, eu gostaria de saber, e considerando que as visitas já foram retomadas em algumas unidades, salvo engano, presencialmente — o Secretário pode esclarecer isso —, e virtualmente em todas elas aqui na capital, eu gostaria até de ouvir da Sejus se recebeu a reclamação objeto desta Audiência Pública e o que ela tem a dizer antes que se prossiga esta solenidade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Na verdade, a Cristina, como Presidente da Associação, nos procurou. Eu não fiz essa pergunta para ela, se ela já tinha feito essa reclamação ao Ministério Público, ao próprio Tribunal de Justiça, e vocês falando, eu gostaria que ela mesma, agora, justificasse por que não foi feita essa reclamação. E ela veio diretamente à Assembleia Legislativa, na Comissão de Direitos Humanos. Fique à vontade, Cristina.

A SRA. MARIA CRISTINA - Eu acho que já está bem claro aqui na população de Rondônia que desde que iniciou a pandemia, que nós, familiares de presos, fazemos manifestações, já estivemos até no Tribunal de Justiça com a pessoa do Senhor Rubens, onde nós fizemos denúncias. E os assuntos que eu trouxe aqui hoje, tenho certeza que o Senhor Secretário tem conhecimento, sim, porque a gente já teve reuniões sobre isso, entende? E, eu creio que o Ministério Público e também o Poder Judiciário, diante dos nossos atos, já tenham conhecimento de tudo isso que vem acontecendo. Haja vista que faz as vistorias nos presídios. Eu acho, eu espero que eu tenha esclarecido.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Em relação aos outros problemas que não são objetos desta Audiência Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública têm conhecimento porque acompanham as inspeções e as medidas que estão sendo tomadas. Em relação à questão da alimentação, existe um procedimento instaurado lá no Ministério Público, de responsabilidade de outro Promotor de Justiça, o Dr. Leandro, que pode, inclusive, atendê-la e prestar as informações a respeito dele.

Agora, em relação à questão das visitas, que é o objeto desta Audiência Pública, o Ministério Público não tinha conhecimento, por quê? As visitas já estão sendo retomadas e sempre que os presos questionam o juiz a respeito disso — durante as inspeções ou até durante as Audiências de Justificação por práticas de faltas disciplinares —, é feito o esclarecimento pelo magistrado da situação atual. Então, isso é de conhecimento dos apenados. Isso é de conhecimento das partes. E essa demanda não foi trazida, nem pela sua associação, nem por nenhum outro parente de apenado.

A SRA. TAÍS TIENE IAMAZAKI - Deputado, posso falar? **(fora do microfone).**

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois, não. Pode ficar à vontade.

A SRA. TAÍS TIENE IAMAZAKI – Eu só aproveito esse momento para dizer a importância da posse do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, por quê? Porque, o Comitê é o órgão responsável pela parte institucional, articuladora e política dessa temática. E, todas as instituições que estão aqui, elas fazem parte desse Comitê: Defensoria, Ministério Público, o Juizado, e tem algumas instituições da sociedade civil, inclusive, uma que eu participo, que é a Glomaron, a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia. E essa temática é algo que já vem sendo discutida, inclusive, já foi levada nas reuniões no GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas da Estado de Rondônia) e, infelizmente, a gente não teve a participação em várias reuniões do Ministério Público.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – O Ministério Público não tem sido convidado em muitas dessas reuniões, Doutora. E só para esclarecer, para a gente não tumultuar aqui. Esta Audiência foi instaurada para tratar sobre o retorno das visitas. Isso é algo, que é óbvio que é de conhecimento de todas as instituições. Agora, em relação aos demais problemas que ela trouxe, eu acho que, aqui, hoje, não é a oportunidade. Se se quer discutir os demais problemas, então, se organize uma próxima Audiência Pública e se delimite os assuntos. Agora, o assunto, a Audiência Pública, hoje, é especificamente para isso e é para isso que tanto o Ministério Público, quanto a Defensoria Pública vieram para debater. Foi por isso que eu quis deixar registrado que, em relação a esse assunto, se foi levado à Sejus, como ela disse que foi, da Sejus veio direto para cá. Quer dizer que órgãos diretamente ligados à execução penal não tomaram conhecimento dessa reclamação da retomada de visitas, até porque a retomada de visitas já aconteceu. É especificamente sobre isso que eu estou falando.

Agora, se vai se ampliar a discussão para os demais problemas, o que eu acho válido trazer e, inclusive, ampliar a publicidade, porque a publicidade, aqui, eu entendi, que restou prejudicada. Os promotores do interior, por exemplo, como é um assunto de âmbito estadual, os promotores do interior não tomaram conhecimento desta Audiência Pública, aqui.

Então, eu acho que deveria ser organizado em outra oportunidade para dar amplo conhecimento, para que outros órgãos e outras pessoas possam vir e debater. Não estou, em momento nenhum, retirando a legitimidade da discussão. Eu só estou dizendo que, especificamente, sobre esse assunto, o retorno das visitas, e isso já, tanto o Poder Judiciário, Defensoria, Ministério Público já foram comunicados da retomada. Por isso que eu pedi, inclusive, que a Secretaria faça o uso da palavra até para esclarecer o que está acontecendo, o que não está, para que, daí, a gente possa avançar.

A SRA. TAÍS TIENE IMAZAKI – Só para concluir a minha fala. Com relação à porta de entrada, a Cristina tem total liberdade de fazer também pela Comissão de Ética da Assembleia Legislativa. Então, cabe as demais instituições fazer ciência disso. Agora, que ela tomou, se ela escolheu a porta de entrada pela Comissão, ok. Agora, cabe a nós levarmos esse assunto a seguinte, adiante e passo a palavra inclusive para o Secretário para nos esclarecer as tomadas desses encaminhamentos que foram feitos e qual a solução que nós vamos chegar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu entendo que as reclamações, todas elas são cabíveis. Eu acho que o foco principal é aquilo que exatamente a Promotora acabou de colocar, mas não tem como não surgirem outros assuntos pertinentes dentro de uma Audiência Pública dessa magnitude. Mas tanto o Ministério Público quanto o Tribunal de Justiça, podem ter certeza absoluta que a Comissão de Direitos Humanos através dos componentes dessa Comissão, depois de elaborar uma visita, encaminhará um relatório total da situação dos presídios do Estado de Rondônia, tanto ao MP quanto o TJ e às autoridades competentes também do Governo do Estado, para que a gente possa melhorar cada vez mais o sistema carcerário do Estado de Rondônia.

Pedi para fazer uso da palavra agora o Dr. Marcus, que é o nosso Secretário da Sejus do Estado de Rondônia e eu vou passar a ele essa palavra neste momento.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Eu cumprimento a todos em nome do Deputado Lebrão, requerente e membro da Comissão de Direitos Humanos, que solicitou e divulgou e nos convidou para a presente Audiência Pública.

Bem, só em parte iniciar falando sobre a questão das demandas apresentadas de maneira bem sucinta, lembrando que eu também recebi o convite desta Audiência Pública na semana passada, se não me engano na quarta ou na quinta-feira também, o ofício. Sem dúvida um pouco próximo e acho que poderia ter sido feito de maneira antecipada.

De qualquer maneira, o convite ele vem para falar sobre o retorno das visitas do sistema prisional. O tópico do convite é este, e o convite que recebi lavrado por Vossa Excelência e

pelo Presidente desta Casa e, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, mais precisamente o artigo 104, por obrigação eu tenho que me manter adstrito ao assunto do convite. O Regimento Interno desta Casa diz isso. Não só eu enquanto convidado, mas também como qualquer outro expositor. Isso está previsto no Regimento da Casa.

Então, conforme a Dra. Alessandra sugeriu, acho que tratarmos de problemas amplos do sistema prisional nós precisamos de um foro adequado, de uma Audiência Pública sobre o sistema prisional, de maneira *lato sensu*, como quer que seja, mas, se é sobre retorno das visitas, temos que tratar sobre retorno das visitas.

Não estou aqui para dizer que o sistema penitenciário é mil maravilhas. Não é isso. Nós sabemos que não é isso. Nós sabemos das dificuldades do sistema, sabemos de uma série de demandas apresentadas pelos familiares das pessoas privadas de liberdade, das demandas apresentadas por órgãos como o Ministério Público, como Defensoria, demandas apresentadas pelo Mecanismo e por quaisquer outros órgãos que fiscalizam ou participam da execução penal. E essas demandas sempre são analisadas pela Sejus e são dados os encaminhamentos necessários.

De qualquer maneira, voltando ao assunto da nossa Audiência Pública, que trata sobre o retorno das visitas ao sistema prisional, o retorno das visitas já aconteceu, já vem acontecendo já há alguns meses. Na semana passada, a Secretaria de Justiça publicou mais uma Portaria, que até semana passada nós tínhamos 25 unidades recebendo visitas presenciais, 25 das 47. E semana passada publicamos uma última Portaria que, a partir da quinta-feira que vem, voltam as visitas presenciais em todas as unidades. Visitas presenciais conforme a Portaria, que é mantendo o uso de máscara, que é mantenho um número de pessoas entrando por vez dentro das unidades. Entram 8 pessoas, ficam até 1 hora e meia em visita, depois de 1 hora e meia saem e entram outras 8 pessoas, evitando aglomeração dentro da unidade prisional. Desde a nossa penúltima Portaria já é possível ter contato físico entre familiares e as pessoas privadas de liberdade, já é possível ter contato físico, abraçar, apertar a mão, mas sem a retirada de máscaras. A utilização de máscaras é necessária, ela ainda é obrigatória e ainda é cobrada dentro do sistema prisional.

Então, as pessoas entram, têm contato apenas com o seu familiar, contato físico e de conversa com seu familiar. Solicitações que foram trazidas à Sejus e que até agora não foram atendidas — solicitações dos familiares dos presos que até agora não foram atendidas — se trata do compartilhamento de alimentos durante a visita. Isso não é possível, porque para compartilhar alimento eu tenho que tirar a máscara e não há ainda a autorização para retirada de máscara, e a outra demanda, que foi a única demanda apresentada pela Dra. Cristina sobre visita, é a questão da visita íntima, que também ainda não está autorizada dentro do sistema.

A Secretaria de Justiça tem uma preocupação muito grande com a saúde das pessoas privadas de liberdade. Isso não é segredo para ninguém. Se não houvesse essa preocupação, nós não teríamos um número tão significativo durante a pandemia, um número de controle sobre a utilização e entrada de pessoas nos estabelecimentos penais. É

importante destacar que durante esse período todo de pandemia nós tivemos duas pessoas, três pessoas privadas de liberdade que, infelizmente, faleceram, em comparação ao número de servidores, que faleceram 16. Isso tudo em relação à preocupação da saúde com as pessoas privadas de liberdade. Continuamos seguindo com os protocolos de saúde previstos, não só pela Secretaria de Justiça em seu procedimento, já publicado junto com Portaria, mas também com a exigência de que seja utilizado álcool em gel, máscara e a vacinação por parte também dos familiares e das pessoas privadas de liberdade.

Então, deixando claro, Deputado Lebrão, as visitas já retornaram há alguns meses. Isso vem sendo feito de maneira progressiva. Em alguns casos eram só virtuais, depois ficaram virtuais e presenciais sem contato físico; presencial com contato físico em 25 unidades e, a partir da quinta-feira que vem, presencial em todas as unidades. Mas ainda com as restrições e protocolos de segurança. Lembrando, as pessoas que lá estão, estão totalmente sob responsabilidade do Estado, e isso faz com que nós tenhamos esse problema com as questões de saúde e por isso temos que ter todos esses cuidados.

(Manifestação da plateia)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Dr. Marcus.

Eu gostaria que vocês não manifestassem, para que a gente pudesse conduzir esta Audiência Pública da melhor forma possível, ouvir todas as pessoas que vão fazer as suas explanações e colocar aí os problemas para serem resolvidos. **(dirigindo-se à plateia).**

Mas eu quero ler aqui a ementa: “Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública no dia 8 de novembro de 2021, a partir das 9 horas, no plenário desta Casa de Leis, a fim de discorrer sobre o retorno das visitas dos familiares aos apenados e outros assuntos com base na flexibilização do Decreto Estadual 26.134, de 17 de junho de 2021.”.

Detectei a falha da data dos convites, peço desculpas em nome da Casa. Certamente nós vamos cobrar isso da nossa assessoria técnica. Mas, eu gostaria de pedir mais uma vez que se fixassem em cima do assunto principal, que são essas visitas, que já estão sendo colocadas aí e logo em seguida nós vamos pegar um relatório, já fiz o pedido antecipadamente para a nossa equipe técnica da taquigrafia, do áudio e do vídeo para que a gente possa tomar as devidas providências.

Antes de passar a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado, nosso grande amigo Deputado Cirone Deiró, acabou de sair, mas eu passar a palavra antes ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público Adelino Catâneo representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO CATÂNEO – Sim, Excelentíssimo Deputado Lebrão, proponente deste cerimonial. Cumprimento também o Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, os demais componentes da Mesa, ao Secretário também, cumprimento. Em nome do Defensor Público-Geral, agradecer à Assembleia Legislativa por todos os cuidados que estão tendo com a Defensoria Pública naquilo que se pleiteia, naquilo que se discute para que sempre seja prestada a justiça gratuita aos necessitados.

Eu me reporto aqui ao que disse a Doutora Alessandra e também ao que disse o Doutor Secretário, o retorno das

visitas dos familiares aos apenados. Eu tenho uma preocupação, mas parece-me que isto já está sendo fiscalizado. Tem um coeficiente grande da população do Estado de Rondônia que, eu vi a imprensa divulgar e vi órgãos comentarem, 470 mil habitantes ainda não se propuseram a se vacinar. É um coeficiente alto. Acho que a preocupação é que, claro, os presídios devem estar fiscalizando, porque não se admite que lá entrem pessoas que tenham parentes presos, mas sem a devida vacinação. Isso tem que ser fiscalizado. Não pode entrar lá sem o comprovante de ter sido vacinado. Quer dizer, se o tema que nós discutimos, Deputado Lebrão, se refere a isso, então nós temos que ter esse cuidado. Beleza? Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Doutor. Dando prosseguimento, convido agora para fazer uso da palavra a Senhora Rose Mary Cândido, Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

A SRA. ROSE MARY CÂNDIDO PLANS – Bom dia a todos e todas. Em nome da senhora Maria Cristina, Presidente da Associação dos Familiares de Presos de Rondônia e do Acre, cumprimento a todos da Mesa e a todos os presentes.

Então, neste momento, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia, órgão criado pela Lei 3.262, em 2013, que foi criado a partir de um compromisso, de uma obrigação do Estado brasileiro com a Corte Interamericana de Direitos Humanos a partir dos lamentáveis episódios ocorridos de violações, mortes e violências no Presídio Urso Branco no Estado de Rondônia entre 2000 e 2006.

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura desde a posse dos seus três primeiros peritos em 2000 e 2018, visitou uma média de 120 locais de privação de liberdade e compete a estes três peritos a visita em todas as comarcas do Estado de Rondônia.

Considerando que privação de liberdade consiste em pessoas privadas no sistema prisional masculino, feminino; unidades socioeducativas masculino e feminino; abrigo e lar de idosos; clínicas e comunidades terapêuticas, então, estarmos aqui hoje, nesta galeria, enquanto Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, e, mais uma vez eu saúdo a Cristina, porque nós recordamos quando, a primeira vez que ela recorreu ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, como muitas de vocês que estão aqui na galeria, muitas vezes recorreu ao Mecanismo, nesse afã, nesse sofrimento, nessa busca de informações pela garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

A Lei de Execução Penal assegura a importância que tem a visita, o acompanhamento da família em todo o processo, na perspectiva de reinserção social. E a certeza que nós temos é que a família é fundamental nesse processo e a partir das visitas, inspeções e atendimento do Mecanismo a familiares, a visita em locais de privação de liberdade, reiteradas vezes, nós pudemos perceber o desrespeito aos familiares, o desrespeito, as violações dos direitos humanos, destes que são aqueles que é para eles que estas pessoas privadas de liberdade irão retornar.

É claro, que o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura está em diálogo permanente com a

Secretaria de Justiça, Ministério Público, o GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas), na perspectiva de qual é o momento de abrimos, de flexibilizarmos para as visitas. Porque nós sabemos quantos, quantos, quantas vítimas essa doença ainda fez.

Desde o início da pandemia, o Mecanismo não se furtou de realizar as visitas de acordo com as suas competências legais. Ocorre que somos três peritos para todo o Estado de Rondônia. E para terminarmos, ainda, lamentavelmente, até o momento, os membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e Conselho Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, órgãos essenciais para contribuir no monitoramento e fiscalização, estão sem posse.

O Mecanismo, a partir de suas competências, realiza as visitas e monitoramento e emite pareceres e recomendações às autoridades competentes. E compete ao Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura acompanhar os desdobramentos dessas recomendações. Ocorre que este Comitê está impossibilitado de trabalhar e isso dificulta ainda mais o trabalho, porque considerando que são três peritos para todo o Estado de Rondônia, com toda as demandas, e ainda com um déficit de um órgão essencial que compõe o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, que é o não funcionamento por falta de posse dos membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, e o Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Eu, com todo o respeito, neste momento, eu me emociono e me sinto muito parte com vocês, familiares, porque não foi uma, não foram duas, não foram três vezes que vocês recorreram ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. O que eu tenho a dizer enquanto membro do Mecanismo Estadual de Combate à Tortura: não desistam, porque é para vocês que este homem, que esta mulher vai voltar.

Então, o importante é, cada vez mais, buscarmos canais de diálogo, de compreensão, igual a Cristina tem sempre dito, de compreender como é que funciona o MASP, para o que é o MASP, para o que é o Mecanismo, para que é a Lei de Execução Penal. É direito. E é a partir da sociedade, da família, construindo com os poderes constituídos, órgãos públicos, como o Mecanismo, a Defensoria, é que nós vamos buscar caminhos.

Eu acredito que nesta Audiência Pública aqui de hoje, Cristina, nós não teremos todas as respostas, mas demos um passo, estamos todos dando um passo muito importante, de muitas outras audiências que realizaremos, e de muito mais visibilidade que terá o trabalho, a luta da família na perspectiva da reintegração social. Porque se todos nós não compreendermos que é para esta família que este homem, que esta mulher vai voltar, nós não estamos compreendendo a função pedagógica da pena, que é punitiva e restaurativa. E quando falamos na perspectiva de restaurar, de reinserir à sociedade, a família é o canal essencial.

Então parabeno por este evento e, tenho certeza, que os desafios não cessarão a partir de hoje; muito pelo contrário, eles aumentarão. Mas tenham a certeza de que vocês não estão sozinhas. Se hoje alguns atores não estão aqui, em outros momentos, outros atores virão para contribuir. É isso que nós acreditamos. É isso que reiteradas vezes sempre trouxemos a

vocês. Juntos, sociedade civil, familiares, poder público, Mecanismo, Defensoria, Ministério Público, juntos, a partir também das colocações, das provocações da Dra. Alessandra, juntos que vamos compreender, criar canais de monitoramento e de melhorias do sistema prisional. Um grande abraço. E o Mecanismo reitera, e estamos à disposição. Todos sabem onde nos encontrar, têm os nossos telefones, continuamos no 3º piso do Tudo Aqui. Um grande abraço. Força para todos nós. Estamos abertos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Dra. Rose. Eu tenho observado aqui que as reclamações são muitas, mas é interessante que vocês se coloquem dizendo o que vocês querem para que o Secretário possa tomar as devidas providências, e a gente possa resolver esse problema.

Vamos ouvir, de forma virtual, agora, as pessoas que nos acompanham de forma virtual. A Dra. Fernanda, da Agenda Nacional pelo Desencarceramento. Não está? Então, encaminharemos à próxima inscrita de maneira virtual, Nana Oliveira, da Frente Nacional de Desencarceramento do Rio de Janeiro.

A SRA. NANA OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – A conexão ficou um pouco lenta. O senhor está me ouvindo, Deputado?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está alto e claro. Pode se expressar à vontade. Muito obrigado.

A SRA. NANA OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Tudo bem. Eu que agradeço o senhor. Eu sou Nana Oliveira, faço parte da Agenda Nacional pelo Desencarceramento como articuladora, e sou Presidente da Assessoria Popular Maria Felipa. Sou advogada popular e acompanho as demandas jurídicas dos familiares e pessoas em privação de liberdade do Estado de Rondônia. Inclusive estive aí em reunião com o Senhor Secretário da Sejus, e também tivemos algumas reuniões com a Defensoria Pública. Portanto, as demandas trazidas por Cristina, que ultrapassam o tema da Audiência Pública, são de conhecimento desses dois órgãos. Infelizmente, no momento, não conseguimos contato com o Ministério Público, até porque toda essa dificuldade da pandemia e dessa virtualização nos atravessou, mas agradeceríamos muito se a Doutora Promotora disponibilizasse e-mail para que a gente encaminhe todas as denúncias pertinentes, já que ela se sentiu prejudicada por não ter ciência prévia delas.

Em relação ao tema, adstrito ao tema da Audiência Pública, que é o retorno das visitas, o desejo dos familiares é o retorno integral das visitas, como era antes da pandemia. É claro que a gente não vai, a gente não é nenhum irresponsável a ponto de requerer, por exemplo, que pessoas que não vacinaram visitem. As pessoas têm que se vacinar. Mas como é de amplo conhecimento, as pessoas em privação de liberdade — até onde sabemos — e agentes penitenciários ou policiais penais já estão adequadamente vacinados. Eu, inclusive, procurando, lendo ... **(falha na transmissão do áudio)** ...do próprio sistema prisional, como em relação ao funcionamento da cidade em geral, são permitidos ... **(falha na transmissão do áudio)** ...jantares, casamentos com até 150 pessoas. E eu

tenho certeza que nesses ambientes as pessoas tiram as máscaras para comer. Então, eu não vejo problema no compartilhamento de comida, que as pessoas retirem as máscaras para comer. Elas podem manter um distanciamento enquanto está acontecendo, elas não precisam estar abraçadas umas às outras enquanto comem, até porque, geralmente, não é isso o que acontece. A importância da comida está na expressão de afeto e também na forma de suprir a comida de péssima qualidade que continua sendo servida no sistema prisional, apesar das inúmeras reclamações. 3

Portanto, o retorno integral das visitas, com exigência do cartão de vacinação das pessoas que vão realizar a visita, que é o que deve ser exigido a partir de agora, considerando toda flexibilização da cidade, é o que faz sentido, é o que é medida equitativa, igualitária e equilibrada, porque senão, os familiares e as pessoas em privação de liberdade estão sendo tratadas ou como cidadão-problema, porque estão integralmente sob a tutela do Estado, ou como cidadão de 3ª ou 4ª categoria que não merecem ter acesso aos mesmos direitos que a população em geral vem tendo. E se houveram mais mortes de agentes penitenciários do que presos, eu tenho certeza que isso também está muito vinculado ao comportamento extramuros dessas pessoas, que, infelizmente, a gente teve uma grande onda de negacionismo no nosso País em relação à gravidade da pandemia que enfrentávamos e, com a graça de Deus, vamos superando dia a dia.

Nesse sentido, a Agenda Nacional pelo Desencarceramento propõe tanto que a Secretaria, caso entenda não ser possível o retorno das visitas, que fundamente essa impossibilidade. Os presos não foram vacinados? Os trabalhadores não foram vacinados? O retorno das visitas parcialmente ampliou o contágio? Então, nós já podemos alargar isso. Se isso não aconteceu. Nós já podemos alargar isso. Já é momento de alargar isso.

A saúde mental dos presos e dos familiares dependem disso. O adoecimento físico e mental dessas pessoas está cada vez maior. Isso gera ainda mais ônus para o Estado na guarda dessas pessoas e dos seus familiares. O familiar cumpre pena junto com quem está preso, querendo ou não, infelizmente, é assim no nosso País. Não deveria ser, mas é. E a gente tem que lidar com a realidade como ela está posta.

Em relação aos diversos órgãos de fiscalização, as inspeções virtuais realizadas, nós acompanhamos os relatórios que são submetidos ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), das inspeções virtuais realizadas. O problema é que a gente tem um grande déficit democrático no nosso País.

Então, a nossa opção por procurar a Assembleia Legislativa de Rondônia, porque a Assembleia Legislativa de Rondônia é a Casa do povo. E nós fizemos a opção política de recorrer à Casa do povo, àqueles que nos representam. E a partir desta Casa, convocar as instituições que atuam na execução penal e aí elas terem que nos ouvir de forma pública e coletiva sobre o que está passando o sistema prisional de Rondônia, em específico em relação à necessidade da retomada integral das visitas.

Eu agradeço imensamente a oportunidade da palavra, Senhor Deputado. Agradeço ainda mais a sua magnífica condução desta reunião. Realmente, Rondônia é um Estado que cada dia me encanta mais pela gentileza e acolhimento de

várias pessoas das instituições. Também agradeço ao Secretário da Sejus que nos recebeu com muita atenção, mas também nos expôs várias questões em relação à retomada das visitas nas unidades prisionais e, muitas vezes, fogem ao controle da Sejus. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos a sua participação. É uma honra receber a senhora virtualmente.

Com a palavra, agora, a senhora Tereza, dos Encarcerados também, de Minas Gerais. Não está?

Passamos a palavra, então neste momento, aliás o Senhor Gelcimar dos Santos queria fazer uma consideração?

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Muito obrigado, Deputado. Somente fazer aqui uma proposta prática, dentro da fala do nosso Secretário, acho que nós temos que ter um olhar prático para a situação. O Colegiado do Copen, como eu disse anteriormente, é um colegiado multidisciplinar. Nós temos profissionais da Secretaria de Saúde. Nós temos profissionais que são cientistas sociais. Nós temos advogados, enfim, é uma equipe que representa o Poder Executivo como um todo. E nós estávamos e estamos visitando as unidades prisionais e na prática, nós vemos o que acontece lá dentro. A proposta do Copen — isso não falo em meu nome, e sim, em nome do Colegiado —, pede, Secretário, que a Portaria que vai sair, fale pelo menos duas horas de visita semanal. Pelo menos.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – A Portaria já saiu. Continua 1 hora e meia.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Uma hora e meia.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – É por isso a questão da gradação que a representante solicitou, antes era só virtual. Passou para presencial em poucas unidades. Ficou meia hora, passou para presencial em 25 unidades com meia hora. Depois passou para 25 com 1 hora e meia. E agora, para todas com 1 hora e meia. A gradação tem sido feita. Entendeu?

Então, assim, é importante lembrar que essa gradação vem existindo, essa progressividade vem existindo. E é muito diferente quando nós falamos de que quando você vai em um momento de aglomeração e você vai para a sua casa, vai dormir sozinho ou vai para uma casa em que moram poucas pessoas. Quando você faz um momento de aglomeração ou de contato físico e que você depois vai para dentro de uma cela onde existem 8, 10 12, pessoas, respeitando ou não — realmente, há um déficit de vagas no Estado, mas mesmo em unidades que respeitam —, são muitas pessoas no mesmo ambiente. Então, nós temos que tomar sempre esse cuidado, quando há esse contato físico e quando há esse retorno. Mas, por favor, desculpa interromper a sua fala.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Não, não. O momento é justamente de discussão. Nós estamos aqui para poder discutir o assunto, chegar a um denominador comum que seja bom para todos, com segurança e que proteja a saúde, tanto dos reeducandos, quanto dos familiares, quanto da sociedade de uma forma geral. Mas, a gente precisa de propostas práticas.

Precisa trazer alguma coisa que, realmente, a gente possa discutir.

Então, o Conselho Penitenciário fez uma determinada proposta. Vocês devem fazer uma contraproposta. Isso tem que ser analisado pelo poder público, pelos profissionais da saúde para que a gente chegue em um denominador onde todos consigam ganhar com a decisão. Por isso, nós estamos aqui para discutir. Obrigado.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Se me permite um complemento, senhor Deputado e Gelcimar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois, não.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Eu acho válido e é por isso, talvez eu não tenha feito me entender, inicialmente, é uma discussão válida, mas que tem que ser feita com responsabilidade. Por isso que eu pedi para que a Sejus fosse ouvida, porque o ano passado os casos... A Sejus teve um bom controle da pandemia dentro do sistema prisional e os casos que tiveram de Covid foram levados por pessoas de fora. Começou principalmente pelos agentes penitenciários. E aí entra aquela questão que foi..., tem que ser levada em consideração essa questão que foi posta aqui, até bem ressaltada pelo senhor Defensor, da necessidade de todas as pessoas que ingressem no sistema estarem devidamente vacinadas, mas que, por exemplo, nós não temos todos os agentes penitenciários vacinados.

Então, isso também tem que ser uma exigência. A Sejus até estabeleceu uma Portaria com essa obrigação de comprovação. Tomei conhecimento que dia 26 de outubro esta Casa de Leis pautou uma medida para decidir, deliberar sobre a não obrigatoriedade de comprovação pelos agentes. A Sejus revogou essa Portaria. E hoje os policiais penais que não se vacinaram não têm mais obrigação de se vacinar, não têm a necessidade, porque aqui não se fala de obrigação, mas de necessidade de se comprovar. Quer dizer, coloca os demais policiais penais que se vacinaram, em risco; coloca a população prisional em risco. Então, eu acho que tem que se discutir sim, como o Conselho Penitenciário pediu, propostas práticas e factíveis de serem implementadas, visando, sobretudo, a saúde de quem está lá. Por que o que acontece? Acontece um caso lá e vai... O que é que aconteceu ano passado? Quando os casos começaram, Senhor Deputado, inúmeros, inúmeros casos, pedidos de prisão domiciliar. Qual foi a justificativa em todos eles? Dentro do sistema prisional não é seguro.

Então, nós não podemos simplesmente estabelecer a volta — é óbvio que a gente deseja isso, Ministério Público, Defensoria, todo mundo quer a normalidade —, agora não se pode fazer isso de forma a gerar risco para quem está lá dentro, para depois haver pedidos de prisão domiciliar, porque o contágio se deu lá dentro.

Então, tem coisas que..., as famílias querem? É lógico que é um desejo legítimo, tanto delas quanto deles, as pessoas que estão lá dentro. Agora, eu encampo o pedido do Conselho Penitenciário: quais as propostas? E a Sejus diga o que efetivamente pode fazer, o que não pode fazer, o que dá para já implementar de imediato, o que pode ampliar, e assim por diante.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Doutora. A última oradora de maneira virtual é a Nana Oliveira, advogada e Presidente da Assessoria Popular Maria Felipa e articuladora da Agenda Nacional pelo Desencarceramento.

Ah, já falou?

A SRA. NANA OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Já falei.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ah, tá, obrigado. Repetiram para mim aqui.

Foi a Patrícia que falou?

A SRA. NANA OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Patrícia, do Rio de Janeiro, não falou.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ah, ela não falou, mas está on-line agora? Está concedida a palavra.

A SRA. PATRÍCIA OLIVEIRA (*Por videoconferência*) – Obrigada. Bom dia a todos e todas. Primeiro eu cumprimento o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, o deputado, e estendo esses cumprimentos à Senhora Cristina, que é familiar de pessoa privada de liberdade. Eu não sei se vocês estão me vendo, mas a minha câmera está aberta.

Eu queria destacar a importância do papel do Ministério Público, porque o Ministério Público é o guardião da lei. Então, o Ministério Público enquanto guardião da lei, ele precisa se fazer presente e precisa estar controlando, digamos assim, alguns espaços. É atribuição do Ministério Público, como guardião da lei, acompanhar os espaços de privação de liberdade como qualquer outro espaço.

E também é importante destacar que todas as vezes que algum familiar está falando ou algum familiar traz uma demanda é sempre a mesma fala, é sempre o mesmo questionamento, seja em Rondônia, seja no Rio de Janeiro, no Acre, Salvador e Bahia. Familiares de pessoas privadas de liberdade nunca têm a sua fala 100% legitimada. E aí eu sempre falo para todo mundo que ninguém está livre de ser preso. Várias pessoas do Estado do Rio de Janeiro, deputados e outros, ex-governadores também ficaram privados de liberdade. Antes, eles não davam ouvidos. Depois que eles passaram para o sistema, eles realmente conheceram as unidades prisionais. E a visita familiar é um direito.

Então, eu acho que a gente precisa também entender isso. Se fosse o seu filho, a sua esposa, como a gente agiria? A gente agiria da mesma forma ou a gente não agiria assim? Então, a gente precisa também adentrar o sistema prisional, conhecer o sistema prisional e conhecer a realidade do mundo da cadeia. Porque ali são pessoas e são seres humanos, um dia elas vão sair dali. A gente prende muito, a gente quer essas pessoas longe. A gente não quer as pessoas privadas de liberdade perto da gente.

E falando sobre vacinação, é importante destacar que todo mundo tem que vacinar. Como a Nana falou, a gente passou por um momento de negacionismo, a gente ainda passa, a gente ainda está na pandemia. Mas várias pessoas não querem se vacinar. Outras pessoas não acham na Covid, mas a gente continua na pandemia. Então, se pode ter festa, pode

ter abertura de bares, com certeza o sistema prisional pode voltar a visitar. Aqui no Estado do Rio de Janeiro as visitas já voltaram, com todo cuidado, precisa ter cuidado, precisa ter distanciamento social, precisa ter o uso de máscara, precisa ter o álcool em gel, porque é importante. Não é só pensar no preso que está ali, mas é pensar na sua família também. Porque se você contamina o preso, você contamina a sua família também. Então, a gente precisa sempre falar para essas pessoas do uso de máscara, do cuidado, do distanciamento social, porque só assim a gente vai parar a pandemia. A Europa já está vivendo a 4ª onda. No Brasil, eu espero que não tenha a 4ª onda, mas a gente precisa ter cuidado. E a pandemia veio também para colocar a gente no lugar do outro. Porque a gente, às vezes, é muito egoísta, a gente pensa só na gente, a gente não pensa no outro, a gente não trata a sociedade, a população como deveria ser cuidado.

E para finalizar, eu quero dizer que é muito importante esta Audiência na Assembleia, porque a Assembleia Legislativa também é o órgão de fiscalização do Poder Executivo, e a Assembleia é a Casa do Povo. Então, nós estamos no lugar certo, no espaço certo fazendo uma Audiência Pública, porque esse espaço também tem a sua obrigação de fiscalizar o Executivo, como eu falei.

Então, é importante a Defensoria Pública ter um diálogo mais perto com os familiares. Visita virtual não é a mesma coisa de uma visita presencial. Agora a gente vive um mundo virtual que todo mundo quer aderir ao mundo virtual para tudo, mas a gente não vê muita coisa que acontece no mundo virtual. Então assim, a agenda nacional, a frente... **(falha na transmissão do áudio)** ...do Rio de Janeiro e outras articulações, a gente é totalmente contra a visita virtual. Visita virtual não é visita, é um momento só de informação. Só para você dizer: "Oi, como está?" "Como deixa de ser". Visita tem que ser presencial. É isso. Obrigada. Um bom-dia a todos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado pela participação. Muito importante a participação de autoridades e pessoas que fazem parte do segmento para que a gente possa enriquecer o nosso conhecimento e tomar as devidas providências.

Se for para ouvir todas as pessoas que estão se inscrevendo, nós vamos ficar o dia inteiro aqui. Eu vou ouvir 6 pessoas aí, mãe, esposa para que a gente possa, depois, passar para as considerações finais aqui e fazer o relatório final desta Audiência Pública.

Pedir o auxílio do nosso Cerimonial. Neste momento nós vamos ouvir a Senhora Rosemeire Botelho que é esposa e que é mãe. Está com a palavra aberta.

A SRA. ROSEMEIRE BOTELHO – Bom dia. Bom dia aos senhores e senhoras. Eu sou mãe e esposa. Vi o Secretário falar sobre as visitas que nós já temos, que seria uma hora e meia, mas os agentes não obedecem. Nós não temos essa uma hora e meia; nós temos 45 minutos; muito, muito 50 minutos.

Falaram em fiscalização dentro dos presídios. Eu estou com um filho no provisório, doente, onde eu compro remédio e a direção não deixa entrar. Eu tenho um esposo que também está doente e também não tem remédio, não tem médico. E,

cadê a fiscalização? Nós queremos a nossa visita presencial para que nós possamos cuidar deles, porque nós somos as pernas e as vozes deles.

Defensoria Pública dentro dos presídios, eu não sei se existe, porque somos nós, familiares, que corremos atrás. Estamos falando de vacinação. Para nós entrarmos dentro do presídio foi exigida a nossa carteira de vacinação digital, onde comprova a nossa primeira e segunda dose, e nós fizemos por onde. Nós fazemos tudo direitinho, o que o presídio nos exige. Fora que a gente chega lá e somos tratados como animais. Ser família de preso não é crime! Eu não vou abandonar o meu filho, eu não vou abandonar o meu esposo. Eu vou tentar ressocializar eles. Trazê-los para a rua para eles serem um homem digno, andar de cabeça erguida, mas a Justiça também tem que nos ajudar. O Secretário falou também de levar Covid para dentro. Os funcionários, os policiais penais, a maioria, andam sem máscara dentro do presídio. Nós, para entrar dentro do presídio, nós precisamos estar de máscara, e álcool na mão, mas quando chegamos lá dentro, eles estão sem máscara.

Fora o show que está tendo aí, show de Gustavo Lima. Nós da família não podemos abraçar nossos esposos, nossos filhos, gente. Nós estamos pedindo o mínimo do mínimo. A gente só quer abraçar os nossos, a gente só quer levar uma comida digna, gente. Só isso que nós estamos querendo. Sejus, olhe por nós! Defensoria Pública, Ministério Público, tem várias e várias denúncias. Por que é que nunca chega para eles? Está aí a Dona Cristina. Ela é conhecedora. Quem está nos apoiando hoje, é conhecedor. Nós só queremos o que é nosso por direito. Abraçar os nossos" Eu já agradeço, muito obrigado. Mas eu quero a minha visita normal. Eu quero poder levar um almoço para o meu filho no Natal, para o meu marido. Eu quero a saúde e educação deles, que é direito. Eles só perderam o direito de ir e vir. E eles estão pagando. Direito à educação eles têm que ter, direito à saúde, eles têm que ter, direito à família deles, eles têm que ter.

Por gentileza, quem cuida dos nossos, somos nós. A Justiça não cuida. Eu não tenho vergonha de lutar pelo meu marido, pelo meu filho, entendeu? Isso não é crime. Por que é que tudo está aberto, por que é que tudo funciona, já não se usa mais a máscara em lugar aberto e o Secretário insiste em dizer que nós temos visita. Visita virtual nunca funcionou. Essa visita de 1 hora e meia, nós tivemos que dormir e acampar na frente do CPA para poderem dar atenção para nós. Se nós não fizemos, se a gente não abriu a boca, fica por isso mesmo.

E outra, eu estou aqui falando e dando a minha cara, corre o risco de o meu esposo, o meu filho, sofrerem dentro do presídio. Então, o que é que está faltando para liberar? Porque os agentes não andam de máscara. Dentro das unidades não andam, no provisório não aceitam a Portaria e não obedecem à Portaria, mas exigem da gente uma carteira de vacinação digital, provando a primeira e a segunda dose. Por que só nós podemos? Só nós temos que fazer nossos deveres e eles não podem? Se foi exigido pela Sejus a carteirinha de vacinação, eles também têm de respeitar o nosso direito. Eu só agradeço. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agora, com a palavra, a senhora Francinete, que é mãe.

A SRA. FRANCINETE COSTA DE LIMA – Bom dia. Meu nome é Francinete Costa e quero agradecer aqui a todos vocês, ao Presidente da Assembleia, a todos os deputados que estão aqui. E obrigada pela oportunidade que estão dando a nós. Eu sou mãe de reeducando, sou mãe de dois presos e estou aqui a favor deles, lutando por eles. Estou aqui falando por todas as mães e quero reivindicar a volta das visitas normais, não só de 1 hora e meia. Quero que volte ao normal. Está tudo aberto, tudo funcionando, tudo voltando ao normal aí fora. Eu sou mãe, tenho dois filhos lá, presos, precisando de mim. Meu filho está doente, precisando de médico, precisando de remédio. Ele está com tumor, está com muitos problemas lá e precisa, e lá não tem médico. Ele vai para a enfermaria e só sabem passar dipirona. Única coisa que eles passam é dipirona. Ele fala para mim. E eu estou lutando aqui por ele. Quero que volte ao normal isso tudo. Levar uma comida digna para o meu filho. Nós não estamos pedindo que vocês deem a comida para ele. Nós estamos pedindo para nós levarmos, nós queremos levar.

Nós queremos, no dia da visita, passar o dia com eles. Quando for na hora de comer, eles tirem a máscara, comam; botem a máscara. A gente não quer que fiquem todo o tempo sem máscara lá. Só na hora de comer eles vão tirar, a gente se retira, eles almoçam, comem, a gente volta, bota a máscara. Isso que eu peço. E peço também a volta, que as crianças que estão aqui fora, precisando da visita de um pai, do abraço dos pais. As crianças estão nascendo, não viram os pais ainda. Já faz 2 anos, mais de 2 anos que está nessa pandemia. Criança nasceu e não viu o pai, as crianças precisam de um abraço de seus pais. Eu tenho 2 netos que precisam ver os pais deles. O pai deles pede: “Mãe, como estão os meus filhos?”. Não vem os meninos, os meninos estão crescendo aqui fora sem os pais. E nós precisamos que também tenha visita das crianças; que não seja o dia todo, que seja rapidinho para eles verem os filhos, darem um abraço, com máscara, as crianças com máscara. Isso que nós pedimos, porque está tudo aberto. Por que exigem a vacina da gente e os agentes não estão todos vacinados? Nós todos estamos vacinados, todos com primeira e segunda dose. Por que os agentes não querem se vacinar? Se eles exigem da gente, eles também têm que cumprir. Eles têm que cumprir o dever também, porque o que falam é que todos estejam vacinados, e é isso que nós queremos, que voltem as visitas normais.

As mulheres estão abandonando seus maridos. Já vai para dois anos que não tem visita íntima; precisam de um abraço; o marido precisa do toque das pessoas. A gente precisa do toque do nosso filho. Agora que está voltando essa hora e meia. Tem presídio que nem está deixando a gente pegar nas mãos. Tem presídio que não pode tocar no filho. A gente lá, mãe chorando, porque entrou lá, porque os agentes não deixaram pegar, não deixaram abraçar. Isso que nós queremos, que volte ao normal para isso.

E eu agradeço por tudo. Agradeço por esta oportunidade. Olhem por nós. Olhem por nós, porque nós estamos pedindo socorro. E eles também lá dentro.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós que agradecemos a sua participação. Doutor Marcus quer falar alguma coisa?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Vamos lá. Ressaltar, mais uma vez, a Secretaria de Justiça sempre prioriza e prima pelo cumprimento das regras e pelo cumprimento da lei. Nós sabemos e temos total conhecimento e total entendimento sobre a necessidade da ressocialização, do contato familiar como principal ponte para ressocialização. Inclusive, a ressocialização deve ser o principal foco de qualquer Secretaria de Administração Penitenciária, não só a Secretaria de Justiça aqui em Rondônia, como qualquer outra Secretaria.

Um pouquinho sobre a fala das colegas que participaram, dos familiares das pessoas privadas de liberdade. A Portaria determina que seja uma hora e meia. Se não há esse cumprimento por parte das unidades, mandem reclamação, denúncia para a Ouvidoria da Secretaria. Se não encaminharem, a Secretaria não ficará ciente dessas questões. É assim que as coisas funcionam.

Outra questão, até porque nós precisamos saber quando foi, que dia foi, para saber quais foram os servidores que estavam naquele plantão, para que a gente entenda o que está acontecendo. O direito de vocês é de uma hora e meia, então uma hora e meia deve ser cumprido; não são 45 minutos nem 50.

Segundo ponto, já há autorização, já há um bom tempo, se não me engano 3 semanas ou 1 mês, para abraçar, para pegar na mão. E, também, se for proibido por algum servidor público da Secretaria, também deve ser denunciado esse tipo de demanda. A Portaria é clara que diz que pode ser feito esse contato, há pelo menos um mês ou três semanas isso já foi autorizado.

Então, não há o que se falar em cerceamento desse direito por parte da Secretaria. Se existem servidores que fazem isso, eles estão errados. A Secretaria determinou que há essa possibilidade de cada parente ter contato com o seu parente, os parentes, tanto visitantes quanto os parentes presos. Isso é determinação da Secretaria e deve ser seguido. Se não estiver sendo seguido, denuncie o dia e qual plantão, o dia e a hora, para que a gente identifique qual é o plantão que está impedindo esse tipo de demanda. Os servidores serão responsabilizados também pelas suas atitudes; assim como o preso, se ocasionar algum problema, tem suas demandas disciplinares para serem atendidas; os familiares, se tiverem algum problema durante a visita também têm algumas demandas que podem até acarretar suspensão de determinado familiar para visita; os servidores também têm suas responsabilidades e devem seguir, senão eles também podem responder à frente da Corregedoria da Secretaria de Justiça.

Isso não é apenas retórica. A Secretaria de Justiça prima pelo seguimento das questões que estão postas, inclusive por suas Portarias. A Secretaria de Justiça hoje tem mais de 900 processos correccionais. Para quem não sabe, processo correccional é quando o servidor responde a uma falta administrativa que ele faz. São mais de 900 processos. E a Secretaria não brinca em relação a isso. Precisamos ter denúncias. Precisamos indicar o que está acontecendo para que a Secretaria possa responsabilizá-los.

E outra questão que a nossa colega tocou, também, sobre a questão das crianças. Essa questão da progressividade das visitas vem acontecendo justamente por causa da questão

da saúde. Inicialmente, foi proibido o acesso de pessoas de grupos de risco, idosos e crianças. Depois, de maneira progressiva, hoje, pessoas do grupo de risco e idosos podem visitar, desde que estejam vacinados. As crianças ainda não, porque ainda não está pacificado, e o Estado de Rondônia também ainda não divulgou, não disponibilizou, ainda não decidiu sobre a questão de vacinação de crianças. Assim que elas puderem ser vacinadas, elas voltam às visitas. Eu entendo plenamente a ansiedade de todos vocês em termos o contato entre pais e filhos, mas isso é uma questão delicada, é uma questão de saúde.

A SRA. FRANCINETE COSTA DE LIMA – Meus netos estão vacinados já.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Desculpa?

A SRA. FRANCINETE COSTA DE LIMA – Meus netos já estão vacinados. **(fora do microfone).**

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Bom. Excelente. É preciso, então, nós talvez até traçarmos uma idade mínima em que a vacinação veio, adolescentes já estão sendo vacinados, podemos pensar..., 12 anos? Podemos pensar em uma faixa etária, nessa questão, mínima. Não há problema algum em a Secretaria de Justiça pensar nisso. Agora, ampliar, se forem crianças menores ainda, pequenas, muito pequenas, talvez não, por causa da vacinação ainda. Podemos aguardar, mas a Secretaria não vê nenhuma questão se já estiver vacinada a partir de 12 anos, podemos pensar nessa estratégia. É uma questão de diálogo, uma questão de demanda, como por exemplo, foi trazida aqui, agora, e podemos flexibilizar nesse sentido. Não há problema algum.

A Secretaria continua flexível sobre esses assuntos, mas até como a..., acho que a senhora Patrícia trouxe, pensarmos o uso obrigatório de máscara — ela mesmo citou, não fui eu que citei agora, novamente; ela citou —, álcool em gel, distanciamento social, que nós já flexibilizamos em relação ao toque. Então, assim, temos que pensar sempre, e detalhe: a pandemia ainda não acabou. Morrem 400 pessoas por dia no País, em média móvel, 400 pessoas por dia. São dois aviões caindo todo o dia, se nós formos comparar. Então, por favor, as necessidades e as demandas de saúde ainda são necessárias.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecido, Dr. Marcus. Na verdade, a Audiência Pública está sendo realizada justamente para isso. É para ouvir as demandas e resolver o problema. É exatamente isso que a gente quer que aconteça de uma maneira geral.

Registrar, agradecer a presença da Núbia Souza Rodrigues, Assessora de Comunicação da Regional de Saúde de Ji-Paraná. E aproveitando também, passamos a palavra para Sergiane, que é de Ji-Paraná.

A SRA. SERGIANE STEFFANY CUNEGUNDES VALOY – Bom dia a todos os parlamentares e deputados. Eu sou mãe de reeducando. Estamos aqui fazendo um pedido simples para as autoridades, que vocês são o nosso último recurso, que é

para a volta das nossas visitas, já que bares e lanchonetes foram liberados, as vacinações foram feitas. Não vacinou quem não quis se vacinar. Nós precisamos ter mais contato com os nossos familiares que estão lá se reeducando, que estão privados da liberdade.

Uma, a lei no papel é muito bonita. Todos nós que estamos aqui, que estamos com os nossos parentes lá, estamos correndo o risco de eles sofrerem penalidades depois, porque nós estamos aqui fora, mas eles estão lá dentro. Então, eu peço aos senhores, que os senhores possam vir rever o nosso pedido. Não estamos pedindo nada que seja impossível para vocês. Apenas a liberação para o retorno das nossas visitas e que vocês possam rever as denúncias que foram apresentadas a vocês, as outras demais denúncias que acontecem dentro do sistema penitenciário.

Desde já eu agradeço pela oportunidade e que vocês revejam por nós que somos mães, esposas, que somos jogadas e condenadas, apontadas como um que está lá dentro. Infelizmente, a sociedade nos vê assim.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Muito Obrigado. Ainda representando o interior, eu vou passar a palavra para a senhora Rose, representando a cidade de Ariquemes.

Aproxima um pouquinho mais do microfone.

A SRA. ROSE DE GODOY – Eu tenho as denúncias de Ariquemes, eu estou representando Ariquemes, mas o meu objetivo aqui também é a visita, também é uma proposta para o Secretário, que está aqui presente, para as crianças também. Eu tenho um filho de cinco anos, ele não sabe que o pai está preso. E ele pede “quero falar com o meu pai nem que seja por telefone, mas eu quero falar com o meu pai.” Então, eles estão estudando, está sendo obrigado as crianças irem para a escola. É obrigado. Hoje, não pode ficar criança fora da aula. Por que eles não podem ver o pai? Por que eles não podem ter uma videochamada, pelo menos?

Então, eu tenho bastantes denúncias de Ariquemes: comida estragada, tem muitas coisas que eu tenho aqui. Eu queria até passar para vocês esses papéis que me entregaram. Posso estar passando para as autoridades?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Passa depois, entrega para a gente tomar as providências.

A SRA. ROSE DE GODOY – Beleza. Eu estou com os papéis aqui na mão. Tem bastante denúncias. Então, mas o meu objetivo aqui, hoje, é o retorno à visita. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – É o tema principal desta Audiência. Nós que agradecemos.

Vamos ouvir agora uma esposa, a senhora Ana Paula.

A SRA. ANA PAULA DOS SANTOS COSME – Meu bom-dia às senhoras e senhores, a todos presentes nesta Casa. Em foco do nosso objetivo principal aqui, hoje, que é o retorno das visitas, tendo em vista que o Secretário sempre frisa que já retornou, porém, não retornou da forma que deveria. Até porque o tempo de visitação estimado por ele, não é cumprido. E não adianta dizer que “precisa de denúncias” para dizer isso,

porque vocês acabam de dizer para nós que é fiscalizado e como vocês não sabem que isso acontece lá, certo?

Eu escrevi inúmeras coisas, mas eu não vou ... Alguma coisa que eu separei para dizer aqui, hoje, dentro de tudo do que eu estou ouvindo aqui, eu acho um absurdo, porque nós, enquanto visitantes, esposas e tia — eu sou de apenado — temos mães, temos irmãs, temos todo o tipo de parentesco. Nós somos obrigadas. Fomos, tomamos a vacina, somos obrigadas a cumprir regras impostas pelo sistema. E muitas das vezes a gente vai à unidade prisional, os agentes penitenciários estão sem máscara, não tomaram a vacina ainda — segunda e terceira dose —, porque ainda não quiseram, porque foi o grupo que primeiro começou a tomar a vacina. Todos nós sabemos disso. E nós não podemos ser prejudicados por causa disso. Porque, Senhor Secretário, o senhor há de convir comigo que depois que foram canceladas as visitas — foram proibidas as visitas — apareceram casos lá. Quem levou Covid lá para dentro? Fomos nós? Não fomos nós que levamos para lá. Foram os policiais penais, que deveriam ter tomado as medidas: máscara e álcool. Então, quer dizer que nós podemos contaminá-los e os que estão lá, que segundo vocês seguem à risca a lei, fazem cumprir a lei do sistema penitenciário, não cumprem. Então, a minha indignação é com o senhor, Secretário, porque isso é uma coisa que você deveria saber. O senhor, com todo respeito eu me dirijo a você, mas os seus agentes, são eles que estão levando Covid para lá, não nós. Está bom?

E eu vou ler aqui a questão que cabe a mim como esposa: o retorno da visita integral e íntima. Senhor Secretário, o senhor não tem noção de quantos homens foram abandonados pelas suas esposas. Hoje, dia 08 de novembro de 2021, faz 1 ano, 7 meses e 18 dias sem visitas, sem contato íntimo e, segundo o que está lá no site da República, da Cidadania, necessidade fisiológica, dentre elas estão algumas e eu vou lhe dizer agora: alimentação, respiração, descanso, sono, hidratação e atividade sexual.

E eu vou ler para o senhor agora a Resolução. A Dona Cristina me passou uma Resolução de 30 de março de 1999, só que eu achei outra mais recente que revoga essa, que é de 29 de junho de 2011, e eu vou ler só algumas partes. Se o senhor quiser eu posso lhe dar uma cópia, mandar para o senhor. "Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011.

Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais.

Art. 1º - A visita íntima é entendida como a recepção pela pessoa presa, nacional ou estrangeira, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro ou parceira, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas às relações heteroafetivas e homoafetivas.

Art. 2º - O direito de visita íntima, é, também, assegurado às pessoas presas casadas entre si, em união estável ou em relação homoafetiva.

Art. 3º - A direção do estabelecimento prisional deve assegurar à pessoa presa visita íntima de, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 4º - A visita íntima não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos

em que a infração disciplinar estiver relacionada com o seu exercício.

Art. 5º - A pessoa presa, ao ser internada no estabelecimento prisional, deve informar o nome do cônjuge ou de outro parceiro ou parceira para sua visita íntima.

Art. 6º - Para habilitar-se à visita íntima o cônjuge ou outro parceiro ou parceira indicado deve cadastrar-se no setor competente do estabelecimento prisional. Haja vista que temos muitos casamentos comunitários. Todas as visitantes, todas as esposas, elas fazem o cadastro prévio. Todos os apenados cadastram as suas esposas. Então, isso não é um problema. O sistema penitenciário tem conhecimento de quem é casado e quem não é.

Eu não vou continuar a ler, porque o que eu queria falar para o senhor, que o senhor autorizasse 1 hora e meia de abraço, o senhor não acha que o senhor tortura muito mais os presos? Porque é 1 ano, 7 meses e 18 dias sem relação sexual. São homens, nós somos seres humanos e se o senhor passar 1 ano, 7 meses e 18 dias longe da sua esposa, no momento em que o senhor abraçar ela, como que o senhor vai ficar fisiologicamente? Como que o senhor vai ficar? E o senhor sabe que dentro do sistema penitenciário uma ereção no meio de todo mundo é — como se fala na linguagem deles —, é infração. E muitos deles ficaram assim e não puderam evitar. Sabe por que, Senhor Secretário? Porque é uma necessidade e necessidade tem que ser suprida. E nós temos essa necessidade, sabe? O senhor pode, a grosso modo, dizer assim "ah, mas ela... ah, não sei, é meio duvidoso."

Está aqui, é uma Resolução que ela existe, sim. A necessidade fisiológica está na lei. Vocês falam tanto de lei para ser cumprida, ela é uma necessidade nossa, sabe? E nós não queremos ir lá, eu não vim aqui só para tratar disso não, mas eu sou esposa e eu não vou aqui mentir. O meu interesse de quando eu chegar lá para encontrar o meu esposo, é eu poder dar um beijo nele, poder ter a minha intimidade com ele como antes, porque eu estou vacinada, ele está vacinado. Eu faço a minha parte, eu passo por revista, eu faço assepsia, é álcool, é máscara e ele também. Aí o senhor vai querer impedir, sendo que os seus policiais penais andam lá dentro sem máscara. E se nós denunciarmos, quem sofre são eles. Eles sofrem represálias pelas nossas denúncias. Nós não podemos falar. A nossa voz é presa junto com eles, porque se a gente falar é preso sendo transferido, é preso pegando castigo, é preso sem visita. E como o senhor vem falar de denúncia para nós? Como nós vamos denunciar se eles vão sofrer as consequências depois? E o senhor sabe muito bem disso. O senhor sabe disso. Porque eu tenho certeza, quando o senhor disse que tem conhecimento, o senhor tem tanto conhecimento que sabe que se nós denunciarmos, os prejudicados não vão ser os seus agentes. Porque eu já passei por um constrangimento ilegal, foi para Delegacia de Assunto Penitenciário e eu tenho testemunha, e não deu em nada. Adiantou a minha denúncia? Não adiantou.

Então, não adianta nós denunciarmos, adianta o senhor abrir os seus olhos, ver quem está errado e, por gentileza, nos dar o direito do retorno das visitas normais, porque é um direito nosso. Eu sou esposa. Eu sou casada no civil, no religioso e onde mais o senhor imaginar e eu quero ter esse direito, eu quero ter afetividade com o meu marido. Um ano e sete meses,

Senhor Secretário, é muito tempo, tendo em vista que está tudo liberado. E aí o senhor está com medo de levar os leitos? Eu fiz uma pesquisa ontem, os leitos estão zerados, praticamente, aqui em Porto Velho. O senhor vem dizer de risco. Risco tem quando abre para mais de uma pessoa ir lá. Eu sei onde eu ando porque eu tenho criança em casa. Eu sei que eu tenho ele lá, e se ele adoecer lá — como algumas falaram —, não tem médico não, como vocês dizem que assegura. Não assegura nada não. Tem apenado com as partes íntimas caindo e vocês não liberam nenhum remédio para entrar. E eu posso provar isso que eu estou falando.

Então, se meu marido adoecer por minha causa, eu sei o risco que eu estou correndo, então eu vou me cuidar. Todas aqui vão se cuidar para entrar lá. Todas aqui vão continuar seguindo, porque nós temos eles lá e nós amamos e quem ama cuida. E é só isso que eu queria dizer.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Muito obrigado. Como o senhor foi citado, o senhor fique à vontade.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVEZ SEMERARO RITO – Vamos lá, Rose. Eu vou me ater aos aspectos técnicos da sua fala, que é o meu papel aqui também.

Primeiro, não precisa me encaminhar cópia, eu conheço a Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que mais uma vez, em seu início, na sua capitulação, traz o verbo “recomenda”. Recomendar é uma questão. A Lei de Execução Penal não traz determinadas obrigações, obrigatoriedades, e Resolução do CNPCP também não é obrigatória ou vinculativa para decisão de gestão. Primeiro ponto. Então, eu conheço a Resolução, assim como outras várias sobre questão de direito à população prisional e de gestão penitenciária. E a Resolução traz “recomenda”. Então é bom sempre lembrarmos disso: “recomenda”.

A Secretaria de Justiça em momento algum falou sobre extinguir visita íntima. Visita íntima existia até o início da pandemia, e ainda estamos em pandemia, e após a pandemia, ou durante a pandemia em determinados outros indicadores, a princípio, ela retornará. Nunca foi dito pela Secretaria de Justiça que a visita íntima será extinta. Primeiro passo. Primeiro ponto a ser detectado.

Segundo ponto: a Secretaria de Justiça nunca falou que durante a pandemia quem levou Covid foram familiares, para dentro do sistema, até porque não existiam familiares dentro do sistema. Não existiam familiares dentro do sistema. Não tem como familiar levar se não existia. De março do ano passado até pouco há tempo não existiam familiares no sistema. Seria impossível um familiar levar Covid lá para dentro. Nós temos plena convicção de que quem levou era quem entra e sai: prestadores de serviços, servidores, policiais penais, estagiários, qualquer um que adentrasse a unidade. Se não há familiar não tem o que dizer em familiar levar Covid lá para dentro. Servidores públicos, quanto familiares, quanto qualquer pessoa que adentra a unidade poderia ter levado o vírus lá para dentro. Isso é uma situação normal e ciente de todos que estão participando do sistema e de todos que estão aqui. Essa é a realidade, se não existia família, assim como também outros questionamentos que trago aqui, como fugas que aconteceram com serras e tudo que sempre dizem que familiares é que

entram com serras escondidas e tal. Como, se nem familiares tinha dentro do sistema? Então assim, eu sou bem direto em relação a isso. Nunca foi dito isso e nunca será dito. Os familiares, como outros servidores, podem levar, trazer, carregar, portar ou o qual que seja o verbo correto sobre o vírus, para dentro do sistema ou para fora do sistema. Até mesmo o contrário. Se o preso, por um acaso, estiver com o vírus, também passar para um familiar ou para um agente e levar lá para fora, agora depois de 1 ano de pandemia. Então esse é o segundo tópico.

E, terceiro, existem questões que precisam ser tratadas com calma. A questão de ser 1 ano, 1 ano e meio, 2 anos, eu entendo todas as necessidades, entendo e acho que todas aqui que estão me ouvindo vão me entender. Eu entendo todas as pressões que os presos e os familiares sofrem sobre o retorno da visita íntima. Todas as pressões! Todas! Deixando bem claro aqui. Todas as pressões. As pressões sentimentais, as pressões de contato familiar e todas as outras pressões externas que quem está preso e quem está aqui sofrem. E, inclusive, a Associação, também sabe disso. Sabe disso. Sabemos de todas as pressões. Não só as pressões legítimas, como provavelmente da senhora, que é esposa, como pressões ilegítimas. Tudo isso tem que ser pesado com calma. Não estou dizendo que pressões ilegítimas têm de tirar o direito de ninguém. O direito de um vai até onde começa o direito de outro; o direito à saúde de um, depende também do direito à saúde de outro.

Então nós temos de ter muito cuidado em relação a tudo isso. Não só entender a situação de saúde como um todo, mas entender que o interesse individual e o interesse público, legítimo, devem ser equiparados, devem ser atentados, e essa é a preocupação da Secretaria de Justiça.

Existem pressões externas, que nós sabemos, todos aqui sabem e todos aqui discutem isso, porque nós sabemos que todos aqui discutem isso. Isso não deve se sobrepor ao direito de saúde de quem está preso ou o direito de saúde de quem está visitando ou ao direito de ter contato com o seu familiar.

Se a pressão é legítima e o direito legítimo, a Secretaria de Justiça sempre analisa. Mas não vamos vir aqui e pressionar também, por causa de outros interesses. Então deixando bem claro isso aqui, porque quem está ouvindo, está entendendo.

Então, estamos aqui, o interesse da Ana Paula é legítimo, ela é uma esposa, ela quer ter o contato, com certeza, e eu respeito esse interesse. Ela disse: eu não estou aqui para fingir que tenho outro interesse. Não. O interesse também é pessoal, o interesse é fisiológico, como ela diz, mas tudo deve ser medido. Por isso, até então, a Secretaria de Justiça ainda não liberou o retorno das visitas íntimas e, a princípio, ainda não tem essa previsão, continua sendo feita essa análise.

Então, deixando bem claro, entendo o procedimento da Ana Paula, entendo o procedimento de todas que estão aqui. O interesse pessoal é válido, o interesse de saúde é válido, o interesse público de entender o direito de todos é válido. Outros interesses, não.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Secretário. Vou ouvir mais uma mãe, vou ouvir mais uma esposa, no caso,

e depois vou ouvir mais algumas autoridades aqui e, aí, nós faremos o encaminhamento final.

Então, com a palavra, a Senhora Graciza, representando as mães.

A SRA. GRACIZA ALVES DOS SANTOS – Saúdo a todos com a paz do Senhor. Eu creio, eu vim aqui para reivindicar a volta da visita normal, porque eu sou mãe. Eu estou representando todas as mães, todas as mulheres que têm familiares lá dentro. E eu creio, eu peço, que vocês, Vossas Excelências, tenham compaixão não somente de nós, mas de nossos filhos, esposos que estão lá dentro. Nós queremos o nosso direito de ter uma visita normal. De poder levar alimentação para eles, pelo menos alimentação no dia da visita. Porque eu já passei no sistema prisional, eu já fui obrigada a comer comida com verme, com bicho. Só tirar aquele verme. Porque a alimentação não é boa. Hoje em dia eu estou aqui, hoje em dia eu sou serva de Deus. Eu paguei por uma coisa que eu não fiz. Mas hoje eu estou aqui, no meio da Associação e estou aqui, reivindicando pela visita normal, para a gente poder levar a alimentação, pelo menos uma vez para eles. Eles têm o direito de comer a comida que nós fazemos porque nós sofremos, eles também sofrem. E eu tenho fé no meu Deus que está lá em cima, que Ele vai tocar no coração de cada um de vocês. E vocês vão nos entender, vão nos compreender. Porque lá em cima tem justiça, aqui em baixo também tem. Deus, Ele faz a justiça d'Ele e vocês também fazem a justiça de vocês aqui na Terra. E tanto quanto eu confio no meu Deus e eu confio e acredito no poder de cada um de vocês, que têm como nos ajudar. Eu peço, encarecidamente, como uma mãe, tenham compaixão das nossas vidas porque nós sofremos e cada um deles lá também sofre. Nós também queremos médicos lá dentro. Tem muitas mães, tem muitas esposas que também não podem levar o alimento para eles, o jumbo. Porque não têm condições financeiras de estar lá toda as quartas-feiras. Porque não tem condições de estar lá na entrega do jumbo. Eu quero pedir encarecidamente para o senhor, que o senhor vem olhar isso aí também, pelo menos uma vez ou duas vezes, no dia da visita. Nós levamos o jumbo para ser entregue. Porque eu já vi mães, esposas levarem o jumbo no dia da visita — e está lá escrito no papel que é liberado para levar naquele dia — e volta para trás. Quantas mães vão de bicicleta, muitas vão a pé. Não é todo dia que nós temos alimentação dentro da nossa casa. Não é todo dia que nós temos um emprego, dinheiro digno ali para estar pagando mototáxi ou compartilhado para chegar até o presídio.

Eu peço encarecidamente, tenha compaixão de nossas vidas, olhe por nós, olhe por eles lá, também. Muitas vezes meu filho já quebrou o pé, já quebrou o dedo lá dentro, e foi curado ali, abaixo de Deus. Foi Deus que colocou a mão, porque não tinha um médico para levar no João Paulo II. Então eles sofrem lá dentro, a gente sofre aqui também. Então eu peço encarecidamente, libere as visitas normais. Pelo menos por uma vez por visita a gente poder levar alimentação digna, correta, certa, que eles também merecem, eles também são filhos de Deus, eles já estão lá dentro pagando pelo que eles fizeram. E eu creio que a justiça não é cega, ela é justa, e eu tenho fé em Deus que o meu Deus que eu sirvo vai tocar no coração de cada um de vocês e vocês vão nos atender. Eu sei.

Esses dias eu vi um áudio, um vídeo do prefeito, liberando, decretando o uso de máscara, podia jogar máscara até no meio da rua. Eu sei que lá dentro nós temos que entrar de máscara. Nós fazemos tudo isso. Nós tomamos a vacina. Nós fizemos tudo certinho. Mas eu peço, olhem encarecidamente para isso. Aqui é um coração de mãe que está pedindo, é um coração aquebrado por Deus, porque eu creio, assim como Deus mudou a minha vida, vai mudar a vida de cada um deles que está lá dentro. Todos eles têm o direito de uma nova história. Todos eles têm o direito de voltar à sociedade, de viver no meio da sociedade. E eu creio que em nome do Senhor Jesus, Ele já operou, Ele já fez o milagre d'Ele. Então eu peço a cada um de Vossas Excelências, pense com carinho, com fé. Pense com carinho e com fé. E aqui eu agradeço desde já e abençoo cada um de vocês, em nome do Senhor Jesus.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Obrigado, Dona Graciza. Por motivo de outra agenda, eu vou passar a palavra antes, agora, então, para o Senhor Richael Costa, representando a Sesau (Secretaria de Estado da Saúde).

O SR. RICHAEEL COSTA - Obrigado, Senhor Deputado. Agradeço a todos que estão presentes. Esse assunto é muito pertinente a esta Casa de Leis, a Casa do Povo, a todos os familiares que aqui também se fazem presentes. São muitas pautas, muitas reivindicações. E atendo primordialmente ao teor do objeto, a Secretaria de Estado da Saúde, o nosso Secretário Fernando Máximo nos incumbiu desta missão para que a gente pudesse, também, estar sugerindo um grupo condutor para a gente poder então estar, juntamente com outros setores — com a Sejus, Agevisa, Sesau, Copen —, formar um grupo condutor para a gente discutir esses protocolos e, gradativamente, ir escutando um pouquinho de cada lado, assim como foi feito, também, o retorno das aulas, o retorno do comércio e de vários outros setores, de segmentos.

Eu acredito que, assim como também estou escutando bastantes pessoas aqui da área evangélica, eu acredito que Deus tem, sim, escutado as nossas reivindicações e colocado pessoas com o coração voltado para Deus. E eu acredito que esse ponto aqui de discussão, que foi aberto na Casa do Povo, terá, sim, resultados bastante positivos. E a Secretaria de Saúde tem, sim, interesse em discutir essas pautas, essas pautas que poderão trazer respostas positivas a todos os lados, não é? Respeitando todas as prerrogativas, protocolos, recomendações, sanções, obrigações, atos vinculados e todas as demais pertinentes.

Então, assim, se o nobre Deputado entender, fazer os encaminhamentos da formação de um grupo condutor, colocar data específica para retomarmos já com uma minuta para ser apresentada e ser encaminhado aos órgãos de controle para podermos, assim, discutir juntos. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Nós que agradecemos. Com a palavra, a Senhora Liliane, também é esposa.

A SRA. LILIANE B. DA SILVA - Bom dia. Muitas coisas foram faladas e foram expostas. Bom dia, Senhor Presidente

da Casa, bom dia a todos que estão presentes. Muito me emocionou algumas coisas no qual a dor de uma saudade é muito grande (choro). Desculpa. E me fugiram as palavras, mas eu fiz uma anotação, a qual eu vou falar.

Eu estou aqui representando todas as esposas de todos os apenados que se encontram privados de liberdade. Quero agradecer a oportunidade de estar presente e aqui eu estou para expressar com clareza o que nós precisamos. É apenas um pedido. Nós queremos visitar, nós queremos ver, conversar, abraçar, esse é o objetivo maior que nos trouxe aqui nesta Audiência Pública. É apenas um único pedido.

E eu gostaria também que vocês pensassem com carinho no que nós estamos buscando, que busquem soluções, que liberem. Por quê? Um ano é muito para quem não sabe o dia do amanhã. Nós precisamos de transparência nas informações dos presos, porque tudo é preocupante. É um período muito longo, é uma distância. É falta de informação, é muita dificuldade de você saber onde está, para onde foi, eu levei, não sei, não sabe... Então, fica naquele "disse, me disse". Dói, dói na alma ter que andar no sol quente para ir atrás do presídio que ele foi transferido. Você vai ao presídio, sabe que ele está ali. De uma hora para outra, ele foi transferido.

Então, pedimos que façam valer o direito dos presos. Nós, esposas, estamos aqui vivendo um tempo de angústia e de desespero sem a comunicação direta. Queremos pedir também para normalizar a visita em todas as unidades prisionais. Mais uma vez eu repito: é apenas um pedido, sendo que já foram cumpridas todas as exigências da saúde. Já a maioria, todos, já foram vacinados. Informo também que a maioria dos reeducandos se encontram com o psicológico abalado, devido à falta das visitas normais e da sua alimentação complementar.

Então, eu preciso e estou pedindo que medidas sejam concretas. Essas medidas que sejam concretas, precisam ser tomadas. Nós, esposas dos apenados, estamos confiantes que tudo será resolvido e solucionado. Creio que, ao analisar este meu pedido e de todas que estão aqui presentes, receberemos em breve uma resposta positiva. E ressaltando que é de suma importância a manutenção desse laço afetivo familiar para a ressocialização. Aqui, eu finalizo as minhas palavras em nome de todas as esposas dos apenados. Muito obrigada e fiquem com Deus.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos. Agora, nós vamos passar a palavra para a doutora e assessora jurídica da Associação dos Familiares dos Presos de Rondônia, Dra. Thaís.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Olá, bom dia a todos, a todas e a *todes* presentes, aqui, nesta solenidade. Os meus cumprimentos ao Presidente da Comissão, Senhor Deputado Lebrão. Meus cumprimentos a todos os presentes, meus cumprimentos a todos os colaboradores desta Casa do povo, que sem vocês isso não seria possível, essa solenidade não seria possível. E peço licença, neste momento, aos meus ancestrais e à luta de mais de 14.162 famílias. É o número de pessoas privadas de liberdade no Estado de Rondônia.

Bom, partindo desses cumprimentos iniciais, eu peço desculpas, eu não vou ter como me ater à pauta da visitação.

Eu represento famílias que estão aqui, mais de 14 mil famílias e eu não posso me ater, nesta ocasião, às questões relativas somente às visitas.

O que nós temos? Nós temos uma corriqueira, sistemática e metódica violação dos direitos e garantias coletivas das pessoas privadas de liberdade no Estado, no Brasil. Essa corriqueira e sistemática violação acontece de forma clara e com conhecimento de todas as autoridades. Se não dos presentes aqui, do STF (Supremo Tribunal Federal), STJ (Superior Tribunal de Justiça), do nosso ilustre desembargador, da nossa ilustre representante do Ministério Público aqui presente na Casa, hoje.

Bom, dando cumprimento... Eu não gosto de chamar a população privada de liberdade, não acho um termo coerente chamá-los de reeducandos ou de pessoas que estão em processo de ressocialização. E, por quê? Partindo do princípio que a essas pessoas — que são pessoas na sua esmagadora maioria pretas, pobres, faveladas —, são negados as essas pessoas, os direitos e garantias básicas desde o seu nascimento. Que processo de ressocialização essas pessoas estão sofrendo? Que processo de socialização o sistema prisional tenta dar a essas pessoas? Se nem o processo de socialização elas não tiveram?

A gente tem conhecimento de todas as negativas de políticas públicas neste Estado de Rondônia e no estado democrático de direito brasileiro. É negado a saúde, a educação, o transporte, a moradia. Eu não estou falando de favor do Estado ou tão pouco de ações de compensação social. Eu estou falando de direitos e garantias básicas garantidas na Constituição Federal de 1988, a qual todos estão subordinados.

A ilustre promotora aqui presente definiu, nos lembrou, nos rememorou, acerca do foco desta Audiência aqui hoje, para nos atermos quanto as visitas. E foi questionado também nesta ocasião o porquê a gente se direcionou primeiramente ao Deputado Lebrão, porque a gente procurou a Casa do povo. Além do óbvio de ser uma casa do povo, a gente se direcionou para cá também devido às inúmeras negativas, devido as autoridades não nos receberem. Nós, para termos o direito a visita nas unidades prisionais reestabelecido — como bem lembrou o Secretário há meses —, essas guerreiras que estão aqui em cima, tiveram que acampar na frente do CPA.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA - A senhora me desculpe a interrupção, mas no Ministério Público a ninguém é recusado o atendimento. A ninguém. E não há registro de que o Ministério Público tenha sido procurado sobre essa questão das visitas. Não há registro. Ninguém ligou. Inclusive, o Ministério Público desde o início da pandemia, além dos canais virtuais de atendimento, o Ministério Público, aqui na capital, nós da Execução Penal disponibilizamos um telefone celular especificamente para atendimento.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (plateia) – Não funciona (fora do microfone).

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA - Funciona, sim. Funciona, sim, porque recebemos ligações de presos, de familiares e até advogados, semanalmente, quase que diariamente. O Ministério Público, eu só peço que sejam específicos nas reclamações. Se tem alguma coisa ao Ministério

Público, por favor, após esta Audiência nós podemos conversar e o Ministério Público está à disposição como sempre esteve.

Em relação, por exemplo, que a senhora falou sobre as reuniões do GMF, eu já deixei claro, isso inclusive já foi um pedido nosso. Já houve reuniões em que o Ministério Público foi não foi cientificado, segundo a informação da promotora que compõe, que foi indicado para compô-lo. Então, por óbvio, o Ministério Público não se fez presente, porque não foi cientificado previamente da reunião.

Então, eu só queria fazer esse...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (*Por videoconferência*)

– Senhor Deputado, o Ministério Público fez vários apartes na reunião. Vários apartes. A fala é de todas as pessoas. A senhora deveria ter aguardado a conclusão da fala das pessoas e se inscrever como todo mundo.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA - Sim. E eu estou fazendo mais um. Eu só fiz esse esclarecimento, porque a senhora disse que não conseguiu falar com as autoridades. Então, eu gostaria de reafirmar que o Ministério Público está à disposição, como sempre esteve, de todos os familiares e das associações para conversar. Muito obrigada.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – MUITÍSSIMO obrigada. Vou dar prosseguimento à fala. Como eu estava dizendo anteriormente, antes dessa interrupção, nós estivemos acampadas, as guerreiras estiveram acampadas em frente ao CPA. Não uma, não duas vezes, para o restabelecimento das visitas. Foram inúmeros ofícios entregues ao Secretário de Justiça, ao Senhor Célio, que é o Coordenador. Inúmeras tentativas de diálogo. Nós estivemos buscando ajuda, estivemos procurando as autoridades, como bem apresentado pelas guerreiras que aqui estão em cima, as solicitações — eu acredito que as solicitações cheguem ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Não sei se devido à demanda, não sei se devido à falta de uma atenção maior às causas apresentadas, elas não são atendidas. A Afaparo atende um grupo de mães e familiares de presos e a gente tem tentado dar encaminhamento a essas demandas de assistência material, de assistência à saúde e de assistência jurídica.

A maioria das guerreiras que estão aqui em cima, tenta entrar em contato com a Defensoria Pública para estar sabendo, para ter conhecimento acerca dos processos dos seus familiares e elas não conseguem esse atendimento.

O SR. ADELINO CATÂNEO – Me permite uma observação?

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Claro.

O SR. ADELINO CATÂNEO – Eu faço parte, sou Coordenador da VEP - Vepema e tenho estado diariamente na Defensoria Pública, inclusive nesse período de pandemia. Eu tenho a minha sala, levo meu notebook e atendo todas as solicitações que me são feitas e toda a minha coordenação também, as pessoas atendem. Não tenho conhecimento de nenhuma única vez que tenham feito a solicitação que não foram atendidos. Nós fizemos audiência, como bem disse a Doutora

Promotora, nós fizemos audiência praticamente diariamente, custódias e justificações. Todas as reivindicações feitas pelos presos são atendidas. Inclusive, vou só mencionar, o Dr. Bruno e o Dr. Sérgio têm o maior cuidado quando se faz audiência, quando se justifica uma falta cometida pelo preso que regrida o seu regime. A questão do médico, a questão do dentista, a questão psicológica de todos os lados. De todos os lados!

Então, eu protesto. Eu protesto, porque não é verdade. Tanto o Ministério Público tem razão como a Defensoria Pública tem razão. As solicitações que nos são feitas sempre são atendidas, sempre serão atendidas. Por isso, eu discordo das colocações. Por isso, que eu fiz aquela observação, que a gente ficasse estritamente ligado ao assunto que é do Deputado Lebrão, à proposta. Não adianta aqui trazer um mundo de outras coisas que não se vai conseguir resolver nesse exato momento. Obrigada.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Com licença. Eu, infelizmente, não posso me ater nessa ocasião, a tratar somente acerca da pauta. Todos nós sabemos o quão difícil é esse espaço, o quão difícil é essa população ser ouvida por todas as autoridades. Nesta oportunidade eu, infelizmente, não posso me ater à pauta da visitação. A gente tem inúmeras questões para serem tratadas sim, e eu vou trazer aqui as mais relevantes. A começar, dando continuidade à questão da água nas unidades penitenciárias do Estado de Rondônia. Eu estive pessoalmente nas unidades penitenciárias de Porto Velho e vi como os meus olhos, e senti a experiência que é ter acesso a água duas vezes ao dia, durante cinco minutos, em uma cela com mais de 20 pessoas. Me digam, por favor, como é que você faz assepsia do seu próprio corpo, como é que você tem o mínimo de dignidade com acesso a água potável durante cinco minutos, duas vezes ao dia, em uma cela com mais de 20 pessoas? Esse fenômeno acontece em todas as unidades de Porto Velho, nas quais eu estive, mas eu sei que esse fenômeno não está restrito a Porto Velho. Eu sei que esse fenômeno acontece em todas as unidades penitenciárias do Estado de Rondônia. Mas eu estive presente e vi essa realidade de perto.

Outra coisa, senhores, autoridades aqui presentes, nós precisamos dar encaminhamento às necessidades de saúde dessas pessoas, levando em consideração, ainda, as suas vulnerabilidades e particularidades. Neste instante, eu quero aproveitar para falar da situação deplorável em que se encontra a Unidade Penitenciária Sueli, que fica no final da Amazonas, a Unidade Penitenciária de Privação de Liberdade Feminina, na qual nós temos inúmeras mulheres, aproximadamente 150 mulheres que lá estão privadas de liberdade agora, que não têm acesso a atendimento ginecológico. Como nós estamos preocupados com a saúde dessas pessoas? Como bem o Secretário disse aqui que a Secretaria prima pelo cumprimento da lei. Eu não vejo o cumprimento da lei. Essas mulheres que aqui estão também não veem o cumprimento da lei, efetivamente.

Ainda na Penitenciária Sueli, de privação feminina, nós temos o fenômeno do jumbo. As famílias vão até a unidade, levam o jumbo com alimentação para as pessoas privadas, para os seus familiares que estão privados. E esse jumbo passa cerca de 10 a 15 dias em um canto úmido, cheio de mofo e

ratos, aguardando liberação para irem para os seus familiares apenados. Quando chegam, esses alimentos chegam quebrados, perfurados por ratos e não comestíveis. Lembrando que esse jumbo que percorre esse trajeto antes de chegar à pessoa privada de liberdade, seria o alimento que essas pessoas teriam, digno. Porque o alimento que é servido dentro das unidades penitenciárias, que é de responsabilidade, até onde nós temos conhecimento, da empresa Sabor a Mais, de propriedade do Senhor Patrick, que também não está aqui presente, é um alimento que, segundo as presas e eu estive lá e pude conferir com meus próprios olhos, a carne vem crua, o peso da comida é inferior a 500 gramas, é um alimento não comestível. Se eu trouxesse esse alimento, essa alimentação aqui para os senhores, eu tenho certeza que o estômago dos senhores embrulharia, e eu não sei se os senhores conseguiriam fazer uma alimentação. Mas essa é a realidade das unidades penitenciárias, de todas elas do Estado.

Próximo ponto...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu vou conceder mais cinco minutos para a senhora, para finalizar. Muito obrigado.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Muitíssimo obrigada. Um ponto que tem me preocupado bastante, tem me feito perder parte do sono e acredito que das presentes aqui também: a exigência do pagamento da multa para concessão de extinção de pena. Eu tenho certeza que essa pauta não é exclusiva nossa, de deliberação nossa, mas é um fenômeno que tem acontecido.

As pessoas privadas de liberdade, após cumprirem o lapso temporal determinado nas suas penas, elas estão sendo obrigadas a realizar o pagamento da pena de multa para aí, sim, terem direito a sua declaração de extinção de pena.

Nós temos 3.596 pessoas privadas de liberdade no sistema aberto, segundo o relatório quinzenal da segunda quinzena de outubro, disponível no site da Sejus, aqui de Rondônia.

São pessoas que têm que estar se apresentando, que seguem em liberdade assistida. São pessoas que não têm, em sua maioria, dinheiro para deslocamento ou para estar comendo, e têm de estar se apresentando nas unidades de monitoramento, mensalmente ou bimestralmente, para estarem cumprindo a sua pena, ainda que ela seja extinta pelo lapso temporal.

Eu estou falando aqui de um caso bem específico, de um, de tantos casos, de uma senhora que é réu primária, de uma única condenação, foi condenada a pouco mais de 1 ano por tráfico de drogas, teve a sua pena cumprida, e não tem direito a declaração de extinção de pena, devido ao parecer do Ministério Público para que se realize o pagamento da pena de multa.

Outro ponto interessante para todas aqui, é o da transferência arbitrária das pessoas privadas de liberdade de uma unidade para outra, dificultando a visita de seus familiares, e, inclusive, o mínimo de contato com a comunidade externa, extramuros, não é?

Eu gostaria que as decisões fossem permeadas através de uma analogia em *bonam partem*, para essas pessoas, já que o Código de Processo Penal, no artigo 3º, determina —

autoriza perdão —, a analogia em *bonam partem* para as pessoas privadas de liberdade no Estado.

Ainda nesse sentido, eu gostaria de pedir ao Comitê, à representante do Comitê, à representante do Mecanismo Estadual, ao representante do Conselho Penitenciário, à representante do Ministério Público e da Defensoria Pública para que nos convoquem enquanto sociedade civil para as visitas às unidades penitenciárias. Por favor, nós precisamos estar integrando essas equipes para estarmos fazendo vistorias dessas unidades. Afinal, são os nossos familiares. São as nossas pessoas que estão dentro desse sistema. Quando nós sabemos que a própria estrutura física, a própria estrutura de concreto já é um objeto de tortura. Nada mais justo que nós integremos as equipes para estarmos fazendo essas vistorias. E outra coisa: eu gostaria, também, que os relatórios produzidos por Vossas Excelências, no decorrer desse ano de 2020, nos fossem disponibilizados.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Pela Ordem.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES - Claro.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Nós temos, eu faço parte do Conselho Penitenciário Estadual como Conselheiro, mas o Conselho da Comunidade na Execução Penal, do qual eu sou secretário administrativo, ficaria muito feliz em ter um representante da Associação, dentro do Conselho.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Que bom! Que bom! Muitíssimo obrigada.

Bom, como foi dito aqui pelas nossas guerreiras e pelas autoridades, é de suma importância o contato com a família para a ressocialização desses indivíduos. É essencial. Sem esse contato se torna inviável, ainda mais inviável, partindo do princípio de que a gente tem uma estrutura que não ressocializa nada, não é? Como foi dito aqui anteriormente.

Eu peço que, nesta ocasião, nesta solenidade, sejam feitos encaminhamentos para a visitação dos familiares, que seja estendido o prazo, Senhor Secretário, e que, também, seja autorizada a entrada de alimentos. Alimento é afeto, alimento é sagrado. Pessoas que partilham o alimento estão num ato sagrado de afeto. Isso não pode ser negado para as pessoas privadas de liberdade, tampouco para essas pessoas que estão aqui em cima, que não cumprem pena.

a: Em todos os locais as pessoas retiram as máscaras, fazem a alimentação e retornam às máscaras. Os nossos policiais penais, a nossa equipe, a vossa equipe de policiais penais, poderia estar auxiliando no cumprimento dessa normativa, retirar a máscara apenas no momento de comer, de tomar e de acariciar os seus familiares que estão nessas visitas.

O senhor falou ainda há pouco acerca das ilegalidades dentro do sistema e que elas devem ser informadas, acerca dos policiais penais que não autorizam o cumprimento da normativa, da Portaria de 1 hora e meia de visitas. Foi apresentado aqui por elas o medo de represálias. Porque as represálias existem. Eu acredito que o senhor saiba que as represálias existem. Não são apenas em uma das unidades, mas em todas. É uma obviedade que nós estamos aqui hoje

nesta solenidade trazendo para os senhores. Eu gostaria que fossem tomadas as medidas. Por hora, eu agradeço a todos que me ouviram, agradeço as interrupções e sigo à disposição.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Muito obrigado. Registrar e agradecer a presença do Excelentíssimo Senhor Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que nos honra com a sua visita.

Eu vou passar agora a palavra, mais uma vez, para o nosso Secretário, e logo em seguida nós faremos as considerações finais e finalizaremos essa Audiência Pública.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Em complementação à fala da doutora, muito coerente, eu vou só tocar realmente no assunto da Audiência Pública, afinal de contas, o Regimento Interno desta Casa me obriga, então seguirei apenas com o assunto da Audiência Pública. A Secretaria de Justiça em hipótese alguma se negou a receber familiares dos presos, é uma questão importante, nós já recebemos os representantes da Associação acho que três ou quatro vezes, não me recordo quantas, e uma vez foi solicitada essa demanda, e a Secretaria de Justiça se negou com ressalva. Ela se negou dizendo que não receberia determinadas representantes "A" e "B", e que receberia a Associação se encaminhassem outros representantes. Aí o questionamento é: por que será que eu não quero receber representante "A" ou "B"? Não sei se cabe trazer aqui, mas, provavelmente, a Associação sabe. Existem questões que são acordadas, que são mantidas, questões, inclusive, de cortesia e de relação de sinceridade entre as partes em que se Associação não cumpre, eu prefiro receber outro representante. Se vem um representante da Associação e me diz "A", e eu concordo; me diz "B", e eu concordo, ou faz pior, grava uma reunião dentro da sala de reunião da Secretaria de Justiça, sem o conhecimento de ninguém, e divulga isso em grupo de WhatsApp, logicamente, o problema não é o conteúdo. O conteúdo, eu tenho certeza do que eu falei, não tem problema algum, mas grava sem autorização e sem conhecimento das partes, e divulga, a Secretaria de Justiça perde a confiança naquele representante. E pede que a Associação encaminhe outro. Foi a única ressalva em não atender determinado representante da Associação, tanto que atendemos, um ou dois dias depois, outras pessoas que vieram conversar com a Secretaria. E isso todos aqui devem saber. Atendemos outras duas, conversamos e tivemos um bom diálogo, inclusive encaminhamentos positivos nesse sentido. Então, só deixando isso claro.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Olá. Senhor Secretário, eu entendo a sua preocupação. É uma preocupação realmente válida. Mas esta ocasião, até onde eu tenho conhecimento, a Cristina também, acredito, não aconteceu com representantes da Afaparo. Então a gente não tem porque ser criminalizado por conta disso. O segundo ponto é que...

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - A senhora está enganada. A senhora está enganada ou não tem o conhecimento. Então, só deixar isso bem claro aqui. Assim, acho que eu estou sendo direto, estou dizendo que houve participação de quem estava na sala. E só para deixar isso bem claro.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – O segundo ponto que eu quero trazer, partindo da fala do senhor, é a dificuldade de a gente conseguir esse acesso. Veja, Senhor Secretário, todas as autoridades aqui presentes, um ponto que eu acho importante ressaltar, aproveitando este momento. A lei, apesar de tratar de todos, ela é excludente. A linguagem é técnica, é difícil, não é acessível e serve para excluir essas pessoas no alcance dos seus direitos.

Segundo ponto é que é muito difícil nós termos um momento, nós sermos ouvidos, nós sermos recebidos e ouvidos. Eu estou falando da gente, enquanto Instituição Afaparo e, principalmente, das guerreiras que estão aqui em cima, quando estão na luta dos direitos dos seus familiares. As demandas são inúmeras que nos chegam. Acredito que não só para a Afaparo, mas também as outras entidades que estão aqui. E aqui do meu lado a ouvidora da Defensoria Pública, que sabe dessa realidade tanto quanto eu, tanto quanto nós aqui. É muito difícil nosso acesso, muito difícil. Que se crie canais ou então que sejam determinadas audiências mensais para que essas pessoas sejam ouvidas. Nós não estamos querendo nada que seja extraordinário, além do puro e estrito cumprimento da lei.

Alguns dos senhores aqui têm o dever legal de promover essa escuta, esse atendimento; de promover a garantia desses direitos, não é? Nós, enquanto sociedade civil, estamos empenhados nessa luta. Nós queremos participar cada vez mais. Nós estaremos aqui para trazer sugestões e também para cobrar, porque é o nosso papel. Nós não estamos querendo nada que não seja garantido pela lei, eu e todas essas mulheres aqui presentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Ok. vamos para os encaminhamentos finais.

Convido a Dra. Ana Valeska Duarte para fazer as suas considerações finais.

A SRA. ANA VALESKA DUARTE (*Por videoconferência*) – Olá. Novamente, obrigada, Presidente Lebrão. Primeiramente, quero saudar novamente os familiares das pessoas privadas de liberdade. As brilhantes falas que foram trazidas nesta Audiência Pública. Parabéns a todas as mulheres, familiares, mães, pais, esposas. Fiquei também, em alguns momentos, muito emocionada com algumas falas e eu quero aproveitar este momento para parabenizar o brilhante trabalho da Frente do Desencarceramento, da Agenda Nacional, da Associação, da articulação desses familiares. Parabenizar a Cristina e a Dra. Thaís também que brilhantemente fez uma fala, hoje, aqui, muito importante. E deixo aqui também os meus parabéns à Dra. Thaís.

Todas as questões que foram trazidas em que pese a Audiência, hoje, está apenas em torno das visitas. Mas, aproveitando, antes de fazer a fala final, eu queria fazer umas considerações, eu gostaria só de ler aqui uma frase de um juiz que admiro muito, o juiz de Execução Penal, de Joinville, João Marcos Buch, que, inclusive, é um juiz que durante a pandemia fez as inspeções no sistema prisional e ele escreveu um livro, como também as pessoas privadas de liberdade tiveram a oportunidade, durante a pandemia, durante aquele isolamento dentro das unidades, sem visitas, sem acesso,

inicialmente, às suas famílias, escreveram também vários relatos do que passaram na pandemia.

Mas, eu quero trazer aqui uma frase que o João Buch disse: “O fato é que, perante o sistema carcerário, a razão está no sono profundo.”. Ele fala isso, inclusive, assim, que o sono da razão produz monstros. É até uma frase que compõe uma obra-prima de um pintor e gravador Francisco de Goya. E aí ele diz: “O fato que, perante o sistema carcerário, é a razão estar no sono profundo sobre o verniz da preservação da segurança pública. Espalha-se a lógica branca e excludente e faz com que as pessoas, desconhecendo a história escravocrata do País, do racismo estrutural, não se identificam com os jovens periféricos, e sociais economicamente vulneráveis em sua maioria pretos e pardos, que compõem quase a totalidade dos mais de 800 mil presos, pessoas privadas de liberdade de um sistema carcerário nacional.”. E olha, que nós estamos chegando, daqui uns dias, a quase 900 mil presos.

A partir desse discurso, eu trago aqui essa reflexão, como foi dito pela própria Dra. Thaís, essas pessoas precisam de oportunidades, precisam ter políticas de ressocialização. O nosso sistema prisional está muito longe, aquém. Temos leis, temos a Lei de Execução Penal. Temos muitas leis, e inclusive foi dito aqui, que as leis nem sempre são de linguagens de fácil acesso aos familiares das pessoas privadas de liberdade. Muito me preocupa, aqui, a questão que foi levantada — e eu acho que é uma questão que tem que ser trazida para o âmbito, também, nacional —, essa questão da extinção da punibilidade do cumprimento da pena somente após o pagamento da multa. Trago essa reflexão. Acho importante que a Agenda, Mecanismo nacional, Mecanismos estaduais, Comitês estaduais, enfim, o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura traga essa pauta também para a discussão.

Aproveito aqui também para falar, em que pese que foram feitas várias considerações. Eu entendo que as considerações do Secretário, dos familiares, foi pertinente também estar aqui presente o técnico da Saúde, o representante da Secretaria da Saúde, e como foi dito, as minhas considerações são, diante de todos os relatos, de todos os pleitos, pedidos, considerando que se faça o encaminhamento, nesse sentido eu peço ao Secretário de Justiça, Dr. Marcus Rito, que faça uma análise, uma avaliação junto com os técnicos, inclusive, Secretários de Saúde, levantando todos os Decretos do que já foi liberado no comércio, o percentual de vacinação, considerando também o sistema prisional e que faça essa avaliação no sentido de repensar a liberação de um tempo maior das visitas. Primeiramente, agora, as visitas também presenciais.

Quero aproveitar para falar que o Estado da Bahia, por exemplo, retornou também as visitas presenciais e também visitas íntimas, mas também de forma reduzida, mas já voltou. Trago, aqui, também essa informação. Então, eu peço, nesse sentido, como encaminhamento, que as autoridades façam essas análises, esses levantamentos e revejam a Portaria e reconsiderem. A maioria, vários Estados, alguns já retornaram a visita presencial, segundo alguns levantamentos do Depen (Departamento Penitenciário). Então, nesse sentido, eu deixo aqui esse pedido, esse encaminhamento que o Secretário de Justiça, com os seus técnicos e os técnicos da Saúde discutam; discutam com o Governador, e também revejam essa Portaria

e, se for o caso, reveja com o Governador também se, no Decreto dele, se já foi aberto a maior parte de acesso à público de locais públicos, que também vejam essa revisão no Decreto. Aproveito para trazer esse encaminhamento.

No mais, eu agradeço aqui, mas, no início eu tive acesso a todos os nomes, porque cortou o áudio. Quero agradecer aqui também a presença, cumprimentar, da representante do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, Thaís e a colega Rose Mary, que eu não tinha visto o nome dela no início, não ouvi. Cumprimentar as autoridades do Ministério Público presentes, a Dra. Alessandra; o Defensor; o representante do Conselho Penitenciário, que eu aproveito nesta oportunidade para dizer muito bem, fico feliz também que o Conselho Estadual Penitenciário esteja atento, acompanhando, fazendo as inspeções *in loco* nos presídios. Enfim, o Sistema Estadual Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia está se fortalecendo.

E aproveito aqui para dizer a última mensagem, que é “sempre parece impossível até que seja feito”, diz Nelson Mandela. Então, eu acho que nada é impossível a ser feito, a ser revisto nesse momento. São as minhas considerações finais.

Agradeço aqui a participação, o convite da Cristina, agradeço o convite do Presidente Lebrão e esta oportunidade de estar aqui falando novamente nesta Casa de Leis, no Estado, onde eu vim, onde eu estava morando, onde mora minha família. Obrigada e conte com a gente. Obrigada.

O SR. ADELINO CATÂNEO – Deputado. Deputado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos, Dra. Ana Valeska, por sua participação muito importante. Eu vou conceder um minuto para cada pessoa que for fazer uso das considerações finais. Eu vou por sequência. Depois, certamente, vocês terão oportunidade também.

O SR. ADELINO CATÂNEO – Posso falar, Excelência? Só a título de esclarecimento com relação à pena de multa. Basta que a pessoa comprove o seu estado de hipossuficiência, de pobreza, procure a Defensoria Pública, faz um documento, junta no processo de execução de pena e simplesmente se extingue a punibilidade. Não se cobra a multa se provar o estado de necessidade, ou seja, o estado de pobreza. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Eu é que agradeço. Com a palavra agora para as suas considerações finais, Dra. Taís Iamazaki.

A SRA. TAÍS TIENE IAMAZAKI – Bom, eu não gostaria também de me alongar nessas considerações finais, mas deixo aqui alguns pontos que eu acho que a Secretaria de Justiça pode levar e trabalhar isso com a sua equipe.

Primeiro fazer uma avaliação de risco e probabilidade junto à Sesau com essa questão da contaminação, visto que existem Decretos tanto municipais como estaduais liberando todo o comércio, festas, bares, restaurantes. Então, a normalidade está inclusive em Decretos. Então, a gente poderia realmente tomar isso e fazer essa avaliação mais crítica, inclusive usando plataformas de evidências científicas na área da Saúde.

Com relação à questão da comprovação de familiares da carteirinha de vacinação, acredito que isso também, dentro do sistema, pelos seus servidores, também deva ser cobrado, assim como os servidores municipais foram cobrados de tomarem as suas vacinas e entregarem a comprovação através do Conecte SUS, que é disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Também considerar a orientação coletiva dos servidores dos sistemas penitenciários sobre o protocolo de saúde e Portaria, ou seja, o uso da máscara também pelos servidores é obrigatório. Se é necessário que os familiares tenham que usar a máscara e tenham que fazer o uso do álcool em gel, os nossos servidores também são obrigados a fazê-lo.

Por último, na alteração do Decreto, quando for feito, que coloque, que insira, a visita a partir de 12 anos para os familiares, porque os nossos adolescentes a partir de 12 anos já foram vacinados com a primeira dose e parte dela já tem a segunda dose também. Então, eu acredito que a gente pode também fazer essa liberação.

São só essas as minhas palavras, considerações finais. Obrigada, Deputado Lebrão, mais uma vez.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos. Muito importante a sua participação.

Senhor Gelcimar dos Santos, representando o Conselho Penitenciário.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Brevemente só trazer a título de contribuição final que nós precisamos buscar soluções práticas para o problema. O nosso representante da Secretaria de Saúde fez uma proposta muito válida de nós montarmos um grupo de profissionais, de técnicos representantes do Estado que possam trazer subsídios para a Secretaria de Justiça tomar a decisão de um ponto de vista científico, de um ponto de vista técnico, não só pelo olhar da segurança, mas também pelo olhar das pessoas, pelo olhar da sociedade. E lembrar a todos nós que estamos aqui, como cientista social levo muito isso em consideração, sociedade é um conglomerado de pessoas que vivem em comum. Todos nós dependemos uns dos outros. Existe a hierarquia de poder, sim, mas nós temos que ver o lado mais fraco da relação com muito carinho.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Muito obrigado. Com a palavra a senhora Rose Mary, perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

A SRA. ROSE MARY CÂNDIDO PLANS – Neste momento, em que mais uma vez dirijo a palavra a vocês, já me sinto muito diferente do início desta Audiência. Eu não sinto que estamos somente nós aqui. Eu sinto, eu tenho certeza de que neste momento nós somos a voz de mais de 14 mil homens e mulheres privados de liberdade no Estado de Rondônia. E este passo que estamos dando, todos nós aqui, é para o fortalecimento do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Se estamos aqui é resultado de muitos clamores. Enquanto cada um de vocês falavam, seja agente público, seja familiar, e eu tenho certeza que o Adilson, que a Valkíria, que a Valeska, e todos aqueles que já adentraram em uma unidade: prisional, em uma unidade socioeducativa, em uma unidade ou comunidade terapêutica sabe o que é o clamor de uma pessoa privada de liberdade. E é por isso que esta Audiência é só um dos passos de tudo o que vamos caminhar neste sentido. E

esse Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura mais uma vez reitera o seu compromisso, que é missão precípua do Mecanismo: visitar os locais de privação de liberdade e fazer valer o compromisso do Estado brasileiro assumido com o Protocolo Facultativo da Convenção das Nações Unidas.

É claro, que considerando que temos uma limitação de apenas 3 peritos para todo o Estado de Rondônia, e gostaríamos também nobre Deputado, de neste momento reiterar a importância, a urgência da posse do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Conselho Estadual de Direitos Humanos, porque são órgãos essenciais para dividir com cada um de nós aqui, entes públicos e sociedade civil, todos estes clamores que a nós chega. E eu tenho certeza que são clamores verdadeiros, porque eu posso ouvir o que cada um de você disseram, de Rondônia a Guajará-Mirim, de Porto Velho a Costa Marques.

E também reiterar que continuamos à disposição e que o Mecanismo se coloca à disposição para acompanhar todos os encaminhamentos e desdobramentos desta Audiência Pública.

E, agradecemos ao nobre Deputado Lebrão por este momento, por este evento e a cada familiar envolvido. E é isso. E é a certeza de que “filho, eu estou aqui.” “Filha, eu estou aqui.” “Meu esposo, eu estou aqui.” Nós estamos aqui, pela vida, pela dignidade e pela justiça para que pessoas privadas de liberdade possam ter o direito de reintegrar à sociedade, mas que tenha os seus direitos fundamentais respeitados no período de cumprimento de pena. Muito obrigada por esta oportunidade.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos, Dra. É uma honra receber Vossa Excelência aqui.

Com a palavra agora, Maria Cristina, Presidente da Associação das Famílias dos Presos de Rondônia.

A SRA. MARIA CRISTINA – Eu esqueci, não é que eu esqueci no início, é que eu estava muito nervosa, muito apreensiva, porque é a primeira vez que eu participo de uma Audiência Pública. Eu quero agradecer ao Deputado Lebrão pela maneira como ele nos recebeu no seu gabinete. Quero agradecer ao seu assessor, as meninas, as moças do Cerimonial, ao Willian, ao Magno que ficaram dando toda assistência à Associação, nos orientando, porque eu, todo dia perturbava, porque como nunca tinha participado, então eu queria saber mais. E quero agradecer a vocês por terem aberto essa porta para nós.

Eu vou trazer aqui um assunto que, inclusive eu achava que não ia ser necessário, pelo fato dessa representante em e-mail, ofício, já ter pedido desculpa, inclusive, até perdão. Hoje eu fiz isso no início. Mas eu quero me dirigir ao Senhor Secretário, pessoa que eu tenho muito respeito e admiração por ele, pelo que aconteceu. Eu vou fazer isso porque está aqui um promotor, tem advogado, tem o defensor público entre outras autoridades e eu sou uma pessoa que, apesar de ser preta, índia e pobre, eu sou digna e assumo aquilo que eu faço. Quem colocou no grupo de Whatsapp a reunião fui eu. Mas eu tenho um porquê eu fiz isso e se eu tiver errada me condenem e me punam. Eu fiz isso porque as famílias, de tanto serem enganadas, elas não acreditam mais. Por isso eu

fiz isso. Porque as vezes que eu fui lá, que eu tenho lá na minha casa as reuniões tudo documentadas, eu falava para elas e elas diziam: “não, a dona Cristina é boazinha. A dona Cristina está babando ovo”, com respeito, desculpa, me perdoe, não foi isso que eu quis dizer, “a dona Cristina está sendo boazinha.”, entendeu? Então, eu fui praticamente obrigada a fazer isso, porque elas não acreditam, gente! São quase 15 mulheres desacreditadas do poder público. Então eu fui praticamente obrigada a fazer isso. Eu pedi perdão ao Secretário, pedi desculpa. E também, em momento algum ele me disse que eu não podia fazer. Até então eu não sabia que eu não podia fazer. Agora eu estou sabendo. Como eu vou para uma reunião em que eu estou representando quase 16 mil pessoas e eu tenho que ficar calada? Eu não posso. Eu tenho que tornar público. Eu não posso jogar nada para debaixo do tapete, porque as representantes trabalham com transparência.

Então, eu gostaria de pedir, mais uma vez, aqui perante a todas as autoridades, desculpas ao Senhor Secretário, perdão e que isso acabe aqui, hoje, porque querendo ou não eu sou a representante da Afaparo (Associação de Familiares de Presos de Rondônia), e ele tem que me receber, porque eu estou representando essas mulheres.

Esse convívio vai ter que acontecer entre a Associação, e por isso que nós estamos aqui, porque as meninas que foram para lá representando, elas abriram a boca e aceitaram, e as famílias não aceitaram. Por isso que tivemos uma mãe, quero agradecer a Maíra — ela não está aqui presente; ah, ela está ali — que foi ela que chegou para mim, que eu estava chorando, eu estava derrubada, porque como representante não fui aceita a entrar na sala do Secretário de Segurança Pública. E eu fiquei lá, fiquei lá com elas durante..., elas ficaram lá o dia e a noite eu não aguentei — porque eu sou uma mulher, para quem não sabe eu tenho problemas de saúde —, eu fiquei durante o dia, a noite fui para casa, no outro dia retornei e eu estava lá deprimida, sofrendo porque eu queria ir lá e ele não me recebeu, por conta disso que eu cometi. Eu errei, mas eu não sabia que eu estava errando, eu não fiz por maldade. Eu fiz porque elas me pressionaram, elas não acreditavam mais no que eu estava dizendo, por isso eu fui praticamente obrigada a fazer esta Audiência Pública, para que as autoridades... Quantas vezes eu fui expulsa, nós fomos expulsas das escadas do Governador. Teve esposa, eu não queria dizer isso aqui gente, mas eu estou sendo obrigada diante do que eu estou sendo crucificada. Teve esposa que quase se urinou porque não permitiram que nós adentrássemos dentro do CPA para usar o banheiro, sendo que aquilo ali é uma instituição pública, aquilo ali é nosso.

Então, eu queria que o Senhor Secretário, a partir de hoje, esse mal-entendido que aconteceu, se não pode divulgar me perdoe, nunca mais vou fazer isso, estou aqui me retratando, mas tem que existir esse *feedback* entre nós, porque querendo ou não eu sou a representante da Associação de Familiares de Presos de Rondônia. E, se faz necessário políticas públicas, eu sou o elo entre elas. Tanto é que a reunião não surtiu efeito, porque uma hora e meia, Senhor Secretário, o senhor já tinha mandado para mim no ofício, já tinha dado, eu mandei um ofício para o senhor e o senhor já tinha liberado uma hora e meia. O senhor disse para as meninas o que já

tinha dito para mim, foi a mesma coisa. A única coisa que foi diferente, foi que o senhor liberou para poder pegar na mão e abraçar, coisa que quase não está acontecendo. Não está acontecendo por quê? Eu, essa representante, em reunião com o Senhor Secretário, na presença do Senhor Célio, que é o Coordenador-Geral, gostaria muito que ele estivesse aqui, coloquei o nome dele no ofício, mas infelizmente ele não está. O senhor determina, mas as coisas não são cumpridas, não são cumpridas. Eu recebo todos os dias uma demanda de reclamações, e tem mais, as famílias são tidas como mentirosas. Nunca nossa palavra ela fica como se nós estivéssemos falando a verdade, na maioria das vezes nós somos mentirosas, nós estamos faltando com a verdade.

Quando eu levo ao conhecimento de uma autoridade, eu estou levando aquilo que a família falou para mim, eu estou falando aquilo que a mãe falou para mim. Eu estou com uma mãe aqui, hoje, ela está ali, é aquela senhora que é evangélica, que falou aqui. A mãe dela, que tem 70 anos saiu lá da porta do presídio, do setor de carteirinha, humilhada, uma senhora de 70 anos, que ela tem direito de olhar na cara daquela funcionária e dizer: “me respeite, me respeite e me trate como eu devo ser respeitada, como eu devo ser tratada”. E eu venho tratando desses assuntos junto à Secretaria de Segurança Pública não é de hoje. Eu inclusive, um dia, pedi encarecidamente ao Senhor Secretário: “Senhor, se o senhor não acredita no que eu estou dizendo...”, eu estava nessa reunião, a última reunião que eu tive com ele, com a presença da Dra. Fernanda e com a presença da Vitória, quando eu disse para ele: “Senhor Secretário, se o senhor não acredita no que eu estou lhe falando, vá um dia, assim, sem querer, chegue lá que o senhor vai presenciar o que eu estou lhe dizendo, vai presenciar o que eu estou lhe dizendo.”. E o que acontece..., eu não sei o que está acontecendo, o problema é o seguinte: o Secretário tem boa vontade. Eu sempre digo isso para elas: o Secretário está chateado comigo, mas eu gosto dele, eu admiro ele, ele é educado. Só que tem o seguinte, ele determina, mas os subordinados dele não cumprem, tem diretor de presídio que bate no peito e diz: “quem manda aqui sou eu”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para finalizar, Cristina.

A SRA. MARIA CRISTINA – Então é isso. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos a você e parabéns pelo trabalho que você está fazendo à frente da Associação.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Presidente, o senhor me permite só fazer duas colocações bem rápidas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA – Meu nome é Valkiria, eu sou, junto com a Rose e o Adilson, membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. Quero trazer aqui, para ser incluído nos encaminhamentos, a gente percebe que está havendo uma falha de comunicação muito grande, entre a direção da Secretaria e as unidades prisionais,

porque nós comparecemos a esta reunião em que deliberou sobre o tempo de visitas, e ficou compromissado que seria isso. Nós escutamos aqui, hoje, que não está sendo cumprido. A questão do abraço, do toque, a gente está observando esse pedido, mas isso já foi avançado. A gente tem esse tempo mínimo de uma hora e meia de visita, esse tempo de visita que já é uma conquista, que já aconteceu. O toque, o abraço, já foi permitido, então não pode ser proibido. Acho que está havendo uma falha de comunicação que precisa ser corrigida.

E outra coisa que eu acho importante é trazer para as conversas o município, porque em outras visitas que nós fizemos, a gente detectou a falta de transporte coletivo. As familiares, para irem visitar, ou tem que pegar um compartilhado, ou pagar o mototáxi, e às vezes falta recurso. Então a questão do transporte coletivo é superimportante, e a gente sabe que isso é uma obrigação do município. E banheiros. Os familiares ficam na porta da unidade prisional sem qualquer subsídio de banheiro. Às vezes uma necessidade fisiológica precisa ser feita no saquinho e jogado fora. Então, é uma situação muito humilhante. Então, que isso fique registrado para que possa vir e a gente consiga avançar nesse sentido. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Sem dúvida nenhuma. Nós que agradecemos.

Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Alessandra, Promotora Pública.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA - Eu reforço o que foi dito pela representante aqui do Comitê de Combate à Tortura. E, especificamente, em relação a essa questão do descumprimento do já determinado pelos policiais penais em relação ao que deve ser observado nas visitas, eu gostaria que fosse já, pelo Senhor Secretário, de imediato, expedida uma ordem interna, uma recomendação, enfim, um ato adequado dentro da Secretaria para o estrito cumprimento dessa Portaria, já de caráter geral, visto que o que foi apontado foram atos que têm ocorrido sem declinar dia, hora, qual o turno, o servidor, enfim, o que acaba dificultando aquele outro ponto que o senhor falou, que também é necessário, para responsabilização dos servidores especificamente. Mas essa medida preventiva, eu acho que já é possível, de imediato, ser tomada.

E o segundo ponto que eu ia também encampar, além do que foi dito pela doutora, é em relação à questão, o senhor disse que já vai analisar a possibilidade de extensão aos maiores de 12 anos vacinados, não é? Em relação ao pleito dos familiares, da visita íntima, pelo o que eu entendi vai ser feito um, ou já está sendo feito um estudo — não é isso? —, uma discussão conjunta com a Secretaria de Saúde, como foi sugerido pelo próprio representante da Secretaria de Saúde, e reforçado pelo representante do Copen. E o que eu iria sugerir, na medida do possível, é que após a conclusão desse estudo, que fosse trazido à discussão junto com os demais órgãos presentes — como a Comissão, Mecanismos, representantes dos familiares, os órgãos de execução — inclusive o Poder Judiciário, que não está aqui hoje, não sei se chegou a ser cientificado desta solenidade —, se for possível, essa discussão.

Outro ponto que eu iria sugerir é que um tempo atrás a Secretaria de Justiça tinha uma agenda mensal de reuniões com os órgãos, não só os órgãos de execução, mas até externos,

uma reunião que até participava o Mecanismo, acho que representantes do Comitê também, Copen e o Conselho da Comunidade, que é outro órgão que os familiares também sempre se socorreram. E eu iria sugerir a retomada dessa agenda. Nessa agenda sempre tinha participação, salvo engano, do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e, por que não estender também aos órgãos, às associações que queiram se fazer presentes.

E, por fim, eu só gostaria de deixar registrado, mais uma vez, o Ministério Público é um órgão de execução, ao qual compete a fiscalização e o acompanhamento dos processos de execução das políticas públicas. O Ministério Público tem atuado. Se há alguma dúvida a respeito do que existe em andamento, é possível, entre em contato conosco, que nós informamos. O Ministério Público ocupa os espaços, sim, daquilo que a lei permite, porque nós temos a nossa conduta estritamente pautada pela lei, não podemos ir além e não vamos aquém. Então, o Ministério Público acompanha, as fiscalizações, nós sempre acompanhamos, vamos continuar acompanhando. Os problemas, dos que estão relatados dentro do Ministério Público, sempre são tratados, as medidas são tomadas, são cobradas. Inclusive, nós temos um canal direto de cobrança do qual participam o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e a própria Secretaria de Justiça. O Conselho da Comunidade e o Conselho Penitenciário sempre acompanham as medidas. E me coloco à disposição para qualquer esclarecimento e tomada de medidas conjuntas.

Só para finalizar, em relação à demanda que foi trazida pela doutora a respeito das multas. Essa medida, discussão a respeito disso, seria inócua a não ser que haja alteração legislativa. Porque isso decorre de lei federal e, inclusive, já pacificado por entendimento do STF. Então, qualquer discussão, esta Casa de Leis teria que levar ao Congresso Nacional para que seja instada qualquer discussão fora isso. E mais uma vez, Senhor Deputado, eu agradeço o convite e a possibilidade de participação.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos a sua participação. Leve as nossas considerações a todos os componentes do Ministério Público. Nós já estamos com o horário avançado.

Para finalizar, as considerações finais, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Sejus, Marcus Castelo Branco.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Pela ordem. Com licença, eu gostaria também de realizar encaminhamentos finais, assim que possível. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Então, vamos liberar para ela primeiro, doutor Marcus, e depois nós finalizaremos.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sim. **(fora do microfone)**.

A SRA. THAÍS DE LIMA GONÇALVES – Obrigada. Bom, eu vou começar dar encaminhamentos finais agora, partindo de tudo o que foi exposto aqui nessa ocasião.

Primeiro ponto: já que nos foi pedido para a gente nos ater ao tema de visitação nas unidades, o que não foi acolhido, eu gostaria que, já hoje, fosse marcada a ocasião futura, na qual todas as autoridades pertinentes ao assunto se estarão presentes para debater as questões pertinentes ao sistema penitenciário. Já que essa não é uma ocasião oportuna, por favor, que já nos seja firmada a data para tal ocasião. Até porque existem guerreiras aqui que precisam se programar, viajarem quilômetros para se fazerem presentes nessa Casa do Povo.

Segundo ponto: acerca das vistorias das unidades prisionais. Com todo o respeito, ilustre Promotora, com todo respeito senhor Defensor Público, com todo o respeito, eu acredito, com base no meu conhecimento, com base nas visitas nas quais eu estive presente nas unidades penitenciárias de Porto Velho, eu, sinceramente, acredito que não se faz vistoria via videoconferência. Não se vê tortura via videoconferência. Não se vê pessoas passando fome, sendo privadas de seus direitos via videoconferência. A gente não consegue sentir nem o afeto de outras pessoas através de uma videoconferência, o que dirá situações, de coisas no estado anticonstitucional. Por favor, que as vistorias sejam realizadas presencialmente e que a Afaparo, enquanto sociedade civil, seja levada, seja encaminhada nessas visitas. E nós queremos participar dessas visitas, porque nós temos membras dentro da Associação que tem treinamento para isso. Nós queremos estar dentro das unidades prisionais com câmera, com gravador, com fita métrica. Nós queremos, nós temos essas prerrogativas.

Vejam bem, outro ponto. Nesse ponto, em específico, eu peço encarecidamente a atenção dos membros desta Casa, dos membros eleitos pelo povo dentro desta Casa. Eu faço um apelo, tentando resguardar toda a minha emoção neste momento. Eu peço encarecidamente que os senhores trabalhem para a realização de políticas públicas na defesa dessas pessoas privadas de liberdade no Estado, tanto dos egressos, quanto das pessoas que ainda estão no seu sistema e assistência básica aos familiares dessas pessoas. Nós precisamos interromper este ciclo de violência. Aqui, no Estado eu conto com a participação dos senhores que foram eleitos pelo povo para isso.

Vejam, senhores, para interromper este ciclo de violência nós precisamos do mínimo garantido pelo artigo 5º da Constituição. Eu preciso de acesso à saúde, à educação, à moradia. Nós queremos o mínimo. Eu quero que os senhores estejam juntos, pensando, articulando políticas públicas para a gente alterar essa realidade. Alterando essa realidade, a gente pode construir um futuro diferente. Lembrando que, nesta ocasião, na data de hoje, 08 de novembro, nós não abordamos as questões pertinentes aos abusos impensáveis e imensuráveis do sistema socioeducativo, meus amigos. Estes, estas crianças e adolescentes que têm, segundo a lei, no qual todos nós temos dever de atender, proteção integral dos cidadãos do Estado. Isso nem veio à pauta. Espero que na ocasião futura a gente possa trazer isso à pauta também juntamente com os representantes.

Bom, partindo do ponto das políticas públicas, é preciso ainda que se pense em novos convênios para vagas de trabalho e de estudo. Caso esses novos convênios não sejam pré-estabelecidos, as pessoas que tiveram autorização a trabalho

e a estudo, mediante autorização do Judiciário e parecer do Ministério Público, que essas pessoas tenham os seus dias remidos, já que a ineficiência de oferecer essas vagas não condiz a elas tampouco aos seus familiares, e sim a ineficiência do Estado.

As vagas de trabalho e de emprego são primordiais para a socialização dessas pessoas. Para socialização dessas pessoas! Num país onde nós temos 14 milhões de pessoas desempregadas, uma carteira de trabalho é dignidade, é vida, é o que garante sua existência.

Terceiro ponto: ainda falando da questão da multa e da remição. O nosso Excelentíssimo membro da Defensoria Pública nos informou aqui que — muitíssimo obrigada, inclusive eu não tinha conhecimento dessa informação — para o afastamento da obrigatoriedade do pagamento da pena de multa para concessão da extinção da pena é preciso somente levar uma declaração de hipossuficiência junto à Defensoria Pública para que seja efetivada essa extinção. Senhores, que bom!

Porém, vamos todos observar, fazer o exercício de observar através de outra ótica, através de uma outra perspectiva. Perspectiva de um familiar que não tem o que comer, não tem como se locomover, não tem como estar entrando em contato com a Defensoria Pública e quando, com muito esforço dele e da comunidade ao redor dele para chegar até a Defensoria Pública, estar protocolando esses pedidos de extinção de pena mais remição, porque tem que ser feito através de um profissional habilitado para isso, essas pessoas não conseguem atendimento.

Eu sei que são duros esses pontos que eu estou trazendo aqui, eu sei que é custoso para todos nós, mas é a realidade de 15 mil famílias no Estado. Vejam, do sistema adulto, nós não estamos pautando aqui o sistema socioeducativo, que é uma realidade ainda mais dura.

Então, peço encarecidamente que sejam também realizados mutirões de atendimento, mas não mutirões na sede da Defensoria, que fica aqui no centro e nem na praça. Vamos onde estão essas pessoas. Eu quero que os mutirões sejam realizados na periferia do Estado de Rondônia, nas periferias de Porto Velho, de Ariquemes, de Ji-Paraná. Lá no Orgulho do Madeira, lá no Castanheira, que é onde essas pessoas estão. A gente não vai garantir que elas sejam assistidas aqui no centro, quando a gente sabe que o nosso sistema de transporte público não funciona, além de ser caro. Vejam, senhores, eu peço encarecidamente que vocês olhem através de uma outra ótica, na ótica de pessoas vulneráveis. Pessoas que estão aqui e talvez não tenham tomado nem café. Essa é a realidade.

Quanto às pessoas que saem do regime semiaberto de monitoramento e vão em busca da liberação do regime aberto, essas pessoas são simplesmente colocadas na rua. O que eu estou querendo dizer com isso? Que não é fornecida uma vestimenta adequada, tampouco uma alimentação, ou sequer um copo de água. É simplesmente tirado o monitoramento eletrônico da tornozela e jogando essas pessoas na rua. Não há socialização, tampouco ressocialização. E dignidade, então, eu sinceramente desconheço.

Dando prosseguimento aos encaminhamentos finais, dando continuidade aos encaminhamentos finais, é preciso que ao menos uma vez ao mês sejam autorizadas e dadas condições para a realização de visita íntima dentro de todas as unidades

prisionais do Estado de Rondônia. E é preciso também condições para estender as visitas sociais juntamente com as crianças e as esposas, sendo elas casadas ou que mantenham união estável com as pessoas privadas de liberdade no Estado de Rondônia. Isso é essencial, como foi apresentado aqui por todas as autoridades e também pelas familiares presentes. É essencial para o processo ressocializador, é essencial para a manutenção ou miração da dignidade humana.

Por fim, eu gostaria de pedir às autoridades aqui presentes que realizaram visitas e vistorias nas unidades prisionais, que compartilhassem conosco os seus relatórios. Eu confesso que estou começando agora na luta, tenho aí pouco mais de 2 anos, e eu não consegui localizar os relatórios produzidos pelas vossas entidades. E eu gostaria que esses relatórios fossem compartilhados conosco, porque uma das principais dificuldades é a gente conhecer o sistema prisional em números.

Saiu ontem uma matéria na Folha — não sei se os senhores têm conhecimento — que nós temos a pior política de drogas do mundo. O Brasil tem a pior política de drogas do mundo. O que isso tem a ver com esta Audiência? Tudo. Sendo que 40% das pessoas que estão privadas de liberdade hoje têm crimes relacionados à Lei de Drogas, associação ao tráfico, ou tráfico, ou mula do tráfico, enfim. Então, os números do sistema prisional são essenciais para que a gente possa pensar políticas públicas e para que a sociedade civil possa informar os seus pares quanto à situação na qual eles se encontram.

Por fim, os encaminhamentos são esses. Muitíssimo obrigada pela oportunidade e pela atenção de todos os presentes.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nós é que agradecemos. Com a palavra Dr. Marcus.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Deputado, fazer a minha fala final e sobre os encaminhamentos. Logicamente, fazer um resumo dos encaminhamentos que foram trazidos, acho importante para que a gente não esqueça. Primeiro, uma análise sobre a questão, de uma maneira mais próxima da tecnicidade da área de saúde. Logicamente, que a Sejus não pensa apenas na área de segurança, mas também pensa na questão de saúde. Mas um grupo condutor, ou algo assim, junto à Secretaria de Saúde, conforme dito pelo representante, conforme dito pela Doutora Thaís, a questão de fazermos um comitê a esse respeito, um grupo de trabalho, um grupo condutor, o que quer que seja. Esse encaminhamento já está aqui e com certeza será providenciado.

Sobre a observação da Doutora Alessandra, ilustre membro do Ministério Público aqui presente, sobre o memorando circular reiterando a necessidade de cumprimento da Portaria. Esse memorando já foi feito e será reiterado. Já foi feito uma vez e reiterado, justamente para que a Portaria não seja uma mera folha de papel e que ela possa ser seguida não só em relação à questão da utilização de máscara por parte dos servidores, utilização de álcool em gel, cumprimento do tempo de visita. Tudo isso que já está previsto na Portaria deve ser seguido por todos os servidores. Então o memorando será reiterado.

A Doutora Thaís também trouxe sobre a vacinação dos servidores. É um tópico delicado e ao mesmo tempo interessante de ser tocado porque a Secretaria de Justiça tinha uma Portaria obrigando a apresentação de comprovante de vacinação por parte dos servidores. No entanto, a Assembleia Legislativa pautou Decreto Legislativo para revogar essa Portaria. Então, no mesmo dia em que houve Decreto Legislativo para revogar, a Sejus teve que revogar a sua Portaria, afinal de contas é uma intervenção muito drástica do Poder Legislativo no Poder Executivo, a revogação de uma Portaria por parte, por meio de Decreto Legislativo. Então, o Comitê trouxe uma demanda de vacinação dos servidores, eu acho que essa demanda fica para ser discutida, inclusive já, Deputado Lebrão, para analisar isso em âmbito da Casa.

Sobre a visita de crianças a partir de 12 anos com a vacinação, também é um encaminhamento, entendo eu, muito positivo. E acho que podemos nos debruçar sobre esse tema de maneira bem simples e bem rápida até para que a gente possa ter essa possibilidade de visita a partir de 12 anos com a vacinação.

Sobre o retorno da reunião mensal Doutora Alessandra, também é um encaminhamento positivo. A Secretaria conseguiu fazer ano passado algumas reuniões, este ano ainda não foi possível fazer, mas a ideia de retornar já estava nos encaminhamentos possíveis de programação de gestão e fica consignado também.

Quanto à ampliação do tempo de visita também é uma demanda que a gente pode pensar novamente.

A questão de levar o alimento no dia de visita, isso também tem que ser repensado, pode ser pensado. Mas lembrando que a determinação ou o cronograma de levar os jumbos fora dos dias de visita, até a Secretaria, inclusive, isso foi ideia minha, é justamente para facilitar o acesso em dia de visita. Porque todos vocês sabem que o jumbo tem que ser revistado. Ele vai ser aberto e isso demanda um tempo e esse tempo em que o jumbo é analisado, é aberto, isso acaba atrasando as visitas naquele dia de visita. Por isso que a ideia é levar o jumbo em outro dia, mas vamos analisar novamente essa demanda.

Sobre a questão das visitas presenciais. Até semana passada eram em 25 unidades, a partir da quinta-feira que vem voltam para todas as unidades, presenciais, ainda com máscara e com toda a questão de, não há um distanciamento, haja vista que já está a um mês autorizado o contato físico e proximidade.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (Plateia) – Não é obedecido. **(fora do microfone).**

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Como? Desculpa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA (Plateia) – Não é obedecido. **(fora do microfone).**

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sim. Sim. O memorando circular vai justamente para reforçar aos servidores que isso deve ser obedecido. Será obedecido. E sobre a questão das visitas íntimas, o encaminhamento, até então, elas estão suspensas até que se

tenha outra análise, não só do grupo condutor da Secretaria de Justiça, continuam ainda suspensas nesse sentido.

A Secretaria de Justiça nunca se manifestou sobre extinção, volto a dizer mais uma vez: há uma suspensão por causa de todo o período que nós estamos passando.

Deixa-me ver se tem mais algum encaminhamento. A questão, eu acho que foi da doutora, não sei se foi a doutora que tocou no assunto, sobre a questão dos banheiros também. Ah, foi a Valkíria, a Doutora Valkíria. Isso também já está no radar da Secretaria e estamos vendo como nós vamos resolver.

A Doutora também solicitou um encaminhamento de uma possível data de uma possível discussão posterior. Aí eu acho que o Deputado pode falar melhor do que eu. Eu acho que o Deputado não consegue agendar isso, porque parece que tem que ser feito pelo plenário da Assembleia. Mas só retorno a palavra ao Deputado e agradeço mais uma vez, ressalto a necessidade de, claro, de períodos de discussão, de diálogo, isso é muito importante e a Secretaria de Justiça está à disposição mais uma vez.

A SRA. TAÍS TIENE IMAZAKI – Secretário, eu só gostaria de fazer um pedido, para que não fique solto. Uma data, uma possível data, para a gente ver essa revisão e a possível volta das visitas íntimas. Eu acho que essa avaliação tem que ser feita, porque é o nosso objeto. Eu acredito que precisa de uma avaliação de risco junto à Sesau (Secretaria de Estado da Saúde). Acho que isso é importante, mas ao mesmo tempo, a gente precisa de um prazo. Se a gente sai daqui, desta Audiência Pública, sem uma data, mais ou menos, a gente sabe que isso vai correr solto, vai chegar Natal, vai virar o ano e vamos ficar sem resposta.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Dra. Taís, como eu falei, hoje elas estão suspensas. Se há necessidade de uma análise de risco junto à Sesau (Secretaria de Estado da Saúde), fazendo um grupo condutor, eu não tenho como dizer quando que as visitas íntimas vão voltar. Essa análise precisa ser feita. Pode ser que a análise seja feita daqui a 15 dias e dizer “não, não vão voltar” — por favor, é só um exemplo, não é isso —, “só vai voltar daqui a um ano”, ou “vai voltar na semana que vem.” Eu não tenho como dar um prazo de quando retornarão as visitas íntimas, isso eu trago, e assim, é uma realidade. E volto a dizer: é uma realidade que não é só no Estado de Rondônia. Acre, Goiás, Santa Catarina, Sergipe, Roraima e outros Estados ainda não retornaram. Acho que só dois Estados retornaram.

A SRA. TAÍS TIENE IMAZAKI – Na Bahia voltou.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Na Bahia retornou presencial, não sei se voltou a íntima.

A SRA. TAÍS TIENE IMAZAKI – A íntima, com algumas restrições ainda.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Secretário.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Então, são pouquíssimos Estados. Então, vamos ver. Eu não tenho como trazer esse prazo. Acho relevante, por exemplo,

que o Conselho da Comunidade e o Copen (Conselho Penitenciário) tenham trazido algumas possibilidades, porque, até então — me corrijam se eu estiver errado —, até então o Conselho da Comunidade e o Copen (Conselho Penitenciário) nunca tocaram nesse assunto com a Secretaria de Justiça.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Ainda não.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Nunca. Desde o começo da pandemia. Não. Nenhuma vez. Então, acho que é muito bom nós estarmos aqui perante todos e fazermos propostas e tal, mas até então nunca fui provocado pelo Conselho da Comunidade nem pelo Copen (Conselho Penitenciário), isso eu quero deixar claro também.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Secretário, então vamos aproveitar esta oportunidade, que está todo mundo aqui discutindo isso mesmo. Eu tenho certeza que posso falar tanto pelo Conselho da Comunidade quanto pelo Conselho Penitenciário, porque a proposta do Conselho Penitenciário, que eu trouxe aqui, do colegiado, é a de visita íntima uma vez por mês, essa é a nossa proposta. E aproveitando a oportunidade que a Secretaria de Saúde sinalizou no sentido de discutir tecnicamente esse assunto, que a gente marque para sexta-feira agora uma reunião com os técnicos. O que o senhor me diz?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Bem, pela Secretaria de Justiça não há problema algum em marcar para sexta-feira. Lembrando que eu falo pela Secretaria de Justiça, não falo pela Secretaria de Saúde, não falo por outros órgãos. Falo pela Secretaria de Justiça.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – Eu já peguei o contato aqui do Mecanismo, do Richard, da Sesau (Secretaria de Estado da Saúde), que se colocou à disposição e eu acho que a gente consegue reunir, chamar, convidar o Ministério Público. E uma medida de urgência, é de necessidade, já está gritante, não é? Já tem um ano e...? Já passou da hora de nós fazermos o possível para...

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sem problemas e, lembrando mais uma vez, a Secretaria de Justiça está à disposição. Se for marcada para sexta-feira ir lá, irá sexta-feira, não tem problema algum. Agora a Secretaria de Justiça nunca recebeu demanda do Copen (Conselho Penitenciário) ou do Conselho da Comunidade a esse respeito. Trazer aqui, na frente de todos é muito fácil, mas nenhum Conselho trouxe nenhuma proposta sobre visita alguma junto à Secretaria de Justiça, nem presencial e nem... **(ininteligível)**.

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – A ideia, Secretário, é nós discutirmos tecnicamente. É uma reunião de discussão técnica, não é? Onde nós possamos, juntos...

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Eu sugeriria que a demanda da urgência seja encaminhada diretamente ao Secretário de Saúde, já que o servidor falou e precisou se retirar, não é?

O SR. GELCIMAR DOS SANTOS – É o Assessor, não é? O Richael.

A SRA. ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Isso. Que fosse levado diretamente ao Secretário de Saúde para que eles possam comparecer e municiar a Secretaria de Justiça com essas informações técnicas, a fim de que essa reunião possa, de fato, ocorrer.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Ótimo.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Mais alguma coisa, Dr. Marcus?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Só sobre a questão de aumento do tempo de visita, nós vemos realmente positiva essa questão de aumentar para mais de uma hora e meia, não tem problema. Eu não consigo dizer se vai ser para 3, 4, sabe por quê? Temos que pensar o seguinte: como há um rodízio, se nós aumentarmos muito, poucas pessoas vão entrar por dia. Então, tem que fazer essa análise certinha. Mas o mais importante é que o horário seja respeitado. Se for uma hora e meia, se forem duas, tem que ser respeitado e é isso que eu vou trabalhar na Secretaria de Justiça para resolver.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Agradecer, Dr. Marcus. Nós já estendemos o nosso tempo, é preciso finalizar. Eu quero agradecer aqui a presença do nosso Secretário, o Dr. Marcus Castelo Branco; à nossa Promotora; enfim, de todas as autoridades que marcaram presença nesta Audiência, que no meu entendimento é de muita importância.

Fazer o encaminhamento à nossa assessoria técnica que me mande a cópia do áudio, do vídeo e da taquigrafia o mais rápido possível, para a Comissão de Direitos Humanos. Aqui é a Casa do Povo, é aqui que se reivindica tudo aquilo que é de interesse das pessoas que escolheram o Estado de Rondônia para aqui viver, para aqui constituir as suas famílias e aqui não se resolve nada monocraticamente. Aqui é um colegiado e certamente nós, dentro da Comissão de Direitos Humanos, nós vamos elaborar uma minuta, encaminhar para todos os órgãos competentes e fazer com que aconteçam todos os compromissos firmados aqui pelo Secretário, sem dúvida nenhuma. E faremos, também, uma fiscalização, através da Comissão de Direitos Humanos, em todos os presídios do Estado de Rondônia, de uma maneira geral. Já está convidada a participar conosco. E assim a gente poder amenizar esse problema, que, infelizmente, afeta não somente o Estado de Rondônia, mas de maneira geral afeta o País.

Nós estamos aqui para atender da melhor forma e servir positivamente a população do nosso Estado. E fazer com que as pessoas tenham seus direitos garantidos pela nossa Constituição. E todos nós temos os direitos iguais. Vamos fazer com que isso seja cumprido.

Então, agradecer a presença de todos vocês. Invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, mais uma vez agradecendo a presença de todos os componentes da Mesa, está encerrada esta Audiência Pública. E desejamos a todos um ótimo dia, uma excelente semana a todos nós. Muito obrigado.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 12 horas e 44 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 633/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao Deputado Estadual Jose Euripedes Clemente, matrícula nº 200146656, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Brasileia/AC e La Paz/BO, participar de audiência com o objetivo de tratar dos meios logísticos de importação Rondônia/Beni, além de discutir a Explanação do Estudo de Viabilidade Técnica Costa Marques/Puerto Ustare, especificações da compra de cloreto de sódio, de cloreto de potássio e de exportação de calcário, conforme Processo nº 40350/2021-e.

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 634/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Brasileia/AC e La Paz/BO, assessorar o Deputado Estadual José Euripedes (Lebrão), o qual participará de audiência com o objetivo de tratar dos meios logísticos de importação Rondônia/Beni, além de discutir a Explanação do Estudo de Viabilidade Técnica Costa Marques/Puerto Ustare, especificações da compra de cloreto de sódio, de cloreto de potássio e de exportação de calcário, conforme Processo nº 40350/2021-e.

Matrícula	200168747
Nome	Joao Cavalcante Guanacoma
Cargo	Assistente Técnico

Lotação Com.Def. dos Dir.Indiv. e Colet.

Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Lebrão

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 635/2021-SRH/D/SG/ALE

ATO Nº 637/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cobija/BO e La Paz/BO, participar de reuniões para tratar dos meios logísticos de importação Rondônia/Beni, bem como discutir a explanação do estudo de viabilidade técnica Costa Marques/Puerto Ustare, conforme Processo nº 40350/2021-e.

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste/RO, conduzir veículo além de outras atribuições acompanhando o Chefe de Gabinete, os quais foram designados para averiguar emendas destinadas, realizar levantamento e posteriormente serem atendidos com a destinação de recursos, conforme Processo nº 40342/2021-e.

Matrícula 200170079
Nome Helder Risler de Oliveira
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Matrícula 200166473
Nome Gleyck Belmino Duarte da Costa
Cargo Assistente Parlamentar
Lotação Dep. Lebrão

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 636/2021-SRH/D/SG/ALE

ATO Nº 638/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 09/11/2021 a 13/11/2021 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste/RO, representar o Deputado Estadual José Eurípedes (Lebrão) na averiguação de emendas destinadas, realizar levantamento e posteriormente serem atendidos com a destinação de recursos, conforme Processo nº 40342/2021-e.

Conceder 03 (três) diárias no período de 10/11/2021 a 12/11/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Alegre do Parecis, Parecis, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste/RO, prestar assessoramento em reuniões em Associações e nas Câmaras de Vereadores, afim de acompanhar e dar celeridade aos recursos enviados pelo Deputado Estadual Cirone Deiró, bem como verificar acerca das necessidades da região, conforme Processo nº 40423/2021-e.

Matrícula 200166059
Nome Gilmar Moura Ferreira

Matrícula 200166314

Nome Osmarina Fernandes Teixeira
Cargo Assessor Técnico
Lotação Gab. 2º Secretário

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 639/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10/11/2021 a 12/11/2021 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Alegre do Parecis, Parecis, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia D'Oeste/RO, representar o Deputado Estadual Cirone Deiró em reuniões em Associações e nas Câmaras de Vereadores, afim de acompanhar e dar celeridade aos recursos enviados pelo Parlamentar, bem como verificar acerca das necessidades da região, conforme Processo nº 40423/2021-e.

Matrícula 200165534
Nome Mary Teresinha Braganhol
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 3210/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALESSON SOUZA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 3220/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

A pedido, a servidora **ANGELICA SOARES NIZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 3213/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **ANNA KAROLINA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 200169908, para Secretária de Apoio, código DAG - 03, e relotar no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº 3202/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A composição da Comissão de Trabalho Temporária de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoxarifado de 2021, instituída pelo ATO Nº 3076/2021-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 191 de 25/10/2021, os servidores relacionados, no período de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Presidente: RENAN FROZ AGUIAR

Membros: ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES
ANDRE LUIZ CAETANO MACHADO
FABIANA MIRANDA DA SILVA
WESLEY NUNES FERREIRA

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3206/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EMILY KAROLINE XIMENES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do SECRETÁRIO-GERAL, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3212/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ERASMO JUNIOR VIZILATO**, matrícula 200168419, para Assistente Parlamentar, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3219/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EVERTON AUGUSTO ESTEVES REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete,

código DAG-06, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3207/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

HELENA CASTRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3217/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JARDEL PRADO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Cirone Deiró, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3216/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE AUGUSTO DIOGO LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26,

no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3218/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **JOSIAS HONORATO DA SILVA**, matrícula 1667, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura do Município de Jorge Teixeira/RO, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de outubro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3211/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JULIANA ANTONIA DOS SANTOS NAVARRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3209/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIO JORGE PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no

Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3215/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 560814, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, no Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 1º de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3208/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAFAELA DA SILVA SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3214/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA PAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-22, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3205/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SERGIO ARRUDA LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 03 de novembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3203/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THAYNA SANTOS SALES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar – Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3204/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

TIAGO ROSENDO CHAVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da

2ª Secretaria – Deputado Cirone Deiró, a contar de 10 de novembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº3221/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

TIAGO SOARES DE LIMA PINTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de outubro de 2021.

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

Republicado por incorreção

ATO Nº3186/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

PRORROGAR:

A cedência do servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, cadastro nº. 100021102, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral
ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**LEI Nº 5.144, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas pelos municípios que receberam recursos financeiros para o enfrentamento de pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os municípios que receberam recursos financeiros para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 ficam obrigados a divulgar, em sítio eletrônico oficial, prestação de contas com as seguintes informações:

- I – valores recebidos;
- II – órgão ou entidade transferidora;
- III – data da transferência financeira;
- IV – empresas que forneceram bens ou materiais, ou que prestaram ou executaram serviços; e
- V – comprovantes de como foram empregados os recursos financeiros recebidos.

Art. 2º As informações devem ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após o encerramento do Decreto de Calamidade.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará restrição de transferência voluntária de recursos do Estado ao Município, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeita o agente político à Tomada de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Parágrafo único. Após julgamento pelo órgão de controle, as contas serão encaminhadas ao Ministério Público - MP para apurar eventual responsabilidade do agente político.

Art. 5º O controle externo da Assembleia Legislativa será exercido com auxílio do TCE, ao qual compete inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos municípios que receberam recursos financeiros para enfrentamento da pandemia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de novembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 29ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 09/11/2021

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	15:10:19
02	2	ALAN QUEIROZ	PSDB	15:23:18
03	3	ALEX REDANO	PRB	16:00:50
04	4	ALEX SILVA	REP	16:47:24
05	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	15:10:30
06	7	CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	15:33:36
07	8	CIRONE DEIRO	PODE	14:19:23
08	9	DR. NEIDSON	PMN	15:26:53
09	10	EYDER BRASIL	PSL	15:16:39
10	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	15:17:38
11	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	15:43:52
12	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	15:12:03
13	15	JEAN MENDONÇA	PODE	14:52:26
14	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	15:16:15
15	17	JHONY PAIXAO	PRB	16:26:52
16	18	LAERTE GOMES	PSDB	16:06:16
17	19	LAZINHO DA FETAGRO	PT	15:22:22
18	21	LUIZINHO GOEBEL	PV	15:53:51
19	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	16:06:07
20	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	15:18:03
21	24	ROSANGELA DONADON	PDT	15:45:47

Ausências :

Nome Parlamentar Partido

CASSIA MULETA	PODE
JAIR MONTES	AVAN
LEBRÃO	MDB

Mesa Diretora :

Alterações :

15:38:35	Tornou-se Presidente	JEAN OLIVEIRA
15:38:42	Tornou-se 1º Secretário	ISMAEL CRISPIN

Totalização

Presentes : 21 Ausentes : 3 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 46ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 09/11/2021

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	17:21:13
02	2	ALAN QUEIROZ	PSDB	17:21:21
03	4	ALEX SILVA	REP	17:21:12
04	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	17:21:15
05	6	CASSIA MULETA	PODE	18:43:59
06	7	CHIQUEINHO DA EMATER	PSB	17:21:17
07	8	CIRONE DEIRO	PODE	17:21:42
08	9	DR. NEIDSON	PMN	17:25:26
09	10	EYDER BRASIL	PSL	17:21:12
10	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	17:21:17
11	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	17:47:44
12	13	ISMAEL CRISPIN	PSB	17:21:27
13	14	JAIR MONTES	AVAN	10:35:42
14	15	JEAN MENDONÇA	PODE	17:21:30
15	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	17:21:46
16	17	JHONY PAIXAO	PRB	17:31:00
17	18	LAERTE GOMES	PSDB	17:21:38
18	19	LAZINHO DA FETAGRO	PT	17:21:16
19	21	LUIZINHO GOEBEL	PV	17:30:47
20	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	18:16:55
21	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	17:27:27
22	24	ROSANGELA DONADON	PDT	17:24:12

Ausências :

Nome Parlamentar Partido

ALEX REDANO	PRB
LEBRÃO	MDB

Mesa Diretora :

Alterações :

17:21:49	Tornou-se Presidente	JEAN OLIVEIRA
17:21:53	Tornou-se 1º Secretário	ISMAEL CRISPIN

Totalização

Presentes : 22 Ausentes : 2 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 29ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
Concede a Medalha de Mérito Cultural a Lafaiete Ribeiro Batista.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Cultural a Lafaiete Ribeiro Batista. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
Não satisfeito, passou a tomar a frente da organização de eventos festivos da cidade como: 7 de setembro, Aniversário da Cidade, entre outros, recebendo elogios e reconhecimento de professores e do então prefeito à época pelo brilhante serviço cultural e esportivo prestado. Cursou: Educação Física e Desporto no Centro Esportivo de Teófilo Otoni no período de 1980 à 1981; DJ na Instituição MAX DJ SCHOOL, no Estado de São Paulo no ano de 1997; DJ/PRODUTOR na Midia Digital Studio – MDS no Estado de São Paulo no ano de 1997; Curso de Áudio Profissional – Acústica e Eletro Acústica no Estado de Cutia/SP no ano de 2005. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL-DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Cultural. • Biografia, Formação, atividade profissional e associativa Instalando-se no dia 03 de agosto de 1985 no Município de Ariquemes juntamente com seus pais e cinco irmãos para a exploração de topázio, entrou para o ramo de madeireiro e participou do curso de afiação e laminação de serra para assumir a necessidade da Serraria adquirida pelo seu pai. Em 1988 foi convidado para ser instrutor de fanfarra da Escola Estadual Anísio Teixeira. No ano de 1989 foi convidado a assumir a direção de fanfarra municipal pelo Secretário de Educação à época, Professor Roosevelt. Em 1992 prestei concurso da Prefeitura de Ariquemes, assumindo assim como professor de educação física onde permanece até dos dias de hoje. Aos finais de semana trabalhava como DJ em uma danceteria chamada Contramão vindo posteriormente a inaugurar sua própria danceteria, chamada Degrau's onde permaneceu ativa por 17 anos. Lecionou na Escola Mario Quintana (Roberto Turbay, sendo reatocado posteriormente para o assessoramento na organização dos jogos escolares e competições da Liga Desportiva de Ariquemes. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Seicho-No-Ie Ariquemes. O Deputado que o presente subscreeve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja que seja concedido Voto de Louvor a Seicho-No-Ie Ariquemes. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	IMPRESA	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Cooperativas de Créditos – CREDISIS CREDIARI. O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja que seja concedido Voto de Louvor a Cooperativas de Créditos – CREDISIS CREDIARI. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – DEM		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	IMPRESA	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia – ACRIPAR. O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja que seja concedido Voto de Louvor a Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia – ACRIPAR. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – DEM		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	IMPRESA	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor a Associação Comercial e Industrial de Ariquemes - ACIA. O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja que seja concedido Voto de Louvor a Associação Comercial e Industrial de Ariquemes - ACIA. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL – DEM		

PROTOCOLO	Requerimento	Nº
	IMPRESA	
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM		
Requer Audiência Pública para o dia 18 de novembro de 2021, as 9:00 horas, no auditório desta Casa, para discutir sobre a Causa Animal e Maus Tratos. O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 18 de novembro de 2021, as 9:00 horas, no auditório desta Casa, para discutir sobre a Causa Animal e Maus Tratos. Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL JUSTIFICATIVA Senhores deputados esta proposição é de extrema relevância, pelo problema enfrentado pelos cuidadores de animais, ONGS, sendo a causa animal um problema de saúde pública, sendo que nosso estado não possui nenhuma proteção aos animais.		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes.. O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja que seja concedido Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.  ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM RECEBIDO Em 29/10/2021 Jun 01 15:07		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, informações sobre o programa do Governo Federal Casa da Mulher Brasileira, se o Governo do Estado de Rondônia foi contemplado e se tem recursos disponibilizados para execução do programa. Se sim, qual providência faltam para implantação do programa no estado? O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c art. 31 § 3º da Lei Orgânica Estadual, requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, informações sobre o programa do Governo Federal Casa da Mulher Brasileira, se o Governo do Estado de Rondônia foi contemplado e se tem recursos disponibilizados para execução do programa. Se sim, qual providência faltam para implantação do programa no estado? Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.  ALEX SILVA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Requer alteração do horário da Sessão Solene aprovada através do Requerimento 2062/2021 que "Requer a realização de sessão solene no dia 09 de dezembro de 2021, às 16:00horas, em homenagem a todas as igrejas evangélicas, em reconhecimento ao importante trabalho social e espiritual desenvolvido durante a pandemia da covid-19 no Estado de Rondônia", para às 17:00 horas da mesma data. O Parlamentar que a presente subscreve, com fundamentos no Art. 107, inciso V e 113 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, alteração do horário da Sessão Solene aprovada através do Requerimento 2062/2021 que "Requer a realização de sessão solene no dia 09 de dezembro de 2021, às 16:00horas, em homenagem a todas as igrejas evangélicas, em reconhecimento ao importante trabalho social e espiritual desenvolvido durante a pandemia da covid-19 no Estado de Rondônia", para às 17:00 horas da mesma data. Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.  ALEX SILVA Deputado Estadual - REPUBLICANOS RECEBIDO Em 08/11/2021 Jun 01 15:40		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO ALEX SILVA - REPUBLICANOS		
Requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações sobre convênios, programas e serviços realizados dentro do sistema prisional para reabilitação de presidiários. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c art. 31 § 3º da Lei Orgânica Estadual, requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações sobre convênios, programas e serviços realizados dentro do sistema prisional para reabilitação de presidiários. Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.  ALEX SILVA Deputado Estadual - REPUBLICANOS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/11/2021 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto ao projeto de segurança contra incêndio e pânico nas escolas estaduais, localizadas no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à conclusão do projeto de segurança contra incêndio e pânico nas escolas estaduais, localizadas no Município de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que conforme informado pelo Governador do Estado de Rondônia, através do Ofício nº 4495/2021/SEDUC-ASRED, o projeto de segurança contra incêndio e pânico nas escolas estaduais de Guajará-Mirim, estava previsto, de acordo com o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO), para os meses de julho/agosto deste ano corrente.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral quanto à conclusão do projeto de segurança contra incêndio e pânico nas escolas estaduais do Município de Guajará-Mirim, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/11/2021 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa

Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021 que “Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos do artigo 189 §1, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021 que “Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021, visto que foi revogada a Portaria.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/11/2021 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa

Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 429/2021 que “Susta os efeitos da Portaria nº 3.162/GAB/SEJUS, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos do artigo 189 §1, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 429/2021 que “Susta os efeitos da Portaria nº 3.162/GAB/SEJUS, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS”

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 429/2021, visto que foi revogada a Portaria.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 04/11/2021 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESEDEC, informações e providências quanto à análise da viabilidade, sobre a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nas operações internas decorrentes de aquisição de armas de fogo e munições no âmbito do Estado de Rondônia por CACs.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESEDEC, informações e providências quanto à análise da viabilidade, sobre a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nas operações internas decorrentes de aquisição de armas de fogo e munições no âmbito do Estado de Rondônia por CACs.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Sendo assim, se faz necessário o pedido de informações quanto a viabilidade de garantir que os caçadores, atiradores e colecionadores – CACs, possam adquirir armas de fogo e munições com isenção do ICMS, desde que legalmente autorizados para possuir ou portar tais bens, nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e demais legislações pertinentes, no âmbito do Estado de Rondônia.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Imprensa	

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à aquisição de equipamento de inspeção corporal (scanner raio-x) para o Centro de Ressocialização Jonas Ferreti, localizado no Município de Buritis – RO.

O Deputado que ao final subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado extenso ao Secretário Estadual de Justiça – SEJUS, informações e providências quanto à aquisição de equipamento de inspeção corporal (scanner raio-x) para o Centro de Ressocialização Jonas Ferreti, localizado no Município de Buritis – RO.

Neste contexto, destaca-se a importância do referido pleito, pois visa ofertar melhores condições de trabalho à Polícia Penal da referida Unidade Prisional, a fim de ampliar consideravelmente o controle dos policiais penais sobre a entrada e saída deste Centro de Ressocialização, permitindo a visualização mais acurada e menos invasiva sobre o porte de objetos proibidos por parte dos visitantes, tais como armas, entorpecentes e aparelhos celulares.

Isto posto, ressalta-se que, é competência privativa desta Assembleia Legislativa conforme definido no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Imprensa	

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, informações e providências quanto a utilização do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que ao final subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado extenso ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, informações e providências quanto a utilização do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Sendo assim, se faz necessário o pedido de informações quanto o atual valor arrecadado para o FUNESBOM e qual a destinação dos recursos que foram investidos nesse Fundo Especial.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.

Ademais, considerando a importância do tema, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Via Imprensa	

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca da possibilidade de implantação de políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Em tempo, é válido ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear informações pertinentes à implantação de políticas de incentivos fiscais aos produtores rurais do Estado, como forma de fomentar o setor produtivo local, oferecendo benefícios fiscais como a redução de impostos e facilitação de aquisição às empresas que comprem produtos oriundos da produção rural do Estado.

Neste sentido, considerando que a produção rural é uma das maiores fontes de receita estadual e vem crescendo constantemente a cada ano, é pertinente o presente pedido de informações, considerando a necessidade diligências por parte do Poder Executivo que garantam a aquisição de produtos originários do Estado de Rondônia pelas empresas interessadas na produção local, implantando, para tanto, políticas de incentivos fiscais nas operações de venda por produtores rurais do Estado de Rondônia.

Ademais, destaca-se que este Requerimento reitera a recomendação realizada através da Indicação nº 3097/2021 diante da ausência de resposta pertinentes ao caso. Ademais, destaca-

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Via Imprensa	

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia – PGE, informações quanto à manifestação jurídica da Procuradoria Ambiental – PGE-PAMB referente à continuidade da tramitação do Processo SEI nº 0028.119830/2021-34, que trata sobre manejo florestal.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia – PGE, informações quanto a manifestação jurídica da Procuradoria Ambiental – PGE-PAMB referente à continuidade da tramitação do Processo SEI nº 0028.119830/2021-34, que trata sobre manejo florestal.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do processo em destaque, visto que trata sobre assuntos pertinentes ao manejo florestal e, conforme Despacho SEDAM-CODEF, encaminhado através do Ofício nº 6079/2021/CASACIVIL-DITELIR, em resposta ao Requerimento nº 1891/2021, de autoria deste parlamentar, foi informado que com Memorando nº 147/2021/SEDAM-CODEF (0019704694) foi encaminhado pedido de manifestação jurídica a Procuradoria Ambiental – PGE-PAMB quanto a continuidade da tramitação do processo em destaque.

Neste sentido, considerando a importância do processo em destaque, solicitam-se informações quanto a manifestação jurídica da Procuradoria Ambiental – PGE-PAMB referente à continuidade da tramitação do Processo SEI nº 0028.119830/2021-34, que trata sobre manejo florestal. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 10/11/21 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca das deliberações decorrentes da reunião realizada no dia 20 de outubro junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, informações acerca das deliberações decorrentes da reunião realizada no dia 20 de outubro junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes às medidas que visem à isenção do ICMS e, consequentemente, a diminuição do preço do gás de cozinha, tendo em vista que o gás vendido em Rondônia. Destaca-se que através da Informação nº 47/2021/SEFIN-GETRI, encaminhado através do Ofício nº 10328/2021/SEFIN-ASTEC, em resposta ao Requerimento nº 2016/2021, de autoria deste Parlamentar, foi informado que foi elaborada proposta de convênio a ser apresentada ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ para concessão de “isenção do ICMS nas saídas internas com Gás liquefeito de petróleo - GLP ou Gás Liquefeito derivado de Gás Natural - GLGN, em botijão de até 13 kg”, sendo que tal proposta seria apresentada ao CONFAZ, na 338ª reunião extraordinária, dia 20 de outubro de 2021. Neste sentido, considerando que a urgência que o caso requer e que beneficiará a população de modo geral, salienta-se a necessidade de informações acerca das deliberações decorrentes da reunião realizada junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 10/11/21 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, informações e providências quanto à aplicação da Lei nº 3.964, de 21 de dezembro de 2016. O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, informações e providências quanto à aplicação da Lei nº 3.964, de 21 de dezembro de 2016. Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à devida aplicação da lei supracitada, que “destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências”, visto que a artista doou para o Estado de Rondônia todo o seu acervo pessoal, composto de telas, instalações, recortes de jornais, medalhas recebidas, honrarias, homenagens e outros objetos pessoais. No entanto, considerando que até o presente momento não se tem informações quanto à aplicabilidade da Lei nº 3.964, de 21 de dezembro de 2016, pugna-se por informações e providências pertinentes ao caso, vez que trata sobre a preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural do Estado de Rondônia. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		

PROTOCOLO	RECEBIDO Em 10/11/21 14:13	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca dos índices e perfis de violência no Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca dos índices e perfis de violência no Estado de Rondônia. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à taxa de violência e características dos agressores e vítimas, tendo em vista o número crescente de casos de em âmbito nacional e estadual, bem como a necessidade de estudos e criação de políticas públicas que visem coibir tais atos e prestar atendimento digno e eficaz às vítimas de tais atos. Neste sentido, considerando a importância do caso, salienta-se a necessidade de informações acerca dos índices e perfis de violência no Estado de Rondônia. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 25 de outubro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à aplicabilidade e regulamentação da Lei nº 4.979, de 15 de abril 2021. O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à aplicabilidade e regulamentação da Lei nº 4.979, de 15 de abril 2021, que dispõe sobre a celebração de parcerias com as Escolas Família Agrícola – EFAs, e congêneres, e revoga a Lei nº 4.076, de 31 de maio de 2017. Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à regulamentação da lei em destaque, a fim de possibilitar o repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às Escolas Família Agrícola – EFAs. Insta destacar que conforme dispõe a Lei nº 4.979, de 15 de abril 2021, os recursos financeiros oriundos do FUNDEB, serão destinados para atender exclusivamente as despesas compreendidas no art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou seja, para manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Neste sentido, considerando a importância do tema e que a devida aplicação contribuirá para a concessão de um ensino de qualidade, justifica-se a necessidade de informações e providências quanto à aplicabilidade e regulamentação da Lei nº 4.979, de 15 de abril 2021.		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à possibilidade de construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena - RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à possibilidade de construção de uma Base Policial com sistema de monitoramento, bem como, policiamento ostensivo no bairro Nova Esperança, localizado no Município de Vilhena - RO. Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação decorre da preocupação com a segurança e a vida dos moradores do bairro Nova Esperança, vez que, nos últimos tempos, o número de furtos e roubos aumentaram excessivamente no local, necessitando, portanto, de maior efetividade no policiamento por meio da instalação de uma Base Militar no referido bairro. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Ademais, considerando a importância do tema, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAUI, informações e providências quanto à adesão ao contrato de seguro no ato da aquisição de ambulâncias, no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAUI, informações e providências quanto à adesão ao contrato de seguro no ato da aquisição de ambulâncias, no âmbito do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria possui a finalidade de obter informações sobre a possibilidade, no momento da aquisição da ambulância, aderir ao contrato de seguro, tendo em vista que a circulação dos veículos, usados para transporte social de pacientes para tratamento de saúde, devem possuir a homologação e assinatura do contrato de seguro. Insta frisar que este Requerimento tem por objetivo principal, zelar pelo patrimônio público, considerando que a probabilidade de um veículo oficial, sofrer um acidente de trânsito durante o trabalho, é grande, tendo em vista o desenvolvimento das atividades. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando a necessidade de maiores investimentos para o sistema de saúde pública rondoniense. Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO, informações acerca da viabilidade da Regularização Fundiária, do Setor Rei Davi, localizado em Espigão do Oeste/RO, em concordância com a Lei nº 4.892, de 27 de novembro de 2020. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO, informações acerca da viabilidade da Regularização Fundiária, do Setor Rei Davi, localizado em Espigão do Oeste/RO, em concordância com a Lei nº 4.892, de 27 de novembro de 2020, que "Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências". Em tempo, é válido destacar que este Requerimento tem por objetivo pleitear informações quanto a viabilidade de regularização fundiária na área em destaque, vez que este é o recurso/conjunto que inclui medidas jurídicas/administrativas (ambientais, sociais e urbanas), que visa regularizar os assentamentos irregulares quer das cidades, quer da zona rural. Portanto, constitui ação de fundamental importância para atuação nas áreas irregulares, como o Distrito em referência. Neste sentido, destaca-se a necessidade de informações acerca da viabilidade da Regularização Fundiária, do Setor Rei Davi, localizado em Espigão do Oeste/RO, em concordância com a Lei supracitada. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações e providências quanto a análise da viabilidade para doação de terreno à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA-RO, no Município de Porto Velho - RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações e providências quanto a análise da viabilidade para doação de terreno à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA-RO, no Município de Porto Velho - RO. Em tempo, vale ressaltar que em resposta ao Ofício nº 3904/2021/SEPAT-GPI, referente ao município em específico para doação de terreno para a instalação da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia, insta frisar que solicita-se a doação de terreno no Município de Porto Velho, de preferência no atual endereço que está funcionando a AMA, localizada nas ruas Cléia Mercês e Raimundo Mercês, bairro Agenor de Carvalho, da capital do nosso Estado de Rondônia, tendo em vista que a instituição atende cerca 90 (noventa) pessoas com Transtornos de Espectro Autista - TEA e seus respectivos familiares, mantendo-se através de doações, eventos e projeto de apadrinhamento. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, em razão da possibilidade de promover e articular, com mais comodidade, as ações educacionais, de saúde e de assistência social para pessoas com autismo e sua família visando à melhoria da qualidade de vida no lar e na sociedade, e atendimento aos educandos, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa
Requer ao Poder Executivo, extenso a Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU, informações e providências quanto a execução dos serviços de drenagem e asfaltamento, no bairro Costa e Silva, Município de Porto Velho. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU, informações e providências quanto a execução dos serviços de drenagem e asfaltamento, no bairro Costa e Silva, Município de Porto Velho. Neste contexto, é de suma importância o detalhamento das informações, visto que os serviços ora solicitados, visam garantir a valorização da saúde pública, bem-estar social e das condições de trafegabilidade. Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS RECIBIDO 09/11/21 10:09	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto a conclusão do estudo de viabilidade para a atualização das rodovias do Município de Nova Mamoré, localizado no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto a conclusão do estudo de viabilidade para a atualização das rodovias, principalmente a estrada vicinal linha 21 do Projeto de Colonização Sidney Girão e 8ª linha do Projeto de Assentamento Taquara, no Município de Nova Mamoré, localizado no âmbito do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Com o objetivo de proporcionar a valorização das condições de trafegabilidade, tendo em vista a insuficiência financeira do Poder Executivo Municipal e a indispensabilidade de melhorias para a viabilidade do transporte da produção agrícola da localidade. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, em razão da ausência de recursos financeiros do atual órgão competente para manter as vias de acesso à Nova Mamoré, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações quanto a conclusão da manutenção na RO-459, rodovia que dá acesso ao Município de Rio Crespo – RO. Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Com o objetivo de proporcionar a valorização das condições de trafegabilidade, tendo em vista as precárias condições da RO-459, resultando em desgastes excessivos aos automóveis e a presença de risco iminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores da região aos outros municípios, bem como, no escoamento da produção rural por agricultores e produtores rurais. Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Além disto, deve-se informar que este Requerimento busca informações quanto ao pedido anteriormente feito através do Ofício nº 1402/2021/GDAP, em resposta foi nos informado que	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Imprensa
Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do auditório desta Casa para a realização de Audiência Pública sobre a Polícia Penal, no dia 03 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas. Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 103; 181, III c; 173, inciso I alínea b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, deferimento à realização e reserva do auditório desta Casa para a realização de Audiência Pública sobre a Polícia Penal, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2021, das 08 horas às 17 horas. Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Audiência Pública sobre a Polícia Penal na data e hora supracitada, tendo em vista a importância discutir sobre a Polícia Penal que completam 20 (vinte) anos de carreira em prol da segurança pública do nosso Estado de Rondônia. Neste sentido, considerando a importância do tema, eleva-se a necessidade da realização de Audiência Pública para discutir a Polícia Penal nesta Casa Legislativa, juntamente com os demais parlamentares, bem como outros convidados, dependendo para tanto de deliberação imediata desta proposição. Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS	

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER – PSB IMPRENSA Requer Moção de Pesar para os familiares do Doutor Saulo Tadeu Rabelo, que faleceu no dia 30 de outubro de 2021, na cidade de Porto Velho, por complicações causadas pela Covid – 19. O parlamentar que o presente subscreve, na forma do Regimento Interno, Requer Moção de Pesar para o familiar do Doutor Saulo Tadeu Rabelo, que faleceu no dia 30 de outubro de 2021, na cidade de Porto Velho, por complicações causadas pela Covid – 19 Plenário das deliberações, 3 de novembro de 2021. CHIQUELHO DA EMATER Deputado Estadual – PSB		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para Fernando Henrique da Silva Santos, Técnico em Laboratório/Área Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do presente Voto de Louvor ao Senhor Fernando Henrique da Silva Santos, Técnico em Laboratório/Área Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 8 de Novembro de 2021. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA REQUER à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor ao Doutor Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Engenheiro Agrônomo e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor ao Doutor Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Engenheiro Agrônomo e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 4 de Novembro de 2021. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

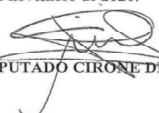
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para Gilvane Lima Sobrinha Gomes, Técnica em Laboratório/Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do presente Voto de Louvor à Gilvane Lima Sobrinha Gomes, Técnica em Laboratório/Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 8 de Novembro de 2021. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

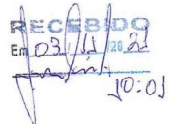
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		
REQUER à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor à Aline Gomes Lopes Pinheiro, Doutora em Química dos Produtos Naturais e Técnica em Laboratório/Área Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento do Voto de Louvor à Aline Gomes Lopes Pinheiro, Doutora em Química dos Produtos Naturais e Técnica em Laboratório/Área Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, campus Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 8 de Novembro de 2021.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

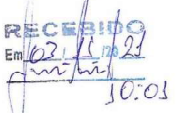
REQUERIMENTO	Nº
IMPrensa	
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	
REQUER VOTO DE LOUVOR em homenagem ao Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI UNILAVE MT/RO pelos 16(dezesseis) anos de instalação em Vilhena, no Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR em homenagem Crédito Cooperativo – SICREDI UNILAVE MT/RO pelos 16(dezesseis) anos de instalação em Vilhena, no Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		
REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de SESSÃO SOLENE para o dia 09 de dezembro de 2021, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, comemorado anualmente no dia 09 de Dezembro. O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com observância aos protocolos do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, a aprovação de realização de SESSÃO SOLENE para o dia 09 de dezembro de 2021, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, comemorado anualmente no dia 09 de Dezembro. Plenário das Deliberações, 8 de Novembro de 2021.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		

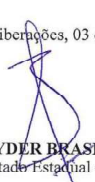
REQUERIMENTO	Nº
IMPrensa	
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	
REQUER VOTO DE LOUVOR em homenagem ao Sicoob Central Rondon, pelos 02(dois) anos de instalação no município de Cacoal, Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR em homenagem ao Sicoob Central Rondon, pelos 02(dois) anos de instalação no município de Cacoal, Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		LIDO NA SESSÃO DO DIA 03 NOV 2021	
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		IMPRESSA	
REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações acerca das ações, projetos e políticas públicas desenvolvidas pela Gerência de Proteção Global da SEAS, nas áreas de ação social, saúde e educação. O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVII e XXXIV c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações acerca das ações, projetos e políticas públicas desenvolvidas pela Gerência de Proteção Global da SEAS, nas áreas de ação social, saúde e educação. Tal solicitação se dá em virtude da necessidade de termos conhecimento acerca das ações concretas da referida Gerência para conhecimento desta Casa de Leis, uma vez que as demandas nessa área são constantes perante esse Gabinete. Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2021.  DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		IMPRESSA
Requer a realização de Sessão Solene, no dia 06 de dezembro de 2021, alusiva a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, vem requerer a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 14h00, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, alusiva a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho. Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021.  Deputado DR. NEIDSON 		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON PMN		IMPRESSA
Requer à Mesa Diretora, deferimento à realização de Audiência Pública, no dia 06/12/2021, às 15h:00, para tratar sobre a apresentação do Projeto de Lei sobre a promoção e prevenção à saúde e educação integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como instituir a aplicação e desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE, na rede pública de Educação Básica no Estado de Rondônia. O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos arts. 103; 181, inciso III; 172 e; 173 inciso I, alínea b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, deferimento à realização de Audiência Pública no dia 06 de dezembro de 2021, às 15h:00 para tratar sobre a apresentação do Projeto de Lei sobre a promoção e prevenção à saúde e educação integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como instituir a aplicação e desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE, na rede pública de Educação Básica no Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2021.  Deputado - DR. NEIDSON PMN 		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN		IMPRESSA
Requer a realização de Sessão Solene, no dia 22 de novembro de 2021, alusiva a entrega de Medalhas de Mérito Legislativo. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, vem requerer a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 09h00, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, alusiva a entrega de Medalhas de Mérito Legislativo. Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021.  Deputado - DR. NEIDSON PMN		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	
Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 06/12/2021 às 09h:00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Títulos de Cidadão Rondoniense e Honra ao Mérito. O Parlamentar que esta subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 06/12/2021 às 09h:00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Títulos de Cidadão Rondoniense e Honra ao Mérito. Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2021.  EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____	
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN	
Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021, de autoria deste Parlamentar. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, com fulcro no Artigo nº 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja retirado de tramitação na fase em que se encontra, o Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021, de autoria deste Parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, de informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço em todo o Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	
Requer Sessão Solene em Homenagem ao dia do Profissional Biomédico, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 9h:00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia, em reconhecimento aos serviços prestados. O Parlamentar que esta subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, requer Sessão Solene em Homenagem ao dia do Profissional Biomédico, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 9h:00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia, em reconhecimento aos serviços prestados. Plenário das Deliberações, 28 de outubro de 2021.  EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____	
	AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 172, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Hélio Cisneyros Pachá, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, providências quanto a necessidade de designar um delegado para atuar na Delegacia do distrito de Nova Mutum Paraná, no município de Porto Velho. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 172, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Senhor Secretário Hélio Cisneyros Pachá, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, providências quanto à necessidade de designar um delegado para atuar no distrito de Nova Mutum Paraná, no município de Porto Velho. Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021.  ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO		

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN - PSB Imprensa Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVIII e XXXVI, c/c o Art. 31, 3º da Constituição Estadual, c/c os Arts. 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, providências em caráter de urgência, designar Médico Legista para compor o quadro da Polícia Civil do município de Ouro Preto do Oeste. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 29, XVIII e XXXVI, c/c o Art. 31, 3º da Constituição Estadual, c/c os Arts. 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, providências em caráter de urgência designar Médico Legista para compor o quadro da Polícia Civil do município de Ouro Preto do Oeste. Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____
AUTOR: Deputado Jean Mendonça – Podemos Imprensa Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil, informações de obras em execução e executadas, bem como recursos previstos de investimentos nos municípios de Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis, relacionados conforme área de atuação. O parlamentar que a presente subscreve, Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil, informações de obras em execução e executadas, bem como recursos previstos de investimentos nos municípios de Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis, relacionados conforme área de atuação Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2021. Jean Mendonça Deputado Estadual- Podemos	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN Cópia para Assessoria Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021, de autoria deste Parlamentar. O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, com fulcro no Artigo nº 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja retirado de tramitação na fase em que se encontra, o Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2021, de autoria deste Parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, que anunciarem a oferta de produtos e serviços em promoção, de informar ao consumidor, em conjunto com o valor da oferta vigente, o valor imediatamente anterior praticado pelo estabelecimento para a comercialização do produto ou serviço em todo o Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2021. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – ALE/RO	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº ____/____
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS Imprensa REQUER à Mesa Diretora a realização de SESSÃO SOLENE no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 3º SG BM Jonas Luiz da Silva Sales, pelos relevantes serviços prestados. O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental do art. 107, inciso V, art. 181, inciso III do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 3º SG BM Jonas Luiz da Silva Sales, pelos relevantes serviços prestados. Plenário das deliberações, 08 de novembro de 2021. CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	
Imprensa	
<i>"Requer a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, proceder com as medidas técnicas e administrativas cabíveis, visando oficializar a antecipação do feriado de 04 de janeiro (terça-feira) para o dia 03 de janeiro (segunda-feira) do ano de 2022, referente a data comemorativa de instalação do Estado de Rondônia."</i>	
O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, proceder com as medidas técnicas e administrativas cabíveis, visando oficializar a antecipação do feriado de 04 de janeiro (terça-feira), para o dia 03 de janeiro (segunda-feira) do ano de 2022, referente a data comemorativa de instalação do Estado de Rondônia.	
Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.	
LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL - PSDB	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	
Imprensa	
<i>"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 03 de dezembro de 2021, às 16 horas, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizado na Rua Ana Gomes S/N, bairro Aurélio Bernardi, na Cidade de Ji-Paraná, visando a oficialização da concessão do título honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Exma. Sra. Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas."</i>	
O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, REQUER a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 03 de dezembro de 2021, às 16 horas, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizado na Rua Ana Gomes S/N, bairro Aurélio Bernardi, na Cidade de Ji-Paraná, visando a oficialização da concessão do título honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, a Exma. Sra. Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas, em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº 428/2021 e o Decreto Legislativo nº 1.420 de 27 de outubro de 2021.	
Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2021.	
LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL - PSDB	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	
Imprensa	
<i>"Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a estadualização da Linha 62 e da Linha 01, ambas localizadas na região territorial do Distrito de São Domingos do Guaporé, pertencente ao Município de Costa Marques."</i>	
O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, proceder com as medidas operacionais e administrativas cabíveis, visando a estadualização da Linha 62 e da Linha 01, ambas localizadas na região territorial do Distrito de São Domingos do Guaporé - Assentamento P. A. Conceição, pertencente ao Município de Costa Marques.	
Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.	
LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL - PSDB	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB	
Imprensa	
<i>"Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 286 de 29 de outubro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa."</i>	
O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, REQUER a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 286 de 29 de outubro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que seja efetivado o detalhamento dos valores destinados às unidades, especificando o emprego efetivo, e ainda, quanto a ocorrência de contratos já efetivados ou em fase de licitação, em conformidade com o detalhamento contido no Projeto de Lei anexado.	
Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.	
LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL - PSDB	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		Imprensa

“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 294 de 05 de novembro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, conforme especificações.”

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, **pedido de informações com relação a Mensagem nº 294 de 05 de novembro de 2021**, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, conforme a seguir especificado:

I – Detalhamento dos valores, com projeção de gastos no decorrer do ano de 2022;
 II – Qual a motivação administrativa, que leva o Governo Estadual, a efetivar alterações na composição de cargos e funções, especificamente na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos;
 III – Em que parte desta norma, incide a administração indireta, conforme se observa no anexo II;
 IV – Informar local de atuação dos detentores de cargos e funções citadas no Projeto de Lei; e
 V – Gastos deste organismo no decorrer do ano de 2021;

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES
 DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		Imprensa

“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 283 de 26 de outubro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste as informações, em conforme com as especificações elencadas.”

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, **pedido de informações com relação a Mensagem nº 283 de 26 de outubro de 2021**, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste as seguintes informações:

I – Informar o quantitativo financeiro a ser destinado por unidade governamental;
 II – Detalhamento das políticas públicas citadas relacionadas ao DER;
 III – Especificar os convênios a serem formalizados pela SEAS e especificar o montante financeiro a ser destinado a cada município;
 IV – Detalhamento referente as políticas públicas citadas, relacionadas a SEAGRI;
 V – Com relação a SETUR prestar informações detalhadas com relação ao Projeto Raízes de Rondônia, e execução do Plano Municipal de Turismo, e ainda, informações sobre a contemplação dos demais municípios, com relação a planejamento turístico; e
 VI – Com relação a Emater, quais municípios serão efetivamente contemplados

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		Imprensa

“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 292 de 05 de novembro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste informações específicas e detalhadas com relação a necessidade da instituição da Gratificação de Representação no âmbito do Gabinete Militar.”

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, **pedido de informações com relação a Mensagem nº 292 de 05 de novembro de 2021**, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste informações específicas e detalhadas com relação a necessidade da instituição da Gratificação de Representação no âmbito do Gabinete Militar, em virtude de que citada nomenclatura destina-se a servidores investidos em cargos de representação, ou seja, de primeiro escalão. E ainda, qual motivação dessa tratamento diferenciado em relação aos demais policiais militares que atuam em outros órgãos e poderes, e sobre ter relacionado estes valores ao soldo de coronel.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES
 DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Imprensa

REQUER ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, relação detalhada: das estradas que serão estadualizadas, e quais os critérios que foram estabelecidos para cada uma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, especialmente contidas no artigo 179, do regimento interno da Ale/RO, **REQUER** ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, senhor ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, relação detalhada: das estradas que serão estadualizadas, e quais os critérios que foram estabelecidos para cada uma.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.


 Deputado **LEBRÃO**
 MDB

 Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
 Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PL		
Imprensa		
Requer à Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis no dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira) às 14h00 para discutir sobre a Gestão Ambiental Municipal no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira) às 14h00 para discutir sobre a Gestão Ambiental Municipal no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2021. Deputado RIBAMAR ARAÚJO PL		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
IMPrensa		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo. • Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa. Nascida no Município de Umuarama no Estado do Paraná, mudou para Ariquemes junto com seus pais Manuel Francisco Borges e Vilma Faustine aos 13 anos de idade. Trabalhou por 10 anos fazendo frete com uma caminhonete e mais de 13 anos como taxista na cidade. No ano de 1999, iniciou como locutor de rodeio no Estado de Rondônia e assim fez locução na festa da Associação dos Pecuáristas de Ariquemes – APA, sendo um dos maiores rodícios da região norte. No mês de maio de 2020, trabalhou como radialista na Rádio Clube Cidade FM, levando alegria de manhã e na parte da tarde para o povo de Ariquemes e Região. Edgar é empresário no município de Ariquemes, possuindo a Loja Beleza Brasil Coutury. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
IMPrensa		
Concede Medalha de Mérito Legislativo a Edgar Francisco Borges, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo a Edgar Francisco Borges. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 4 de novembro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
IMPrensa		
Concede Medalha de Mérito Legislativo a Albaniza Oliveira Dias de Sá, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo a Albaniza Oliveira Dias de Sá. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 3 de novembro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo.

- Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa.**

Natural de João Pessoa/PB, chegou em Rondônia em 1990, aos 23 anos de idade, recém aprovada no concurso público do Estado de Rondônia, realizado em diversas capitais do Nordeste onde se apresentou na Delegacia Regional de Ensino – DRE, na época ocupado pela Professora Solange Alves Braga.

Diante da notícia de sua chegada e demais profissionais na cidade, logo foi contratada para dar aula em outras escolas como EMEF Magdalena Tagliaferro, Escola Bem Me Quer que tinha como diretora a Professora Geni Panisi e, sendo também procurada pelo saudoso Professor Miguel Requena Filho, assumiu várias funções na FAAR.

Na FAAR, esteve presente na aula inaugural, integrando a equipe para receber comissões do Ministério da Educação – MEC, para reconhecimentos de cursos e coordenou diversos eventos acadêmicos.

Com o passar dos anos ocupou funções de Professora e coordenadora em outras faculdades importantes da cidade como a Cooperativa Educacional de Desenvolvimento da Amazônia – COEDA, Faculdades Associadas de Ariquemes – FAAR e Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA.

Ocupou o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e de Conselheira como Membro do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Na área da Educação contribuiu como professora nas Escolas Estaduais Heitor Vila Lobos, Ricardo Cantanhede e Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Atuou como gestora escolar (diretora) nas escolas EEEFM Ricardo Cantanhede e EEEFM Cora Coralina onde permanece atualmente.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Luciane Berti Cavalcante, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Luciane Berti Cavalcante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

RECEBIDO
Em 29/10/2021
11:57

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

É graduada em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas – UEPB no ano de 1989; Pós Graduada em Didática e Metodologia do Ensino Superior – UNOESTE no ano de 1993; Gestão Escolar – UNIR no ano de 2001; Gestão Ambiental – FIAR no ano de 2010 e Mídias da Educação – UNIR no ano de 2012.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia.

- Biografia, Formação, atividade profissional e associativa**

Há 31 anos atuando na área de recém-nascido e crianças com risco de morte. Em Rondônia atuando desde 1993 onde o foco de atendimento sempre foi para crianças graves, especialista em UTI neonatal e UTI pediátrica, responsável técnica pela Clínica da Criança desde 1997.

Esteve à frente da UTI neonatal por 10 anos credenciado pelo Estado onde o índice de mortalidade se dava em torno de 2,5%.

Em 2021 iniciou os estudos direcionados a nova doença COVID-19 onde foram tratadas mais de 300 crianças desde as leves e graves sendo todos curados.

“A pediatria para mim é um sacerdócio, amo o que faço por isso me coloco disponível ao atendimento 24 horas por dia”.

Cursou: Título Especialista em Pediatria - TEP no Estado de São Paulo no ano de 2000; Medicina Intensiva Pediátrica no Estado de São Paulo no ano de 2014; Prática de Ecocardiografia e Otimização de Imagens no Estado de São Paulo no período de 2016; Transporte de Recém-nascido de alto risco no Estado de Curitiba no ano de 2013; Reanimação Neonatal no Estado de São Paulo no período de 2012; Formação de instrutores de Curso teórico de reanimação Neonatal no Estado de São Paulo no período de 2016.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
Concede a Medalha de Mérito Cultural a Keith Adriano Paes Leme Mendes. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Cultural a Keith Adriano Paes Leme Mendes. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
Kate é mãe de três filhos, ambos nascidos em Ariquemes, sendo eles Pedro Henrique 17 anos, Igor Adriano de 24 anos, Bruna Paes Leme de 26 anos. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Cultural. • Biografia, Formação, atividade profissional e associativa Keith Adriano Paes Leme Mendes moradora da Rua Canário, setor 02, chegou na cidade de Ariquemes em 1982, aos 10 anos de idade. Com 12 anos seu primeiro trabalho foi com vendas de Dindim, Bananas, Vassouras, Picolés e variedades. Com seus 15 anos aprendeu a entalhar madeira (móveis), logo após voltou para vendas, desta vez de bebidas e outros. No ano de 1995, inaugurou a Tele Mensagens Doces Emoções e propaganda volante, no ano de 2010 encerrou os trabalhos de tele mensagens ficando assim só no ramo de propaganda volante (D'Keith Sonorização). Hoje, com 26 anos no mercado de atendimento em empresas locais e de todo Brasil. Sempre preocupada com o social, firmou parceria com entidades filantrópicas, igrejas, empresários. Assim contribuiu para com os menos favorecidos, ao longo dos seus 39 anos de moradora na cidade de Ariquemes, sempre foi envolvida com trabalhos religiosos na sua comunidade (católica), iniciando coroinha (igreja Cristo rei), hoje faz parte da comunidade Paróquia São Francisco de Assis, participou do terço dos homens, realizando orações semanais, porém no pico da pandemia esteve 05 meses todos os dias em frente a Centro de Afecções Respiratórias (CAR) de Ariquemes UTI, unidos em oração para que a saúde dos internos fossem restabelecidas. Participou também da Pastoral da sobriedade onde procurou ajudar os dependentes (familiares de dependentes químicos) e consequentemente os dependentes químicos na sua cura, quando necessário encaminhou para o centro de reabilitação.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA		
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da Polícia Militar Marcus Vinicius Ferreira Soares, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 1º Tenente da Polícia Militar Marcus Vinicius Ferreira Soares. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 3 de novembro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.

• **Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa.**

Natural de de Porto Velho – RO, nascido em 29 de julho de 1986, filho de Zacarias de Jesus Chagas Soares e Mary das Neves ferreira Soares, casado com Laura Guareschi Peña.

Ingressou no ano de 2014 no 2º Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia realizado no próprio estado em convênio com a Universidade Federal de Rondônia, com duração de 03 anos. Incorporou na Polícia Militar de Rondônia em 20 de outubro de 2016.

Sua formação acadêmica, inclui: Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR; Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo; Pós-graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Dentre suas Promoções, foi: Declarado Aspirante a Oficial em 20 de outubro de 2016; Promovido ao posto de 2º Tenente PM por antiguidade em 21 de abril de 2017; Promovido ao posto de 1º Tenente PM por antiguidade em 25 de abril de 2019.

Suas principais experiências profissionais, atribui: Exerceu o comando da 2ª Cia dp 7º BPM; Exerceu o comando da 1ª, 2ª e 3ª Cia do 9º BPM; Exerceu a Função de Diretor de Comunicação Social da PMRO; Exerceu de Chefe da Seção Operacional do 9ºBPM; Exerceu de Subcomandante da 1ªCia do 5ºBPM; Exerce atualmente a função de Comandante da 3ªCia do 5º BPM sediada em Candeias do Jamari e é responsável pelos policiamento nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Major da PM/RO Rodrigo Arivabene Coelho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Major da PM/RO Rodrigo Arivabene Coelho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM




PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

Medalhas e condecorações:

- 1º Decênio da Polícia Militar do estado de Rondônia.
- Medalha Mérito Policial Militar, por ter prestado relevantes serviços à Polícia Militar de Rondônia.
- Medalha “Mérito Batalhão Belmont”, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados ao 5º Batalhão de Polícia Militar.
- Medalha “Mérito Comunicação Social”, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados a comunicação social da Polícia Militar de Rondônia.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.

• **Biografia**

Rodrigo Arivabene Coelho Major da polícia Militar do estado de Rondônia, nascido em Vitoria/ES, casado, morador de Porto Velho – RO ingressou na Polícia Militar em 2010 como Aspirante a oficial PM, em 2011 chegou a 2º Tenente da PM, em 2013 chegou a 1º Tenente, em 2015 chegou a Capitão PM, em 2019 a Major PM, em sua carreira exerceu diversas funções e participou de varias missões.

• **Formação, atividade profissional e associativa**

Formou-se em Gestão de Marketing (universidade de Vila Velha)
Pós Graduado em Administração pública (IFRO)

Sua Formação Militar em:

Curso de preparação de Oficiais da reserva arma de infantaria EB (NPOR/38ºBI)
Estágio de Operações na CAATINGA (72ºBIMtz)
Estágio de Operações na Selva (Cfron RR/7ºBIS)
Estágio de Caçador Militar (1ª Bda Inf SI)
Curso de Adaptação de Oficiais PM (PMRO)
Curso de Tiro defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldis (PMRO)
Curso de polícia Comunitária (SENASP)
Curso de Policiamento Ambiental (PMESP)



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
Curso de controle de Distúrbios Cíveis (PMESP) Curso de intervenções Estratégicas em Movimento sociais (PMMG) Curso de Policiamento em estádios de futebol (SENASP) Função Exercida Exército Brasileiro: Comandante de Pel fuz Comandante de Cia de Fuz Comandante do 5º Pel Especial de Fronteira (Auaris – RR) Comandante do 2º Pel Especial de Fronteira (Normandia – RR) Comandante da Cia Especial de Fronteira (CFRON RR/7ºBIS-BOA Vista RR) Polícia Militar de Rondônia Comandante do 1º Pel/1ª Cia/1º BPM Comandante da 1ª Cia/1º BPM ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual – DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia. • Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa Nascido no dia 10 de dezembro de 1958 na cidade de Mantena – MG, Gilson Alves dos Santos e filho do seu pai Gentil Alves dos Santos e de sua mãe Josefa Isena dos Santos. Instalou-se em Rondônia no dia 23 de junho de 1972, começou a trabalhar como aprendiz na lanchonete caverna do então Sr. Darci Pereira em troca de alimento para saciar sua fome, ficando no estabelecimento de 1976 a 1978. Em Porto Velho fez curso na Eletronorte no período de 01 (um) ano para ser contratado pela Ceron sendo contratado pela mesma no dia 23 de março de 1980, vindo a se aposentar. Foi eleito Presidente da Associação AEC por três mandatos consecutivos, trabalhou como Operador de Sistema foi promovido para Chefe de Operação de Sistema (usina) até o ano de 1988, sendo transferido para a cidade de Guajará-mirim para exercer o mesmo cargo que lhe foi oferecido, retornando a cidade de Ariquemes para o mesmo setor.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia Gilson Alves dos Santos. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta: Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia Gilson Alves dos Santos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021. ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
Depois de completados 16 anos trabalhando na Usina, foi promovido para o setor comercial, executando o cargo de Chefe de Setor de Campos (operacional). Fundou a empresa Klik Telecom que ficou ativa por 19 anos. No ano de 2004 foi eleito Diretor Financeiro da Rádio Verde Amazônica FM, ficando no cargo até o ano de 2017. Dentre os cursos prestados, estão: Administração de Empresa no ano de 2018 a 2019; Jornalismo, filiando-se ao FENAJ (Federação Nacional de Jornalismo). Ainda não ano de 2018 foi convidado para ser Diretor e Sócio da Rede TV Ariquemes, sendo que, até o presente momento encontra-se como Diretor Geral da Rede TV de Ariquemes e Buritis - RO. ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual – DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:		
Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda.		
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.		
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
Teve seu trabalho reconhecido sendo Condecorado com Mérito Batalhão Rondon 1º BPM - PMRO; Mérito de Ensino - PM/RO; Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont - Passador de "Ouro".		
ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
JUSTIFICATIVA		
Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.		
Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa		
Natural de Porto Velho/RO, nascido no dia 02 de setembro de 1986, Hugo Rodrigo Teixeira de Holanda é filho de Jaime Guerreiro de Holanda e Edilene Teixeira de Holanda. Ingressou no ano de 2009 no 1º Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia realizado pelo próprio Estado em convênio com a Universidade Federal de Rondônia- UNIR, com duração de 03 anos de forma integral. Incorporou-se na Polícia Militar de Rondônia em 08 de dezembro de 2011. Foi promovido e declarado Aspirante a Oficial PM em 08 de dezembro de 2011; promovido ao Posto de 2º Tenente PM por antiguidade em 25 de agosto de 2012; promovido ao Posto de 1º Tenente PM por antiguidade em 25 de agosto de 2014; promovido ao Posto de Capitão PM por antiguidade em 21 de abril de 2018. Durante suas experiências profissionais, atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência do 1º BPM; Comandante da 1ª Companhia do 1º BPM; Comandante da 2ª Companhia do 1º BPM; Chefe da Divisão Operacional do 1º BPM; Chefe do Núcleo de Inteligência da Corregedoria Geral da PMRO; Comandante da 2ª Companhia do 5º BPM; Subcomandante do 9º BPM; Subcomandante do Batalhão de Trânsito; Subcomandante do 5º BPM. Instrutor em diversas disciplinas da área de Direito e Inteligência Policial em cursos de Formação de Soldados e Cursos de Formação de Sargentos PM/RO.		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	IMPrensa	
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Matheus Schmidt Profeta Pansonato, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:		
Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Capitão da PM/RO Matheus Schmidt Profeta Pansonato.		
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.		
ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
JUSTIFICATIVA Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito. • Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa Natura de Porto Velho/RO, nascido no dia 11 de abril de 199, filho de Laudenis Panssonato e Merly Cristina Schmidt Machado Profeta Panssonato. Ingressou no ano de 2009 no 1º Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, realizado no próprio Estado em convênio com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com duração de 03 anos, incorporando-se na Polícia Militar de Rondônia em 29 de dezembro de 2011. Sua atividade profissional foi exercida no 8º BPM – Jaru no ano de 2012 a 2013; 1º BPM – Porto Velho no ano de 2013 a 2017; 5º BPM – Porto Velho no ano de 2017 a 2018; 7º BPM – Ariquemes no ano de 2018; CRP IV – Ariquemes no ano de 2018 a 2019; 9º BPM – Porto Velho no ano de 2019 a 2020; 6º BPM – Guajará-Mirim no ano de 2020; Atualmente encontra-se no CRP I – Porto Velho no ano de 2020 a 2021; BPTRAN – Porto Velho no ano de 2021. Destacam-se suas funções de relevância bem como a de Subcomandante do 6º BPM no ano de 2020 e Adjunto Interino do Comando Regional de Policiamento IV no ano de 2018. Possui Formação Civil na área de Direitos Humanos pela FA-RO/UNIR/UNIVERSIDADE PABLI DE OLAVIDE no ano de 2010 e Pós-graduação em Ciências Jurídicas pela UNICSUL. Possui Formação Militar nas áreas de Segurança multidimensional nas Fronteiras pela Universidade de São Paulo – 2021; Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PMRO – 2020;		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM IMPRENSA	
Vizinhança Segura PMRO – 2018; Capacitação de Professor Contadista e Professor Tutor do Ensino a Distância – PMRO – 20218; Mediação Social de Conflitos – Ministério dos Direitos Humanos – 2018; Planejamento Estratégico – SENASP – EAD/MJ – 2017; Instrução de Nivelamento de Conhecimento para Grandes Eventos – INC-GE – SENASP/MJ – 2015; Crimes Cibernéticos – Procedimentos Básicos – SENASP/MJ – 2016; Estágio de Adaptação à Vida na Selva – EB – 2013; Capacitação de Instrutores de Ciclopatrulha – PMRO – 2012; Curso de Formação de Oficiais – 2011; Ação para Controle de Armas – SENASP-EAD/MJ – 2011; Capacitação em Defesa Civil – CBMRO – 2011; Combate com Facas – CAT – 2011. ADELINO FOLLADOR Deputado Estadual – DEM		